

Manual para participação dos acionistas

AGOE VALID 2026

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Quinta-feira, 28 de Abril de 2026

13:00h (BRT)

Acesso a plataforma: [acesse aqui](#)



Valid

ÍNDICE

Assunto	Página
Mensagem da Administração	3
Informações sobre a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	4
Edital de Convocação	11
Informações sobre as matérias objeto de deliberação em AGOE	14
Representação por Procuração – Modelos de Procuração	19
Anexo I – Comentário dos Diretores	22
Anexo II – Destinação do Lucro Líquido	63
Anexo III - Informações sobre os Candidatos aos cargos de Conselheiros Fiscais	68
Anexo IV - Remuneração dos Administradores	73
Anexo V – Modelo do Plano de Remuneração Baseado em Ações – Aquisições de Ações	106
Anexo VI – Modelo de Programa de Aquisições de Ações	110
Anexo VII – Modelo de Contrato de Aquisições de Ações	115

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

São Paulo, 27 de março de 2026.

Prezados Acionistas,

Temos o prazer de convidar V.Sas a participar da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Valid Soluções S.A (“Valid” ou “Companhia”), a ser **realizada no dia 28 de abril de 2026, às 13 horas**, de modo **exclusivamente digital**, nos termos do art. 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”) e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“RCVM 81”).

Disponibilizamos o presente **Manual**, que tem por fim apresentar a V.Sas., de forma clara e sucinta, as informações necessárias à avaliação das matérias que serão objeto de deliberação bem como as orientações para participação e exercício do direito de voto na Assembleia.

Para além do simples atendimento às exigências da Lei das S.A., da regulação da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e das regras da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), essa iniciativa visa fortalecer o compromisso da Companhia em adotar práticas diferenciadas de Governança Corporativa e de comunicação eficiente e transparente com os seus acionistas.

De fato, entendemos que as Assembleias Gerais são os eventos de maior importância dentro do calendário anual da Valid, dado que são os momentos nos quais V.Sas. têm a oportunidade de participar, de forma direta, da discussão de questões relevantes para a Companhia. Em virtude disso, acreditamos que a realização da Assembleia de forma exclusivamente digital proporcionará maior facilidade para expressar suas opiniões, bem como para discutir e manifestar seus interesses nas matérias em pauta. A modalidade totalmente digital não apenas assegura a acessibilidade e a conveniência, mas também permite uma participação mais dinâmica e interativa, possibilitando que todos os acionistas, independentemente de sua localização geográfica, possam se engajar ativamente nas deliberações.

Dito isso, esclarecemos que todas as informações referidas no presente **Manual** assim como toda a documentação relacionada à **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 28 de abril de 2026** estarão à disposição no nosso site de Relações com Investidores (<https://ri.valid.com/>), no site da B3 (http://www.b3.com.br/pt_br/) e no site da CVM (www.cvm.gov.br).

Contamos com a presença de V.Sas. e lembramos que nosso departamento de Relações com Investidores está à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Sidney Levy

Presidente do Conselho de Administração

INFORMAÇÕES SOBRE A ASSEMBLEIA GERAL

1. ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL

Os acionistas da Companhia poderão participar da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada em 28 de abril de 2026 (“Assembleia”), de duas formas: **(i)** por meio da plataforma digital Ten Meetings (“Plataforma Digital”), a ser disponibilizada pela Companhia para acesso no dia e horário da Assembleia conforme a seguir detalhado; ou **(ii)** por meio boletim de voto à distância (“Boletim”).

1.1 Documentação Necessária para Participação na Assembleia:

Nos termos do art. 126 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), e do art. 10, §5º, do Estatuto Social da Companhia, os acionistas deverão apresentar, com o mínimo de 2 (dois) dias de antecedência da Assembleia, ou seja, até o dia 26 de abril de 2026, inclusive, os seguintes documentos:

- i. documento de identidade (Carteira de Identidade – RG ou CIN, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular, do acionista e de seu representante, conforme o caso) e atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso;

O representante de acionista pessoa jurídica deverá apresentar original ou cópia autenticada digitalizada dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social consolidado, e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representantes da pessoa jurídica; ou (b.ii) outorgar procuração para que terceiro represente a acionista pessoa jurídica.

No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar o último regulamento consolidado do fundo (caso o regulamento não contemple a política de voto do fundo, apresentar também o formulário de informações complementares ou documento equivalente).

Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º, da Lei das S.A.

Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no art. 654, § 1º e § 2º, da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (“Código Civil”), a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, podendo a procuração ser assinada eletronicamente, dispensado o reconhecimento de firma do outorgante.

A fim de auxiliar os acionistas, poderão ser utilizados os modelos de procuração anexos a este Manual, podendo os acionistas, contudo, utilizar outros instrumentos de mandato, desde que estejam de acordo com o disposto na Lei das S.A. e no Código Civil.

As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, § 1º, da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou Estatuto Social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 4 de novembro de 2014).

Não serão exigidos reconhecimento de firma, notariação ou consularização dos documentos dos acionistas expedidos no exterior, os quais deverão ser apresentados em português, mediante tradução simples, exceto quando lavrados em língua inglesa ou espanhola, hipótese em que a tradução será dispensada.

A Companhia ressalta que as informações e documentos indicados acima deverão ser encaminhados exclusivamente por meio da Plataforma Digital.

Eventuais informações complementares relativas à participação na Assembleia por meio do sistema eletrônico serão colocadas à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e no site de Relações com Investidores (<http://ri.valid.com/pt-br/>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 (https://www.b3.com.br/pt_br/institucional).

2 PARTICIPAÇÃO POR MEIO DE PLATAFORMA DIGITAL

Para fins de participação por meio de Plataforma Digital, os acionistas interessados deverão preencher todos os dados de cadastro no endereço <https://assembleia.ten.com.br/146539949>, também disponibilizados no site de Relações com Investidores da Companhia, e anexar todos os documentos necessários para habilitação da sua participação e/ou voto na Assembleia, com, pelo menos, 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, ou seja, até o dia 26 de abril de 2026, inclusive. Após a aprovação do cadastro pela Companhia, o acionista receberá seu *login* e senha individual para acessar a plataforma por meio do e-mail utilizado para o cadastro.

O cadastro compreenderá a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal, incluindo nome completo, CPF ou CNPJ, conforme aplicável, telefone e endereço de e-mail, devendo ser anexados os documentos necessários à comprovação da condição de acionista e, quando aplicável, da regularidade da representação, nos termos indicados acima.

Caso a participação ocorra por meio de procurador ou representante, este deverá seguir o mesmo procedimento de cadastro, selecionando o perfil “Procurador/Representante de Acionistas PJ e PF”. Em seguida, registrar cada acionista que irá representar e anexar os respectivos documentos de comprovação da condição de acionista e de representação.

No momento do cadastro, o acionista ou seu representante, conforme o caso, deverá indicar a modalidade de participação desejada na Assembleia, escolhendo entre as opções “Boletim de Voto a Distância (BVD)” ou “Ao Vivo”.

Ao selecionar a opção “Ao Vivo”, o acionista ou seu representante poderá inserir orientações de voto, antecipando os votos que pretende proferir na Assembleia, os quais poderão ser alterados a qualquer momento, inclusive durante a realização da Assembleia (“Orientações de Voto”).

Para que as Orientações de Voto sejam computadas, o acionista ou seu representante cadastrado deverá logar na Plataforma Digital na data e horário estipulados para realização da Assembleia, conforme descrito neste Manual.

Ao selecionar a opção de participação “Boletim de Voto a Distância (BVD)”, o acionista ou seu representante deverá preencher e enviar Boletim. Nessa hipótese, os votos enviados por meio do Boletim serão regularmente computados, independentemente da participação do acionista ao vivo na Assembleia.

Após enviar os votos via Boletim na Plataforma Digital, caso o acionista também queira comparecer ao vivo na Assembleia, deverá alterar o campo “Participação” para “Ao vivo”. Dessa forma, o Boletim enviado continuará válido e o acionista conseguirá também participar na Assembleia ao vivo por meio da Plataforma Digital.

A Companhia nota que o voto proferido via Boletim na Plataforma Digital poderá ser alterado até dia 24 de abril de 2026, inclusive, ou durante a Assembleia, caso o acionista opte por também participar ao vivo da Assembleia.

Após o Cadastro, a companhia irá analisar a documentação apresentada, podendo, conforme o caso, solicitar que o acionista (ou seu representante) providencie a complementação dos documentos nos prazos aplicáveis.

Verificada a regularidade do cadastro e validadas a condição de acionista e a regularidade dos documentos, o acionista devidamente credenciado (ou o seu representante) receberá, no e-mail cadastrado, a confirmação de credenciamento para participação na Assembleia.

Somente poderão participar da Assembleia aqueles que forem acionistas da Companhia, sendo que a titularidade das ações para tanto será a constante da base acionária disponibilizada pelo escriturador à Companhia.

A Companhia ressalta que o acesso à Assembleia por meio da Plataforma Digital será exclusivo para acionistas, seus representantes legais ou procuradores devidamente credenciados conforme os termos deste Manual.

A Companhia destaca, ainda, que as informações e orientações para acesso à Plataforma Digital, incluindo, mas sem limitação, a senha de acesso, são únicas e intransferíveis, assumindo o acionista (ou seu respectivo procurador/representante, conforme o caso) integral responsabilidade sobre a posse e sigilo das informações e orientações que lhe forem transmitidas pela Companhia nos termos deste Manual.

Caso o acionista ou seu representante não receba a confirmação para participação na Assembleia, ou tenha dificuldades em relação ao cadastro, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, pelo e-mail ri@valid.com com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da Assembleia, para que seja prestado o suporte necessário.

Na data da Assembleia, o link de acesso à Plataforma Digital estará disponível a partir de 10 (dez) minutos de antecedência do horário de início da Assembleia, sendo que o registro da presença do acionista via sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso via link, conforme instruções e nos horários aqui indicados.

A Companhia não se responsabilizará por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos acionistas (e.g., instabilidade na conexão com a

internet ou incompatibilidade da Plataforma Digital com o equipamento do acionista, entre outros).

Para acessar a Plataforma Digital, é necessário computador com câmera e áudio que possam ser habilitados. O acesso deverá ser feito, preferencialmente, por meio do navegador Google Chrome ou Safari. Além disso, também é recomendável que o acionista desconecte qualquer VPN ou plataforma que eventualmente utilize sua câmera antes de acessar a Plataforma Digital.

Instruções e orientações detalhadas sobre os procedimentos para acompanhamento, participação e manifestação por parte dos acionistas serão prestadas pela mesa no início da Assembleia.

3 PARTICIPAÇÃO POR MEIO DE BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

Em atendimento à Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022 (“RCVM 81”), foi disponibilizado Boletim no site de Relações com Investidores (<http://ri.valid.com/pt-br/>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 (https://www.b3.com.br/pt_br/institucional), em versão passível de impressão e preenchimento manual.

Os acionistas que optarem por manifestar seus votos a distância na Assembleia deverão preencher o Boletim disponibilizado pela Companhia indicando se desejam aprovar, rejeitar ou abster-se de votar nas deliberações descritas no Boletim, observados os procedimentos a seguir.

a. Envio do Boletim direto para a Companhia:

Para serem aceitos validamente, o Boletim, acompanhado da respectiva documentação, deverá ser recebido pela Companhia até 4 (quatro) dias antes da Assembleia, ou seja, até o dia 24 de abril de 2026, inclusive.

Nos termos do art. 46 da RCVM 81, a Companhia comunicará aos acionistas, por meio de envio de e-mail ao endereço eletrônico informado pelos acionistas no Boletim, no prazo de 3 (três) dias contados do recebimento dos documentos: (i) o recebimento do Boletim, bem como se o Boletim e os documentos recebidos são suficientes para que o voto do acionista seja considerado válido; ou (ii) a necessidade de retificação ou reenvio do Boletim ou dos documentos que os acompanham, descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização do voto a distância.

Conforme parágrafo único do art. 46 da RCVM 81, o acionista pode retificar ou reenviar o Boletim ou os documentos que os acompanham, desde que observado o prazo para o recebimento pela Companhia, acima indicado.

Não serão considerados os votos proferidos por acionistas nos casos em que o Boletim de voto a distância e/ou os documentos de representação dos acionistas elencados acima sejam enviados (ou reenviados e/ou retificados, conforme o caso) sem observância dos prazos e formalidades de envio neste Manual.

Os acionistas deverão acessar o *link* a seguir indicado para o cumprimento das etapas subsequentes para o envio do Boletim diretamente à Companhia por meio da Plataforma Digital:

- i. acesso ao seguinte *link*: <https://assembleia.ten.com.br/146539949> ;

- ii. realizar e finalizar o Cadastro, na qualidade de acionista ou procurador de acionista(s) e o *upload* dos documentos necessários conforme instruções contidas acima e passo a passo estabelecidos na Plataforma Digital e selecionar a opção de participação “Boletim de Voto a Distância (BVD);
- iii. caso seja procurador, deverá cadastrar o(s) acionista(s) que represente;
- iv. selecionar a aba “Assembleia” e posteriormente “BVD” e o(s) respectivo(s) acionista(s) para em seguida realizar o preenchimento dos campos de opções de votos para o respectivo Boletim relativo às matérias ordinárias da ordem do dia (AGOE); e
- v. confirmar a seleção das opções de votos para a efetivação dos respectivos votos.

Por fim, o acionista poderá enviar o Boletim diretamente à Companhia pelo endereço eletrônico ri@valid.com, observados o prazo e as demais instruções previstas.

b. Envio do Boletim por meio dos prestadores de serviço:

Conforme facultado pelo art. 27, II, da RCVM 81, além do envio do Boletim diretamente para a Companhia, os acionistas poderão enviar instruções de preenchimento do Boletim para prestadores de serviço aptos a prestar serviços de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do Boletim, desde que referidas instruções sejam recebidas **até 24 de abril de 2026**, inclusive, ou outra data específica, indicada pelos respectivos prestadores de serviço.

Dessa forma, as instruções de voto poderão ser enviadas: (a) caso as ações estejam depositadas em depositário central, por intermédio do agente de custódia ou pela Central Depositária da B3; ou (b) caso as ações estejam em ambiente escritural, por intermédio da Itaú Corretora de Valores S.A.

O agente de custódia, o Itaú Corretora de Valores S.A. e a Central Depositária da B3, conforme o caso, verificarão as instruções de voto fornecidas pelos acionistas, mas não são responsáveis por verificar a elegibilidade do acionista para exercício do direito de voto, função que caberá à Companhia, no momento da realização da Assembleia, depois do recebimento das informações dos prestadores de serviços de custódia, escrituração e depositário central.

O serviço de coleta e transmissão de instruções de preenchimento de voto poderá ser realizado também pelo Itaú Corretora de Valores S.A., agente escriturador de ações da Companhia, por meio de uma plataforma eletrônica. Para isso, o acionista deverá realizar o cadastro no site Itaú Securities Services Assembleia Digital (<https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleiadigital>).

Por sua vez, o serviço de coleta e transmissão das instruções de voto deverá ser realizado por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3, acessível na Área do Investidor (www.investidor.b3.com.br), na seção “Serviços > Voto a Distância”, aba “Assembleias em Aberto”. O acionista deverá registrar o voto em cada deliberação e, ao final, clicar em “Enviar Voto”.

Caso necessitem de informações adicionais, os acionistas deverão entrar em contato com os seus respectivos agentes de custódia ou com o escriturador da Companhia, conforme o caso, para verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via Boletim, bem como os documentos e informações exigidos para tanto. Referidos prestadores

de serviço comunicarão aos acionistas o recebimento das instruções de voto ou a necessidade de retificação ou reenvio, devendo prever os procedimentos e prazos aplicáveis.

No caso de acionistas que possuam parte das ações de emissão da Companhia de sua titularidade depositadas na Central Depositária da B3 e parte em ambiente escritural, ou que possuam ações custodiadas em mais de uma instituição custodiante, as instruções de voto devem ser enviadas apenas para uma instituição, sendo que o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações de titularidade do acionista.

c) Informações Adicionais:

Adicionalmente, a Companhia ressalta que:

- i. caso haja divergências entre o Boletim recebido diretamente pela Companhia ou recebido pelo depositário central e a instrução de voto contida no mapa analítico do escriturador para um mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ, as instruções de voto provenientes do escriturador prevalecerão, de acordo com as disposições do § 2º do art. 48 da RCVM 81;
- ii. caso haja divergências entre o Boletim recebido diretamente pela Companhia e as instruções de voto contidas no mapa analítico do depositário central para um mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ, as instruções de voto provenientes do depositário central prevalecerão, de acordo com as disposições do § 4º do art. 48 da RCVM 81;
- iii. conforme determinado pelo § 1º do art. 44 da RCVM 81, o depositário central, ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia ou as que recebeu diretamente, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ;
- iv. encerrado o prazo de votação a distância por meio de Boletim, o acionista não poderá alterar as instruções de voto já enviadas, salvo na Assembleia, observado que, quanto ao acionista que já tenha enviado o Boletim e que participe e vote por meio do sistema eletrônico, todas as instruções de voto recebidas por meio do Boletim para aquele acionista, identificado por meio do número de seu CPF ou CNPJ, devem ser desconsideradas, nos termos do art. 28, § 2º, II, da RCVM 81; e
- v. conforme previsto no art. 49, I, e parágrafo único da RCVM 81, as instruções de voto a distância serão consideradas normalmente na hipótese de eventual adiamento da Assembleia ou caso seja necessária à sua realização em segunda convocação, desde que o eventual adiamento ou realização em segunda convocação não ultrapassem 30 (trinta) dias da data inicialmente prevista para sua realização em primeira convocação e o conteúdo do Boletim não tenha sido alterado.

4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA

Como regra geral, enunciada no artigo 125 da Lei das S.A., as assembleias gerais instalam-se, em primeira convocação, com a presença de acionistas titulares de, no mínimo, 1/4 (um quarto) das ações com direito a voto, ressalvadas as exceções expressamente previstas em lei, e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas titulares de ações com direito a voto.

Desse modo, considerando que as matérias constantes da ordem do dia da Assembleia não estão sujeitas a quórum especial de instalação, caso estejam presentes acionistas titulares de 1/4 (um quarto) ou mais das ações com direito de voto da Companhia, será instalada a Assembleia em primeira convocação. Caso esse quórum não seja atingido, a discussão e deliberação das matérias da ordem do dia dependerão de segunda convocação da Assembleia, mediante a publicação de novo edital de convocação, nos termos da Lei das S.A.

5 APROVAÇÃO DAS MATÉRIAS OBJETO DA ORDEM DO DIA

As deliberações das assembleias gerais de acionistas, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, desconsideradas as abstenções, nos termos do artigo 129 da Lei das S.A.

Como as matérias constantes da ordem do dia da Assembleia não estão sujeitas à aprovação por maioria qualificada, a aprovação das matérias dependerá do voto da maioria absoluta das ações presentes à Assembleia, desconsideradas as abstenções.

6 ATA DA ASSEMBLEIA

Os trabalhos das assembleias gerais são documentados por escrito em ata lavrada no “Livro de Atas das Assembleias Gerais”, que será assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, ou pelos acionistas titulares de ações suficientes para constituir a maioria necessária para as deliberações da assembleia geral (artigo 130, caput, da Lei S.A.), sendo permitido lavrar a ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, observados os requisitos legais, bem como a publicação da ata com omissão das assinaturas dos acionistas.

Desse modo, a administração propõe que a ata da Assembleia seja lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, observados os requisitos legais acima referidos, e sua publicação seja efetuada com a omissão das assinaturas dos acionistas.

Uma vez que a Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, nos termos do art. 47, § 2º, da RCVM 81, o registro em ata dos acionistas que participarem da Assembleia por meio do sistema eletrônico ou a distância será feito pelo presidente ou secretário da mesa.

Por fim, em conformidade com as orientações da CVM, todas as declarações de voto, de dissidências e de protesto entregues à mesa serão digitalizadas e enviadas eletronicamente para a CVM juntamente com a ata da Assembleia.

Quaisquer esclarecimentos adicionais, nosso Departamento de Relações com Investidores encontra-se à disposição, cujos dados para contato seguem abaixo:

Relação com Investidores

ri@valid.com

VALID SOLUÇÕES S.A.

NIRE 35.3.0060022-3

CNPJ/MF nº 33.113.309/0001-47 | Cód. CVM n.º 02002-8

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

VALID SOLUÇÕES S.A. ("Companhia") vem, pela presente, nos termos do art. 124 e art. 132 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.") e dos arts. 4º a 6º da Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022 ("RCVM 81"), convocar Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 28 de abril de 2026, às 13 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma digital Ten Meetings ("Plataforma Digital"), para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

- (I) Examinar, discutir e votar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores externos e independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- (II) Apresentar a destinação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2025;
- (III) Fixar o número e eleger os membros do Conselho Fiscal para o próximo mandato;
- (IV) Fixar o montante da remuneração anual para o exercício de 2026 do Conselho de Administração;
- (V) Fixar o montante da remuneração anual para o exercício de 2026 da Diretoria Executiva; e
- (VI) Fixar o montante da remuneração anual para o exercício de 2026 do Conselho Fiscal.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (I) Aprovar a alteração da Cláusula de Limite Máximo de ações prevista no Programa de Aquisição de Ações da Companhia;
- (II) Aprovar a alteração da Cláusula de Limite Máximo de ações prevista no Plano de Remuneração Baseado em Ações da Companhia; e

- (III) Apresentar e ratificar a remuneração global anual da Diretoria da Companhia, relativa ao exercício social de 2025.

Informações Gerais:

1. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, nos termos da RCVM 81 e do Manual para Participação, divulgado pela Companhia no site ri.valid.com.

2. Em decorrência do disposto no parágrafo acima, a participação do acionista somente ocorrerá por:

2.1. Envio de boletim de voto a distância ("Boletim"), conforme RCVM 81. O acionista, que desejar, poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação à distância, conforme os termos da referida resolução, enviando o correspondente Boletim por meio de seus agentes de custódia, do escriturador das ações da Companhia ou pela Plataforma Digital, até 4 (quatro) dias antes da Assembleia, ou seja, até o dia 24 de abril de 2026, inclusive. As orientações detalhadas para envio do Boletim, poderão ser acessadas por meio da página ri.valid.com.

2.2. Mediante o acesso à Plataforma Digital, disponibilizada através do link <https://assembleia.ten.com.br/146539949> também disponível no site de Relações com Investidores da Companhia ri.valid.com.

2.3. O acionista que desejar participar via Plataforma Digital, poderá: **(a)** participar da Assembleia, independentemente do envio do Boletim; ou **(b)** participar e votar na Assembleia, observando-se que, quanto ao acionista que já tenha enviado o Boletim e que, caso queira, vote na Assembleia via Plataforma Digital, todas as instruções de voto recebidas por meio do Boletim serão desconsideradas pela mesa, seguindo o disposto no art. 28, parágrafo 2º, inciso II, da RCVM 81.

2.4. Com relação ao procedimento para participar via Plataforma Digital da Assembleia, o acionista ao acessar a página citada no item 2.2 acima, deverá preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para habilitar sua participação e/ou voto na Assembleia, com no mínimo de 2 (dois) dias de antecedência da data designada para realização da Assembleia, ou seja, até o dia 26 de abril de 2026, inclusive. Sem impedimento, o acionista poderá comparecer à Assembleia contendo os documentos referidos anteriormente, os quais poderão ser apresentados até o momento da abertura dos trabalhos, assegurando-se, assim, o seu direito de participar e votar, ainda que não os tenha encaminhado previamente.

2.5. O acionista poderá enviar o Boletim diretamente à Companhia, pelo e-mail ri@valid.com, observando o prazo e as demais instruções previamente divulgadas. Recomenda-se encaminhar

o Boletim em formato PDF, devidamente preenchido e assinado, acompanhado dos documentos de identificação e, se aplicável, do instrumento de procuração.

3. Encontram-se à disposição dos acionistas, no site de Relações com Investidores (ri.valid.com), no site da B3 (b3.com.br/pt_br/), e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (cvm.gov.br), todas as informações necessárias para melhor entendimento das matérias previstas na ordem do dia acima, bem como os procedimentos e documentos necessários para habilitação da participação dos acionistas na Assembleia.

São Paulo, 27 de março de 2026.

Sidney Levy

Presidente do Conselho de Administração

INFORMAÇÕES SOBRE AS MATÉRIAS OBJETO DE DELIBERAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O objetivo desta seção é analisar as matérias submetidas à apreciação na Assembleia, permitindo, assim, a formação de convicção e a tomada de decisão informada e refletida por parte dos acionistas.

Em Assembleia Geral Ordinária:

i. Primeiro Item da Ordem do Dia:

Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores externos e independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Para deliberação dessa matéria, em conformidade com o disposto na Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), e Resolução CVM 81/22, encontram-se à disposição dos Acionistas, no site de Relações com Investidores (<http://ri.valid.com>), bem como no site da B3 (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br), os seguintes documentos:

- a) Relatório da Administração sobre os negócios sociais e principais fatos administrativos do exercício findo;
- b) Cópia das Demonstrações Financeiras;
- c) Parecer dos Auditores Independentes;
- d) Parecer do Conselho Fiscal; e
- e) Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria

O comentário dos Administradores sobre a situação financeira da Companhia nos termos do item 2 do Formulário de Referência de 2025, encontra-se no **Anexo 1**.

ii. Segundo Item da Ordem do Dia:

Estabelecer a destinação do resultado líquido relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

A proposta de destinação do Lucro Líquido, na forma indicada no Anexo A da Resolução CVM 81/22, do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, encontra-se no **Anexo 2**.

iii. ***Terceiro Item da Ordem do Dia:***

Eleger os membros do Conselho Fiscal para o próximo mandato.

Nos termos do Art. 11 da Resolução CVM 81/22, a Companhia está fornecendo as informações indicadas nos itens 7.3 a 7.8 do Formulário de Referência de 2025, conforme **Anexo 3**.

iv. ***Quarto e Quinto item da Ordem do Dia:***

Fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria para o exercício de 2026.

A proposta da remuneração anual global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia a ser efetivamente paga ao longo do exercício de 2026 é de R\$ 29.023.627,77 (vinte e nove milhões, vinte e três mil, seiscentos e vinte e sete e setenta e sete centavos) sendo composta individualmente pela soma dos itens i e ii abaixo:

- a. Membros do Conselho de Administração: R\$ 2.828.598,92.
- b. Diretoria Executiva: R\$ 26.195.028,85

Informações sobre a composição da remuneração dos Administradores da Companhia, previstas no Art. 13 da Resolução CVM 81/22, nos termos do **item 8 do Formulário de Referência de 2025** estão disponíveis no **Anexo 4**.

v. ***Sexto Item da Ordem do Dia:***

Deliberar sobre a fixação da remuneração global dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social em curso no montante de R\$ 577.584,00 (quinhentos e setenta e sete mil e quinhentos e oitenta e quatro reais), a ser distribuída entre seus membros na forma da lei e do Estatuto Social, observado o disposto no art. 162, §3º, da Lei nº 6.404/76.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

i. **Primeiro Item da Ordem do Dia**

Apresentar, discutir e votar o ajuste do limite máximo de ações do Programa de Aquisição de Ações da Companhia.

A proposta contempla a revisão do percentual destinado ao Plano de Incentivo de Longo Prazo (ILP), com a sua elevação de **1,50%** para aproximadamente **2,12%** do capital social, originalmente aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de outubro de 2025. Em 2021, foi aprovado plano de remuneração baseado em ações, contemplando a aquisição de ações por colaboradores da Companhia, no montante total de 1,8 milhão de ações.

Ao longo dos exercícios subsequentes, parte das ações vinculadas ao referido plano foi efetivamente utilizada. O referido plano foi encerrado ao final de 2025, remanescendo, até aquela data, saldo de 510.000 ações não alocadas.

Na sequência, em outubro de 2025, foi aprovado novo plano de remuneração em ações, com limite de até 1.200.000 de ações, equivalente a 1,5% do total de ações emitidas pela Companhia. Considerando as janelas de aquisição já realizadas nos exercícios de 2025 e a ser realizada no exercício de 2026, estimamos que a quantidade de ações disponíveis não será suficiente para atender a demanda de colaboradores elegíveis em razão do alto nível de adesão ao programa.

Diante desse contexto, o Comitê de Remuneração, e posteriormente o Conselho de Administração, deliberaram submeter à aprovação a possibilidade de aproveitamento do saldo remanescente de aproximadamente 510.000 mil ações oriundas do plano aprovado em 2021, para fins de utilização no âmbito do novo plano. Caso aprovada, a referida incorporação resultará em um limite agregado de aproximadamente 1,7 milhão de ações, correspondente a 2,12% do capital social da Companhia.

Adicionalmente, a Companhia detém em 27 de fevereiro de 2026 o total de 3.537.130 ações em tesouraria.

Tal ajuste decorre, dos seguintes fatores (i) do elevado nível de adesão ao plano por parte dos colaboradores na janela de exercício ocorrida em 2025, bem como (ii) da consideração de 510.000 ações remanescentes mantidas em tesouraria, oriundas do Plano de 2021, as quais não foram utilizadas à época e passam a integrar a base consolidada do Plano.

Em razão desses fatores, verifica-se um acréscimo de 0,62 ponto percentual (devido as 510.000 ações) no limite global aplicável ao Programa de Aquisição de Ações da Companhia, conforme Clausula 4.2 do Anexo 5, refletindo ajuste de natureza operacional e de alinhamento entre os instrumentos vigentes.

ii. **Segundo Item da Ordem do Dia**

Apresentar, discutir e votar o ajuste do limite máximo de ações do Plano de Remunerações baseado em Ações. A proposta contempla a revisão do percentual destinado ao Plano de Incentivo de Longo Prazo (ILP), com a sua elevação de **1,50%** para aproximadamente **2,12%** do capital social, originalmente aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de outubro de 2025.

Em 2021, foi aprovado plano de remuneração baseado em ações, contemplando a aquisição de ações por colaboradores da Companhia, no montante total de 1,8 milhão de ações.

Ao longo dos exercícios subsequentes, parte das ações vinculadas ao referido plano foi efetivamente utilizada. O referido plano foi encerrado ao final de 2025, remanescendo, até aquela data, saldo de 510.000 ações não alocadas.

Na sequência, em outubro de 2025, foi aprovado novo plano de remuneração em ações, com limite de até 1.200.000 de ações, equivalente a 1,5% do total de ações emitidas pela Companhia. Considerando as janelas de aquisição já realizadas nos exercícios de 2025 e a ser realizada no exercício de 2026, estimamos que a quantidade de ações disponíveis não será suficiente para atender a demanda de colaboradores elegíveis em razão do alto nível de adesão ao programa.

Diante desse contexto, o Comitê de Remuneração, e posteriormente o Conselho de Administração, deliberaram submeter à aprovação a possibilidade de aproveitamento do saldo remanescente de aproximadamente 510.000 mil ações oriundas do plano aprovado em 2021, para fins de utilização no âmbito do novo plano. Caso aprovada, a referida incorporação resultará em um limite agregado de aproximadamente 1,7 milhão de ações, correspondente a 2,12% do capital social da Companhia.

Adicionalmente, a Companhia detém em 27 de fevereiro de 2026 de 3.537.130 de ações em tesouraria.

Tal ajuste decorre, dos seguintes fatores (i) do elevado nível de adesão ao plano por parte dos colaboradores na janela de exercício ocorrida em 2025, bem como (ii) da consideração de 510.000 ações remanescentes mantidas em tesouraria, oriundas do Plano de 2021, as quais não foram utilizadas à época e passam a integrar a base consolidada do Plano.

Em razão desses fatores, verifica-se um acréscimo de 0,62 ponto percentual no limite global aplicável ao Plano (devido as 510.000 ações), em conformidade com o disposto na Cláusula 4 do Anexo 6, refletindo ajuste de natureza operacional e de alinhamento entre os instrumentos vigentes.

iii. Terceiro Item da Ordem do Dia

Apresentar, discutir e votar a remuneração efetivamente auferida pela Diretoria Executiva no exercício social de 2025.

A administração da Valid propõe a alteração e ratificação da remuneração global anual da Diretoria da Companhia relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, de R\$ 17.588.705,90 (dezessete milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, setecentos e cinco reais e noventa centavos) para R\$ 18.512.208,58 (dezoito milhões, quinhentos e doze mil, duzentos e oito reais e cinquenta e oito centavos).

Em 2025, a administração da Valid promoveu uma revisão do enfoque da remuneração variável dos seus executivos, migrando de uma estrutura concentrada em pagamentos em dinheiro para um modelo que privilegia a remuneração baseada em ações, com o objetivo de reforçar o alinhamento entre o prazo e os incentivos atrelados à remuneração variável dos executivos e os interesses da Companhia e dos seus acionistas.

Neste contexto, em abril de 2025 o Comitê de Remuneração da Valid aprovou a execução de novas tranches dos seus Planos de Outorga de Opções e de Matching. Em outubro de 2025, a

revisão foi consolidada com a aprovação pelos acionistas, em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), de um novo plano de incentivo de longo prazo para a Companhia – o Plano de Aquisição de Ações.

Como resultado dessas decisões, o valor pago pela Valid aos seus diretores a título de bônus no exercício de 2025, inicialmente previsto para R\$ 2,3 milhões, foi reduzido a zero. Por outro lado, o valor da remuneração baseada em ações da Diretoria atingiu R\$ 6.544.229,44 (seis milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos), superando em aproximadamente R\$ 3,7 milhões o valor inicialmente previsto para esta rubrica, já contemplando pouco mais de R\$ 1,5 milhão correspondente à implementação do Plano de Aquisição de Ações.

A execução do Plano de Aquisição de Ações, a despeito de prevista nos documentos submetidos à AGE, não havia sido contemplada quando da submissão da proposta de remuneração para o exercício na AGO de 2025, e é o principal fato novo responsável pelo saldo de R\$ 923.502,68 (novecentos e vinte e três mil, quinhentos e dois reais e sessenta e oito centavos) da remuneração da Diretoria que superou o valor originalmente fixado para o exercício social de 2025..

I. Modelo de Procuração em que o acionista estabelece a orientação de voto a ser seguida pelo seu procurador.

PROCURAÇÃO COM ORIENTAÇÃO DE VOTO

PROCURAÇÃO
<p>[ACIONISTA], [QUALIFICAÇÃO] (“<u>Outorgante</u>”), nomeia e constitui como seu(s) procurador(es) o(s) Sr(s). [NOME], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], com Carteira de Identidade RG nº [], inscrito(s) no CPF/MF sob o nº [], residente(s) e domiciliado(s) na cidade de [], estado de [], na Rua [], [número], (“<u>Outorgado(s)</u>”), para representar(em) o Outorgante, na qualidade de acionista da VALID SOLUÇÕES S.A (“<u>Companhia</u>”), na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 28 de abril de 2026, às 13h de modo exclusivamente digital, nos termos do art. 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, devendo assinar o Livro de Registro de Presenças, podendo examinar, discutir e votar em nome da Outorgante, em conformidade com as orientações estabelecidas abaixo, acerca das seguintes matérias constantes da ordem do dia:</p>
Matérias da Ordem do Dia
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária:
1) Aprovar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores externos e independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.
A favor () Contra () Abstenção ()
2) Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 261.266.785,25
A favor () Contra () Abstenção ()
3) Indicação de todos os nomes que compõem a chapa: William Cordeiro (Efetivo) / Rodrigo Abud (Suplente) Regis Lemos de Abreu (Efetivo) / Paulo Roberto Franceschi (Suplente) Vanderlei da Rosa (Efetivo) / Murici dos Santos (Suplente).
A favor () Contra () Abstenção ()
4) Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?
Sim () Não () Abstenção ()
5) Fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração referente ao exercício de 2026 no valor de R\$ 2.828.598,92.
A favor () Contra () Abstenção ()
6) Fixar a remuneração global anual dos membros da Diretoria Executiva referente ao exercício de 2026 no valor de R\$26.195.028,85.
A favor () Contra () Abstenção ()
7) Fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal referente ao exercício de 2026 no valor de R\$ 577.584,00.
A favor () Contra () Abstenção ()

8) Aprovar a alteração da Cláusula de Limite Máximo de ações prevista no Programa de Aquisição de Ações da Companhia;

A favor () Contra () Abstenção ()

9) Aprovar a alteração da Cláusula de Limite Máximo de ações prevista no Plano de Remuneração Baseado em Ações da Companhia.

A favor () Contra () Abstenção ()

10) Ratificar a remuneração global anual da Diretoria da Companhia, relativa ao exercício social de 2025.

A favor () Contra () Abstenção ()

Para os fins da outorga deste mandato, o procurador terá poderes limitados ao comparecimento na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, em primeira ou segunda convocação, e ao lançamento de voto em conformidade com as orientações de voto acima manifestadas, não tendo direito nem obrigação de tomar quaisquer outras medidas que não sejam necessárias ao cumprimento deste mandato. O procurador fica autorizado a se abster em qualquer deliberação ou assunto para o qual não tenha recebido, a seu critério, orientações de voto suficientemente específicas.

O presente instrumento de mandato tem prazo de validade de 2 (dois) meses, a partir da presente data.

[Cidade], [dia] de [mês] de [2026]

Outorgante
Por: (assinatura)

II. Modelo de Procuração em que o acionista não estabelece a orientação de voto a ser seguida pelo seu procurador:

PROCURAÇÃO SEM ORIENTAÇÃO DE VOTO

[ACIONISTA], [QUALIFICAÇÃO] (“Outorgante”), nomeia e constitui como seu(s) procurador(es) o(s) Sr(s). [NOME], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], com Carteira de Identidade RG nº [], inscrito(s) no CPF/MF sob o nº [], residente(s) e domiciliado(s) na cidade de [], estado de [], na Rua [], [número], (“Outorgado(s)”), para representar(em) o Outorgante, na qualidade de acionista da **VALID SOLUÇÕES S.A** (“Companhia”), na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia que se realizará no dia 28 de abril de 2026, às 13h, de modo exclusivamente digital, nos termos do art. 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, e se necessário em segunda convocação em data a ser informada oportunamente, podendo para tanto, votar em nome da Outorgante em todas as deliberações constantes da ordem do dia; apresentar manifestação de voto, requerimentos, notificações e protestos; discutir as matérias constantes na ordem do dia e apresentar propostas; firmar os livros sociais e a ata da Assembleia; bem como praticar todo e qualquer ato necessário ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

O presente instrumento de mandato é válido pelo prazo de 02 (dois) meses a contar da data de sua assinatura.

[Cidade], [dia] de [mês] de [2025]

Outorgante
Por: (assinatura)

ANEXO I - Comentário dos Diretores**2.1 – COMENTÁRIOS DOS DIRETORES****a) Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais**

Segue abaixo as informações referentes ao patrimônio líquido e caixa da Companhia:

Patrimônio Líquido e Caixa*

R\$ milhões	2025	2024	2023
Caixa e equivalente de caixa com liquidez imediata	699,2	569,5	422,0
Aplicação financeira vinculada	112,6	168,1	197,0
Títulos e Valores Mobiliários (CP) (*)	40,1	32,7	-
Patrimônio Líquido	1.720,9	1.822,1	1.331,3
Dívida Líquida	(67,3)	(171,1)	91,0
Dívida Líq. / Patrimônio Líquido	(0,04)	(0,09)	0,07

(*) Valores apenas em curto prazo

O patrimônio líquido da Companhia, em 31 de dezembro de 2025, era de R\$ 1.720,9 milhões, uma redução de 5,6% ou R\$101,2 milhões em relação a 31 de dezembro de 2024. Em dezembro de 2025 fechamos o ano com um resultado de R\$268,7 milhões e de R\$379,6 milhões em 2024. Tivemos **reduções** (i) na rubrica de participação de não controladores de 48,8% equivalentes a R\$13,4 milhões; (ii) na rubrica de outros resultados abrangentes de 29,4% equivalentes a R\$94,3 milhões; (iii) na rubrica de reserva de capital de 7,8% equivalentes a R\$2,4 milhões; na rubrica ações em tesouraria de 58,6% equivalentes a 28,9 milhões; e **umentos** (i) na rubrica de reservas de lucros de 8,1% equivalentes a R\$37,9 milhões.

O patrimônio líquido da Companhia, em 31 de dezembro de 2024, era de R\$ 1.822,1 milhões, um aumento de 36,9% ou R\$490,8 milhões em relação a 31 de dezembro de 2023. Em dezembro de 2024 fechamos o ano com um resultado de R\$379,6 milhões e de R\$210,6 milhões em 2023. Tivemos **reduções** (i) na rubrica de participação de não controladores de 16,5% equivalentes a R\$5,4 milhões; (ii) na rubrica de ações em tesouraria de 95,0% equivalentes a R\$24,0 milhões, e **umentos** (i) Reserva de Capital de 11,9% equivalentes a R\$3,3 milhões; (ii) na rubrica de reservas de lucros de 135,0% equivalentes a R\$269,4 milhões; e (iii) na rubrica de ajuste acumulado de conversão de 335,1% equivalentes a R\$247,5 milhões.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresentou uma posição de caixa de R\$699,2 milhões e o montante de R\$51,1 milhões em títulos e valores mobiliários, totalizando R\$750,3 milhões em

disponibilidades. O capital de giro da Companhia é suficiente para as atuais exigências e os seus recursos de caixa são suficientes para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos. Na mesma data, a dívida líquida totalizava R\$85,4 milhões, aumento de 187,5% em relação a 2024. A relação dívida líquida/patrimônio líquido em 2025 ficou em 0,05x, ao passo que atingira 0,02x em 2024.

Indicadores de Endividamento e Patrimoniais*

Índices de Endividamento	2025	2024	2023
Índice de Endividamento Geral (Passivo Total / Ativo Total)	45,32%	38,10%	47,70%
Composição de Endividamento Geral (Passivo Circulante / Passivo Total)	46,30%	48,10%	45,40%
Imobilização do PL (Ativo Permanente / Patrimônio Líquido)	60,06%	51,70%	66,30%
Índices de Liquidez	2025	2024	2023
Liquidez Corrente (Ativo Circulante / Passivo Circulante)	2,42	2,88	2,3
Liquidez Seca ((Ativo Circulante – Estoque) / Passivo Circulante)	2,06	2,37	1,81

(*) Informações de acordo com o Balanço Patrimonial Consolidado.

O Índice de Endividamento Geral, que reflete a proporção dos ativos totais da empresa financiados por credores, teve uma redução de 2,4 p.p. entre 2023 e 2025.

A Composição de Endividamento Geral indica se a empresa concentra seu endividamento a curto ou longo prazo. No demonstrativo acima, verifica-se maior concentração em dívidas de longo prazo no ano de 2025.

A Imobilização do Patrimônio Líquido indica o quanto do Ativo Permanente da Companhia está sendo financiado pelo seu Patrimônio Líquido. Quanto mais a empresa investir no Ativo Permanente, menos recursos próprios sobrarão para o Ativo Circulante e, em consequência, maior será a dependência de Capitais de Terceiros para o financiamento do Ativo Circulante.

A Liquidez Corrente e Liquidez Seca refletem a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo. A Companhia apresentou nos exercícios findos em dezembro de 2023 a 2025, índices satisfatórios, e vem melhorando estes indicadores com o passar dos anos.

A Diretoria entende que os indicadores apresentados pela Companhia são compatíveis com o setor em que está inserida e que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar seu plano de negócios e cumprir suas obrigações de curto e longo prazo.

b) Estrutura de Capital

Os Diretores da Valid entendem que a Companhia possui uma estrutura de capital equilibrada, representada, em 31 de dezembro de 2025, por um endividamento bruto de R\$784,6 milhões, sendo 21,3% deste montante representado por dívidas de curto prazo e 78,7% representado por dívidas de longo prazo. Em 31 de dezembro de 2024, o endividamento bruto era de R\$599,2 milhões, enquanto em 31 de dezembro de 2023 era de R\$710,0 milhões. Apesar do aumento da dívida em relação a períodos

anteriores, a Companhia apresenta um aumento de caixa e sua dívida líquida controlada, apresentando uma sólida estrutura de capital.

A seguir é apresentada a estrutura de capital nos 3 últimos exercícios sociais, entre: Capital Próprio e Capital de Terceiros, apurados da seguinte forma:

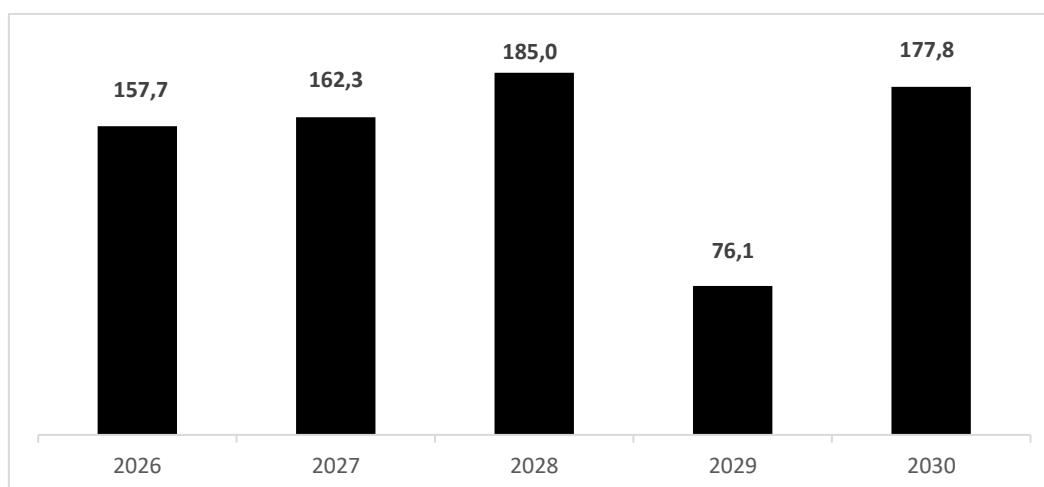
(em milhares de R\$)	Em 31 de dezembro de		
	2023	2024	2025
Capital Próprio:	1.331.269	1.822.097	1.720.894
Patrimônio líquido atribuído aos controladores	1.298.463	1.794.711	1.706.866
Patrimônio líquido atribuído aos não controladores	32.806	27.386	14.028
Capital de Terceiros	1.214.357	1.121.752	1.426.472
Passivo Circulante	551.170	539.370	660.397
Passivo não circulante	663.187	582.382	766.075
Capital Total	2.545.626	2.943.849	3.147.366

Os recursos próprios apresentados pela Companhia dividem-se em: (i) capital social; (ii) reservas de capital e ações em tesouraria; (iii) reservas de lucros e (iv) outros resultados abrangentes. Em 31 de dezembro de 2025, o patrimônio líquido da Valid totalizou o montante de R\$1.720,9 milhões (R\$1.822,1 milhões em 2024 e R\$1.331,3 milhões em 2023), representando uma redução de 5,6% em relação a 31 de dezembro de 2024 e um aumento de 29,3% em relação a 31 de dezembro de 2023.

c) Capacidade de Pagamento em Relação aos Compromissos Financeiros Assumidos

A Companhia tem apresentado plena capacidade de pagamento dos compromissos assumidos, uma vez que suas operações são fortes geradores de caixa e os financiamentos concedidos a clientes são de curto prazo. A Companhia possui perfil conservador de investimento e não opera em mercado de risco e/ou de derivativos. Além disso, apresentamos sólidos indicadores de liquidez.

Adicionalmente, os diretores entendem que a dívida está escalonada ao longo dos anos, com 42,2% vencendo em 2 anos, conforme gráfico abaixo:



Há que se destacar que, nos últimos três exercícios sociais, a Companhia tem sido bem-sucedida em acessar o mercado de capitais, seja para financiar seus investimentos ou para refinar sua dívida.

d) Fontes de Financiamento para Capital de Giro e para Investimentos em Ativos Não-circulantes Utilizadas

As principais fontes de financiamento para capital de giro e investimentos realizadas no ano de 2025 foram: (i) captação de financiamentos pela controladora no montante de R\$68,7 milhões, sendo R\$62,1 milhões pelo Finep e R\$6,6 milhões pelo banco BNB; (ii) captação da 11ª emissão de debêntures pela controladora no montante de R\$200,0 milhões; e (iii) captação de empréstimos pela controladora no montante de US\$3,4 milhões junto ao Banco Santander.

As principais fontes de financiamento para capital de giro e investimentos realizadas no ano de 2024 foram: (i) captação em moeda estrangeira através da subsidiária Valid Espanha no montante de EUR10,0 milhões junto ao banco Santander; (ii) captação de empréstimos pela controladora no montante de R\$156,1 milhões junto à Caixa Econômica Federal; (iii) captação de empréstimos pela controladora no montante de US\$10,8 milhões, sendo US\$5,5 milhões junto ao Banco ABC e US\$5,3 milhões junto ao banco Santander; e (IV) captação da 10ª emissão de debêntures pela controladora no montante R\$243,1 milhões.

As principais fontes de financiamento para capital de giro e investimentos realizadas no ano de 2023 foram: (i) captação em moeda estrangeira através da subsidiária Valid Espanha no montante de US\$38,9 e EUR42,4 milhões junto ao Santander; (ii) captação de empréstimos pela controladora no montante de R\$156,1 milhões junto à Caixa Econômica Federal; (iii) captação de empréstimos pela controladora no montante de R\$26,7 junto ao Banco Safra; e (IV) captação de empréstimos pela Controladora no montante de R\$30,0 milhões junto ao Banco do Brasil.

Historicamente, a Companhia tem financiado suas atividades com capital próprio e recursos de terceiros, mas com a redução gradual da dependência de fontes externas à medida em que retoma sua capacidade de geração de caixa.

Em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023 a nossa dívida líquida era respectivamente de (R\$67,3) milhões; (R\$138,4) milhões; e R\$91,0 milhões.

e) Fontes de Financiamento para Capital de Giro e para Investimentos em Ativos Não-Circulantes que Pretende Utilizar para Cobertura de Deficiências de Liquidez

As necessidades de financiamento do capital de giro e do CAPEX foram atendidas, nos últimos três exercícios sociais, através de contratação de linhas de crédito junto às instituições financeiras, e da utilização da geração de caixa próprio. A captação de operações mais estruturadas ao longo dos últimos anos teve o objetivo de alongamento do perfil da dívida para manutenção do nível de alavancagem e equacionamento do fluxo de caixa de médio e longo prazo.

f) Níveis de Endividamento e as Características de tais Dívidas, descrevendo ainda:

(i) Contratos de Empréstimo e Financiamento Relevantes:

A tabela abaixo apresenta a composição de nossos principais instrumentos de dívida (em R\$ mil):

	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Debêntures	445.988	248.283	248.050

Arrendamentos	25.588	19.310	18.388
Financiamentos	67.309	-	31.442
Empréstimos	245.709	331.623	412.074
Total	784.594	599.216	709.954
Circulante	167.070	116.131	172.061
Não circulante	617.524	483.085	537.893

As principais características de nossos empréstimos e financiamentos estão indicadas nas tabelas abaixo:

Tomador:	Valid Espanha	Valid S.A.	Valid S.A.	Valid S.A.	Valid S.A.	Valid S.A.	VSoft
Banco:	Santander	Banco Brasil	CEF	CEF	Santander	Santander	Itaú
Valor total:	EUR 10.000	R\$ 30.000	R\$ 71.100	R\$ 85.000	US\$ 5.300	US\$ 3.385	R\$ 1.000
Data da captação:	04/12/2024	05/07/2022	27/09/2024	27/09/2024	03/12/2024	09/04/2025	02/01/2024
Data de vencimento:	03/12/2026	05/04/2028	25/09/2028	25/09/2028	03/12/2027	10/04/2028	02/07/2027
Remuneração:	4,92% a.a.	CDI + 1,70% a.a.	CDI + 0,12% a.m.	CDI + 0,12% a.m.	6,50% a.a. ⁽¹⁾	5,67% a.a. ⁽²⁾	24,99% a.a.
Garantia:	Valid S.A.	Cash colateral 25% do saldo principal	Cash colateral 30% do saldo principal	Cash colateral 30% do saldo principal	Carta de fiança	Carta de fiança	N/A
Amortização do principal:	Anual a partir de dezembro/25	Carência de 12 meses (mensal a partir de junho de 2025)	Carência de 4 meses (a partir de fevereiro de 2025, mensais)	Carência de 4 meses (a partir de fevereiro de 2025, mensais)	Carência de 2 anos (anual a partir de dezembro de 2026)	Carência de 2 anos (Anual a partir de abril 2027)	Mensal (a partir de 02 de janeiro de 2024).
Pagamento de juros:	Anual a partir de dezembro/25	Mensal	Bimestrais durante a carência de 4 meses (mensal a partir de fevereiro de 2025)	Bimestrais durante a carência de 4 meses (mensal a partir de fevereiro de 2025)	Anual	Anual	Mensal (a partir de 02 de janeiro de 2024).
Saldo na moeda da dívida em 31/12/2025:	EUR 9671	R\$ 17.919	R\$ 52.950	R\$ 63.301	US\$ 5.300	US\$ 3.385	R\$ 597
Saldo atualizado em 31/12/2025 - R\$:	R\$ 62.563	R\$ 17.919	R\$ 52.950	R\$ 63.301	R\$ 29.124	R\$ 19.255	R\$ 597

(1) Taxa contratada com swap para CDI + 1,70% a.a.

(2) Taxa contratada com swap para CDI + 1,50% a.a.

Empréstimos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os saldos dos empréstimos estão assim resumidos:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Principal	182.858	245.568	245.976	330.998
Juros	1.238	2.742	1.488	3.172
Custos de captação	(1.547)	(2.027)	(1.755)	(2.547)
	182.549	246.283	245.709	331.623

Circulante	65.457	79.796	128.399	100.523
Não circulante	117.092	166.487	117.310	231.100

Financiamentos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os saldos dos financiamentos estão assim resumidos:

	Controladora e consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Principal	68.772	-
Juros	155	-
Custos de captação	(1.618)	-
Total	67.309	-
Circulante	1.352	-
Não Circulante	65.957	-

Debêntures

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os saldos a pagar das debêntures bem como seus respectivos juros calculados com base nas condições definidas contratualmente estão demonstrados como segue:

	Controladora e consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Principal	443.141	248.857
Juros	7.917	5.333
Custos de captação	(5.070)	(5.907)
	445.988	248.283
Circulante	27.997	5.675
Não circulante	417.991	242.608

Arrendamentos

A Companhia adotou o IFRS16 a partir de janeiro de 2019. A seguir, são demonstrados os pagamentos mínimos futuros devidos pela Companhia referentes aos seus arrendamentos e de suas controladas em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Até 1 ano	4.189	6.371	9.322	9.933
De 1 ano a 5 anos	9.500	2.029	16.266	9.377
	13.689	8.400	25.588	19.310

O cronograma de vencimento dos empréstimos, financiamentos e debêntures em aberto em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 (não considera encargos futuros) são conforme segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Até 1 ano	94.806	85.471	157.748	106.198
De 1 ano a 2 anos	162.118	88.206	162.336	152.819
De 2 anos a 3 anos	184.979	154.515	184.979	154.515
De 3 anos a 4 anos	76.106	122.564	76.106	122.564
De 4 anos a 5 anos	98.804	43.810	98.804	43.810
Acima de 5 anos	79.033	-	79.033	-
	695.846	494.566	759.006	579.906

(i) Outras Relações de Longo Prazo com Instituições Financeiras

Não temos outras relações de longo prazo.

(ii) Grau de Subordinação entre as Dívidas

Nos últimos 3 exercícios sociais não havia grau de subordinação contratual entre as dívidas da Companhia. Com efeito, as dívidas da Companhia que são garantidas com garantia real contam com as preferências e prerrogativas previstas em lei. Note-se ainda que, em eventual concurso universal de credores, a classificação dos créditos é definida de acordo com as disposições da Lei 11.101/05, a saber: (i) créditos derivados da legislação do trabalho, limitados a 150 (cento e cinquenta) salários mínimos por credor, e os decorrentes de acidente de trabalho; (ii) créditos com garantia real até o limite do valor do bem gravado; (iii) créditos tributários, independentemente da sua natureza e tempo, excetuadas as multas tributárias; (iv) créditos com privilégio especial, tais como definidos em lei; (v) créditos com privilégio geral, tais como definidos em lei; (vi) créditos quirografários; (vii) multas contratuais; (viii) créditos subordinados, tais como definidos em lei.

- (iii) Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

O endividamento da Companhia é limitado pelo cumprimento, por parte da Emissora, dos seguintes índices e limites financeiros aplicáveis, devido à Emissão de Debêntures, os quais serão verificados trimestralmente pelo Agente Fiduciário:

1) Relação entre a Dívida Líquida e o EBITDA:

Emissões de debêntures: Dívida Financeira Líquida / EBITDA menor ou igual a 3,00

$$\frac{\text{Dívida Financeira Líquida}}{\text{EBITDA}} \leq 3,0$$

2) Relação de Cobertura de Juros:

Emissões de debêntures: EBITDA / Despesa Financeira Líquida maior ou igual a 1,75)

$$\frac{\text{EBITDA}}{\text{Despesa Financeira Líquida}} \geq 1,75$$

Para os fins do disposto acima, definem-se:

“Dívida Financeira Líquida” significa a soma de (i) empréstimos e financiamentos; (ii) obrigações comprovadas com o fundo de pensão dos empregados da Companhia (não considerando para fins desta definição o passivo atuarial); (iii) saldo líquido de operações de derivativos (i.e., passivos menos ativos de operações com derivativos); (iv) dívidas oriundas de quaisquer emissões de debêntures e/ou notas promissórias comerciais da Companhia; e (v) dívidas com pessoas ligadas listadas no passivo da Companhia, líquidas dos créditos com pessoas ligadas listadas no ativo da Companhia, excluindo-se os valores referentes aos contratos que não sejam mútuos, empréstimos e/ou financiamentos firmados com essas pessoas ligadas e desde que descritos em notas explicativas das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia; menos o resultado da soma (i) do numerário disponível em caixa da Companhia; (ii) dos saldos líquidos de contas correntes bancárias credoras e devedoras da Companhia; e (iii) dos saldos de aplicações financeiras da Companhia.

“EBITDA” significa o lucro ou prejuízo líquido, relativo a um período de 12 meses, antes da contribuição social e imposto de renda, subtraindo-se as receitas e adicionando-se as despesas geradas pelos resultados não operacionais e financeiros, depreciação e amortização e resultados não recorrentes; e

“Despesa Financeira Líquida” significa os encargos de dívida, acrescidos das variações monetárias, deduzidas as rendas de aplicações financeiras, todos estes relativos aos itens descritos na definição de Dívida Financeira Líquida acima e calculados pelo regime de competência ao longo dos últimos 12 (doze) meses.

Todos os valores utilizados para cálculos dos índices acima mencionados referem-se às demonstrações financeiras consolidadas da Emissora.

Os indicadores financeiros da Companhia nos anos de 2023, 2024 e 2025 ficaram em conformidade com os *covenants* estabelecidos na escritura das emissões de debêntures (Dívida Líquida/EBITDA \leq 3,00x e EBITDA/Despesas Financeiras \geq 1,75x).

g) Limites dos Financiamentos Contratados e Percentuais já utilizados

Com relação ao Finep, a Controladora possui um limite de R\$113,0 milhões dos quais já foram utilizados 55%.

h) Alterações Significativas em cada Item das Demonstrações de Resultado e de Fluxo de Caixa

A discussão e análise das nossas condições financeiras e resultados das operações a seguir deve ser lida juntamente com as nossas demonstrações financeiras individuais e consolidadas auditadas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 (que também apresentam números correspondentes a 2024), ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 (que também apresentam números correspondentes a 2023) em cada caso acompanhadas das notas explicativas relacionadas às mesmas. As demonstrações financeiras incluídas neste item foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (“BR GAAP”).

Análise comparativa do Balanço Patrimonial – Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024

Balanços Patrimoniais (R\$MM)	2025	AV(1)	2024	AV(1)	AH (2)
Caixa e equivalente de caixa	699,2	22,2%	569,5	19,3%	22,8%
Títulos e valores mobiliários	40,1	1,3%	32,7	1,1%	22,7%
Contas a receber de clientes	452,3	14,4%	471,9	16,0%	-4,2%
Impostos a recuperar	102,4	3,3%	137,9	4,7%	-25,8%
Estoques	238,2	7,6%	274,5	9,3%	-13,2%
Aplicação financeira vinculada	25,6	0,8%	13,4	0,5%	91,0%
Outros ativos	38,1	1,2%	43,3	1,5%	-12,1%
Ativo disponível para venda	4,3	0,1%	9,4	0,3%	-54,5%
Total do Ativo Circulante	1.600,2	50,8%	1.552,6	52,7%	3,1%
Ativo não circulante					
Títulos e valores mobiliários	11,0	0,3%	13,3	0,5%	-17,5%
Créditos com partes relacionadas	1,8	0,1%	2,7	0,1%	-32,4%
Depósitos judiciais	20,6	0,7%	20,7	0,7%	-0,5%
Impostos a recuperar	138,8	4,4%	63,1	2,1%	120,0%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	103,4	3,3%	75,1	2,6%	37,7%
Aplicação financeira vinculada	87,0	2,8%	154,7	5,3%	-43,8%
Outras contas a receber	17,8	0,6%	19,8	0,7%	-9,9%
Outros investimentos designados ao valor justo	133,2	4,2%	99,5	3,4%	33,8%
Investimentos	-	0,0%	2,1	0,1%	-100,0%
Imobilizado	240,3	7,6%	234,0	7,9%	2,7%
Intangível	793,2	25,2%	706,3	24,0%	12,3%
Total do Ativo não circulante	1.547,2	49,2%	1.391,3	47,3%	11,2%
Total do ativo	3.147,4	100,0%	2.943,8	100,0%	6,9%

Balanços Patrimoniais (R\$MM)	2025	AV(1)	2024	AV	AH (2)
Fornecedores	172,4	5,5%	173,8	5,9%	-0,8%
Obrigações decorrentes de compra de mercadorias e serviços	-	0,0%	2,6	0,1%	-100,0%
Empréstimos, financiamentos, debêntures e leasing a pagar	167,1	5,3%	116,1	3,9%	43,9%
Salários, provisões e encargos sociais a recolher	118,5	3,8%	127	4,3%	-6,7%
Impostos, taxas e contribuições a recolher	62,2	2,0%	75,7	2,6%	-17,9%
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	118,5	3,8%	12,8	0,4%	825,5%
Adiantamento de clientes e outras contas a pagar	21,8	0,7%	31,2	1,1%	-30,1%
Total Passivo Circulante	660,4	21,0%	539,4	18,3%	22,4%
Débitos com partes relacionadas	0,6	0,0%	1,1	0,0%	-45,9%
Empréstimos, financiamentos, debêntures e leasing a pagar	617,5	19,6%	483,1	16,4%	27,8%

Provisões	45,8	1,5%	45,6	1,5%	0,4%
Impostos, taxas e contribuições a recolher	0,2	0,0%	1,4	0,0%	-83,9%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	28,2	0,9%	13,4	0,5%	110,4%
Passivo na aquisição de empresas	61,1	1,9%	28,1	1,0%	117,4%
Outras contas a pagar	12,6	0,4%	9,6	0,3%	31,7%
Total do Passivo Não Circulante	766,1	24,3%	582,4	19,8%	31,5%
Total do passivo	1.426,5	45,3%	1.121,8	38,1%	27,2%
Patrimônio líquido					
Capital social	1.022,4	32,5%	1.022,4	34,7%	0,0%
Reservas de capital	28,8	0,9%	31,3	1,1%	-7,9%
Ações em tesouraria	-78,3	-2,5%	-49,4	-1,7%	58,5%
Reservas de lucros	506,9	16,1%	469,1	15,9%	8,1%
Outros resultados abrangentes	227,0	7,2%	321,4	10,9%	-29,4%
Participação de controladores	1.706,9	54,2%	1.794,7	61,0%	-4,9%
Participações de não controladores	14,0	0,4%	27,4	0,9%	-48,8%
Patrimônio líquido	1.720,9	54,7%	1.822,1	61,9%	-5,6%
Total do passivo e do patrimônio líquido	3.147,4	100,0%	2.943,8	100,0%	6,9%

- (1) Análise Vertical
(2) Análise Horizontal

Ativo

Caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e aplicações financeiras vinculadas

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de Caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e aplicações financeiras vinculadas totalizou R\$862,9 milhões, comparado a R\$783,6 milhões em 31 de dezembro de 2024.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Circulante				
Caixa e bancos	6.072	7.994	215.214	237.692
Equivalentes de caixa	301.297	150.901	483.982	331.780
Total caixa e equivalentes de caixa	307.369	158.895	699.196	569.472
Títulos e valores mobiliários	40.136	32.723	40.136	32.723
Aplicações financeiras vinculadas	25.599	13.404	25.599	13.404
	373.104	205.022	764.931	615.599
Não circulante				
Títulos e valores mobiliários	10.979	13.303	10.979	13.303
Aplicações financeiras vinculadas	86.958	154.726	86.958	154.726

97.937	168.029	97.937	168.029
471.041	373.051	862.868	783.628

Contas a receber

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de recebíveis totalizou R\$452,3 milhões, comparado a R\$471,8 milhões em 31 de dezembro de 2024.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Contas a receber de clientes ^(a)	268.282	204.995	480.200	497.608
Contas a receber de partes relacionadas ^(b)	13.212	29.417	-	-
Provisão para perdas esperadas	(3.560)	(4.934)	(27.941)	(25.754)
	277.934	229.478	452.259	471.854

Impostos a recuperar

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de impostos a recuperar totalizou R\$241,2 milhões, comparado a R\$201,0 milhões em 31 de dezembro de 2024.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
IR e CSLL a recuperar ⁽¹⁾	131.570	95.502	154.318	109.209
ICMS a recuperar	260	1.139	6.558	14.698
IPI a recuperar ⁽²⁾	15.408	26.738	15.413	26.743
Impostos federais retidos por clientes	-	-	5.796	6.497
PIS e COFINS a recuperar	37.231	28.323	39.488	29.627
Outros	8.991	8.404	19.645	14.233
	193.460	160.106	241.218	201.007
Circulante	54.630	98.020	102.388	137.928
Não circulante	138.830	62.086	138.830	63.079

(1) Referem-se, principalmente, ao imposto de renda sobre aplicações financeiras e antecipações de IR e CSLL realizadas.

(2) Saldo de IPI a recuperar, classificado no ativo não circulante, referente a créditos que a Companhia tem expectativa de realizar através de pedido de restituição junto às autoridades fiscais. Até 31 de dezembro de 2025, a Companhia ingressou com o processo administrativo (PER/DCOMP) de pedido de restituição dos créditos de IPI no valor total de R\$14.497, dos quais a Companhia continua aguardando a posição do órgão federal.

Estoques

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de estoques totalizou R\$238,2 milhões, comparado a R\$274,5 milhões em 31 de dezembro de 2024.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Matéria-prima	94.222	86.304	120.664	139.424
Produtos em processo	29.332	31.160	31.312	42.041
Peças e materiais de reposição	10.054	8.539	10.066	8.667
Produtos para revenda	870	949	71.210	52.645
Adiantamentos a fornecedores	6.651	14.922	10.663	38.173
Provisão para perdas de estoques	(858)	(1.242)	(5.688)	(6.459)
	140.271	140.632	238.227	274.491

Imposto de renda e contribuição social diferido

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de imposto de renda e contribuição social diferida totalizou R\$75,2 milhões, comparado a R\$61,7 milhões em 31 de dezembro de 2024.

Consolidado

	31/12/2023	Adição (reversão/realização no resultado do exercício)	Ajustes de conversão /correção monetária	Adição (reversão/realização no patrimônio)	31/12/2024	Adição (reversão/realização no resultado do exercício)	Adição (reversão/realização no patrimônio)	Combinação de negócios ^(*)	Ajustes de conversão /correção monetária	31/12/2025
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	69.571	(5.379)	14.105	-	78.297	43.482	-	-	(5.955)	115.824
Comissões a pagar	831	(116)	-	-	715	180	-	-	-	895
Despesas financeiras com empréstimos	872	152	6	-	1.030	(641)	-	-	(386)	3
Honorários advocatícios	1.431	626	-	-	2.057	(1.270)	-	-	-	787
Provisões para litígios e demandas judiciais	19.067	(3.748)	260	-	15.579	4.446	-	-	(1.167)	18.858
Provisões para perdas esperadas	2.066	(794)	35	-	1.307	(353)	-	-	-	954
Provisões para participação nos resultados	8.923	2.997	-	-	11.920	(2.899)	-	-	-	9.021
Provisões para obsolescência de estoque	-	-	-	-	-	292	-	-	-	292
Opções de outorgas reconhecidas	1.292	-	-	-	1.292	(1.292)	-	-	-	-
Instrumentos financeiros	3.859	1.166	857	-	5.882	(1.147)	-	-	33	4.768
Impairment	9.216	(9.216)	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização de mais-valia	-	-	-	-	-	3.152	-	-	-	3.152
Amortização fiscal de ágio dedutível	(35.290)	-	-	-	(35.290)	-	-	-	-	(35.290)
Créditos de PIS e COFINS sobre ICMS	(7.322)	-	-	-	(7.322)	-	-	-	-	(7.322)
Instrumentos financeiros a valor justo e variação cambial	-	-	1.936	(22.491)	(20.555)	-	(8.043)	-	(353)	(28.951)
Diferença depreciação contábil x fiscal	(3.918)	(6.638)	(23)	-	(10.579)	(3.781)	-	-	13	(14.347)
Ajuste por inflação Valid Argentina	(6.939)	(3.758)	(98)	-	(10.795)	5.792	-	-	4.018	(985)
Mais-valia de ativos	(3.809)	4.348	-	(1.913)	(1.374)	(431)	3.227	(12.349)	-	(10.926)
Outras adições (exclusões) temporárias, líquidas	23.854	5.453	212	-	29.519	(7.748)	(3.321)	-	57	18.507
Total impostos diferidos	83.704	(14.907)	17.290	(24.404)	61.683	37.783	(8.137)	(12.349)	(3.740)	75.240

Impostos diferidos ativos	93.644	-	-	-	75.117	-	-	-	-	103.440
Impostos diferidos passivos	(9.940)	-	-	-	(13.434)	-	-	-	-	(28.200)

Investimentos

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de investimentos totalizou (R\$1,4) milhões, comparado a R\$2,1 milhões em 31 de dezembro de 2024. A redução de R\$3,5 milhões refere-se principalmente à: (R\$4,2) milhões referente a baixas por combinação de negócios (empresas VSoft e Via Soft) e R\$0,7 milhões de equivalência patrimonial.

Imobilizado

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de imobilizado totalizou R\$240,3 milhões, comparado a R\$234,0 milhões em 31 de dezembro de 2024. O aumento de R\$6,3 milhões refere-se principalmente à: (R\$64,3) milhões de depreciação; R\$76,1 milhões de adição; (R\$4,2) milhões de baixa; R\$4,5 milhões de variação positiva referente ao IAS 29; (R\$8,8) milhões de variação cambial passiva; R\$2,7 milhões referente a combinação de negócios e R\$0,3 milhão de transferência para intangível e operação descontinuada.

Intangível

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de intangível totalizou R\$793,3 milhões, comparado a R\$706,3 milhões em 31 de dezembro de 2024. O aumento de R\$87,0 milhões refere-se principalmente à: (R\$54,2) milhões de amortização; R\$75,5 milhões de aquisições de intangível; R\$105,5 milhões de adição por combinação de negócios; (R\$39,1) milhões de variação cambial passiva; R\$1,6 milhões de transferências para operações descontinuadas; e (R\$2,3) milhões de baixa de intangível.

Passivo

Empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamentos a pagar

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamentos a pagar totalizou R\$784,6 milhões, comparado a 599,2 milhões em 31 de dezembro de 2024.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Empréstimos	182.549	246.283	245.709	331.623
Debêntures	445.988	248.283	445.988	248.283
Financiamento	67.309	-	67.309	-
Passivo de arrendamento	13.689	8.400	25.588	19.310
	709.535	502.966	784.594	599.216
Circulante	98.995	91.842	167.070	116.131
Não circulante	610.540	411.124	617.524	483.085

Provisões

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de provisões totalizou R\$45,8 milhões, comparado a R\$45,6 milhões em 31 de dezembro de 2024. O aumento de R\$0,2 milhão refere-se principalmente à: R\$35,7 milhões de

provisões; (R\$13,7) milhões de baixas; (R\$17,6) milhões de pagamentos; (R\$2,4) milhão de convoações de depósitos judiciais; e (R\$1,8) milhões referente à variação cambial passiva do período.

Impostos, taxas e contribuições a recolher

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de impostos, taxas e contribuições a recolher totalizou R\$62,4 milhões, comparado a R\$77,2 milhões em 31 de dezembro de 2024.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
IR e CSLL	-	-	1.824	21.075
ICMS	1.170	500	1.500	6.343
ISS	6.624	6.693	17.483	15.860
COFINS	24.508	18.721	29.270	21.484
PIS	5.418	3.850	6.456	4.468
INSS retido de clientes	724	659	757	672
Outros ⁽¹⁾	1.016	1.131	5.098	7.261
	39.460	31.554	62.388	77.163
Circulante	39.409	30.139	62.163	75.748
Não circulante	51	1.415	225	1.415

Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de dividendos e juros sobre capital próprio a pagar totalizou R\$118,5 milhões, comparado a R\$12,8 milhões em 31 de dezembro de 2024.

Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a pagar ("JCP")	Controladora e Consolidado		
	Valor por ação (em Reais)	Data do pagamento	Montante
Dividendos e JCP a pagar em 31 de dezembro de 2023			8
Dividendos adicionais propostos ⁽¹⁾	0,30759	31/12/2023	24.646
Pagamento de dividendos declarados referente ao exercício de 2023	0,30759	30/04/2024	(24.643)
JCP declarados referente ao exercício de 2024	0,34000	21/05/2024	27.343
Pagamento de JCP declarados referente ao exercício de 2024	0,34000	10/06/2024	(27.334)
JCP declarados referente ao exercício de 2024	0,44000	16/07/2024	35.263
Pagamento de JCP declarados referente ao exercício de 2024	0,44000	16/08/2024	(35.227)
JCP declarados referente ao exercício de 2024	0,53000	15/10/2024	42.310
Pagamento de JCP declarados referente ao exercício de 2024	0,53000	18/11/2024	(42.225)
JCP declarados referente ao exercício de 2024	0,16000	17/12/2024	12.689

Dividendos e JCP a pagar em 31 de dezembro de 2024			12.830
Pagamento de JCP declarados referente ao exercício de 2024	0,16000	08/01/2025	(12.830)
JCP declarados referente ao exercício de 2025	0,39000	18/02/2025	30.741
Pagamento de JCP declarados referente ao exercício de 2025	0,39000	27/03/2025	(30.741)
JCP declarados referente ao exercício de 2025	0,39388	20/05/2025	31.242
Pagamento de JCP declarados referente ao exercício de 2025	0,39388	30/06/2025	(29.892)
JCP declarados referente ao exercício de 2025	0,39387	19/08/2025	30.991
Pagamento de JCP declarados referente ao exercício de 2025	0,39387	30/09/2025	(32.177)
JCP declarados referente ao exercício de 2025	1,00000	21/10/2025	78.292
JCP declarados referente ao exercício de 2025 (dividendo mínimo obrigatório)	1,51294	21/10/2025	40.000
JCP declarados referente ao exercício de 2025	0,39387	18/11/2025	30.991
Pagamento de JCP declarados referente ao exercício de 2025	0,39387	22/12/2025	(30.988)
Dividendos e JCP a pagar em 31 de dezembro de 2025			118.459

Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de patrimônio líquido totalizou R\$1.720,9 milhões, comparado a R\$1.822,1 milhões em 31 de dezembro de 2024.

Nota	Reservas de capital				Reservas de lucro			Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido - controladores	Participação de não controladores	Total do patrimônio líquido
	Capital social	Opção de outorga reconhecida	Transações de capital	Ações em tesouraria	Reserva legal	Reserva para investimento	Dividendos adicionais					
Saldos em 31 de dezembro de 2023	1.022.370	28.655	(719)	(25.324)	14.872	160.106	24.646	73.857	-	1.298.463	32.806	1.331.269
Ações em tesouraria	16.b	-	-	(24.052)	-	-	-	-	-	(24.052)	-	(24.052)
Efeitos cambiais relativos à conversão de investimento no exterior		-	-	-	-	-	-	184.949	-	184.949	2.441	187.390
Opções outorgadas reconhecidas	16.b	-	3.336	-	-	-	-	-	-	3.336	-	3.336
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	380.914	380.914	(1.265)	379.649
Ajuste por inflação em controlada no exterior	16.c	-	-	-	-	29.594	-	-	-	29.594	-	29.594
Pagamento de dividendos para não controladores		-	-	-	-	(432)	-	-	-	(432)	(1.400)	(1.832)
Resultado líquido em instrumentos ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	24	-	-	-	-	-	-	62.576	-	62.576	-	62.576
Alienação de participação acionária em controlada		-	-	-	-	-	-	-	-	-	(5.196)	(5.196)
Constituição de reserva legal		-	-	-	19.046	-	-	-	(19.046)	-	-	-
Constituição de reserva para investimento		-	-	-	-	244.263	-	-	(244.263)	-	-	-
Distribuição de dividendos adicionais	16.d	-	-	-	-	-	(24.646)	-	-	(24.646)	-	(24.646)
Juros sobre capital próprio	16.d	-	-	-	-	-	-	-	(117.605)	(117.605)	-	(117.605)
Reserva reflexa	16.c	-	-	-	-	1.614	-	-	-	1.614	-	1.614
Saldos em 31 de dezembro de 2024		1.022.370	31.991	(719)	(49.376)	33.918	435.145	-	321.382	-	27.386	1.822.097
Ações em tesouraria	16.b	-	-	-	(28.925)	-	-	-	-	-	-	(28.925)

Efeitos cambiais relativos à conversão de investimento no exterior	16.e	-	-	-	-	-	-	-	(118.613)	-	(118.613)	(910)	(119.523)
Opções outorgadas reconhecidas	16.b	-	8.675	-	-	-	-	-	-	-	8.675	-	8.675
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	-	261.266	261.266	7.441	268.707
Ajuste por inflação em controlada no exterior	16.c	-	-	-	-	-	27.672	-	-	-	27.672	-	27.672
Resultado líquido em instrumentos ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	24	-	-	-	-	-	-	-	24.276	-	24.276	-	24.276
Juros sobre capital próprio	16.d	-	-	-	-	-	-	-	-	(242.257)	(242.257)	-	(242.257)
Reserva reflexa	16.c	-	-	-	-	-	(8.294)	-	-	-	(8.294)	-	(8.294)
Aquisição da ThinkBox e Valid Hub (não controlador)	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(99)	(99)
Pagamento de dividendos	9	-	-	-	-	-	(521)	-	-	-	(521)	(527)	(1.048)
Constituição de reserva legal	16.c	-	-	-	-	13.063	-	-	-	(13.063)	-	-	-
Constituição de reserva para investimento	16.c	-	-	-	-	-	5.946	-	-	(5.946)	-	-	-
Transações de capital	9.1.b	-	-	(11.124)	-	-	-	-	-	-	(11.124)	(19.263)	(30.387)
Saldos em 31 de dezembro de 2025		1.022.370	40.666	(11.843)	(78.301)	46.981	459.948	-	227.045	-	1.706.866	14.028	1.720.894

h.1) Demonstrações dos Resultados

A tabela a seguir expõe os resultados das operações nos períodos indicados:

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 comparado ao exercício findo 31 de dezembro de 2024:

Demonstrações de Resultado (R\$000)	2025	AV	2024	AV	Var 25/24
Receita de venda de bens e/ou serviços	2.062,6	100,0%	2.171,3	100,0%	-5,0%
Custo dos bens e/ou serviços vendidos	-1.367,8	-66,3%	1.394,3	-64,2%	-1,9%
Resultado bruto	694,7	33,7%	777,1	35,8%	-10,6%
Despesas com vendas	-209,1	-10,1%	-220,8	-10,2%	-5,3%
Despesas gerais e administrativas	-162,1	-7,9%	-164,6	-7,6%	-1,5%
Outras despesas operacionais	-26,4	-1,3%	88,6	4,1%	-129,8%
Resultado de equivalência patrimonial	0,7	0,0%	-2,0	-0,1%	-133,9%
Resultado antes do resultado financeiro	297,9	14,4%	478,2	22,0%	-37,7%
Receitas financeiras	189,7	9,2%	199,8	9,2%	-5,0%
Despesas financeiras	-253,3	-12,3%	-242,1	-11,2%	4,6%
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	234,3	11,4%	435,9	20,1%	-46,3%
Imposto de renda e contribuição social	34,4	1,7%	-56,2	-2,6%	-161,3%
Lucro líquido do exercício	268,7	13,0%	379,6	17,5%	-29,2%
Lucro atribuível a:					
Proprietários da Companhia	261,3	12,7%	380,9	17,5%	-31,4%
Participações não controladoras	7,4	0,4%	-1,3	-0,1%	-672,4%

Receita líquida

A receita líquida de vendas reduziu 5,0% no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, tendo atingido o montante de R\$2.062,6 milhões, contra R\$2.171,3 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, como resultado dos fatores descritos abaixo.

Abertura da Receita Líquida por Segmento

Em nosso segmento de **meios de pagamento**, a receita totalizou R\$484,0 milhões em 2025, uma queda de 38,5% frente ao ano de 2024, consequência de uma pior dinâmica no ano em razão de quedas de preços praticados no mercado nacional e das menores volumetria e preços na Argentina. Da queda observada na receita (65%) se deve à Argentina e (16%) ao Brasil.

Em nosso segmento de **sistemas de identificação**, a receita no segmento de “ID&Gov. Digital” totalizou R\$994,0 milhões no ano, crescimento de 17,5% em relação ao ano de 2024.

A Companhia vem atingindo recordes históricos de emissões. Esse aumento de volumetria já era esperado pelo aumento de emissão de CIN na região Sudeste do país. Em 2025 foram emitidos 31,5 milhões de documentos, representando um crescimento de 2% na comparação anual.

Vale ressaltar que a Companhia ganhou recentemente, as licitações de dois dos principais estados (SP e MG) com aumento do contrato, assegurando previsibilidade de receita.

Em nosso segmento de **mobile**, nossas receitas líquidas tiveram um crescimento de 8,7% na comparação com 2024, atingindo o montante de R\$584,0 milhões em 2025. Isso se deve ao aumento de volumetria de SIM Cards (+23,4% A/A).

Custo de vendas e serviços

Nosso custo de vendas e serviços reduziu 1,9% no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, tendo atingido o montante de R\$1.367,8 milhões, contra R\$1.394,3 milhões em 2024, representando 66,3% e 64,2%, respectivamente, da receita líquida de vendas do período, como resultado dos fatores descritos a seguir:

Em nosso segmento de meios de pagamento, nossos custos de vendas e serviços são compostos principalmente de matérias primas que correspondem a R\$313,2 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, contra R\$476,2 milhões em 2024. Os principais materiais que fazem parte do custo são: chips, plásticos, papéis, hologramas e tintas.

Em nosso segmento de sistemas de identificação, nossos custos de vendas e serviços são compostos principalmente por matéria prima consumida na produção e custos com pessoal, que juntos, corresponderam a 17,6% da receita líquida no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 30,1% no mesmo período em 2024.

Em nosso segmento de mobile, nossos custos de vendas e serviços são compostos principalmente por matéria prima (microchips) e custos de pessoal. Nossos custos de vendas e serviços neste segmento tiveram um aumento de 13,2% no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, tendo atingido o montante de R\$339,4 milhões, contra R\$299,8 milhões para o mesmo período em 2024.

Lucro bruto

Como resultado dos fatores descritos acima, nosso lucro bruto reduziu 10,6% para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, tendo atingido o montante de R\$694,7 milhões, contra R\$777,1 milhões para o mesmo período em 2024. Nossa margem bruta (lucro bruto dividido pela receita líquida de vendas) reduziu 2,1 pontos percentuais, passando de 35,8% da receita líquida de vendas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 para 33,7% da receita líquida de vendas para o mesmo período em 2025.

Despesas com vendas

Nossas despesas com vendas reduziram 5,3% para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, tendo atingido o montante de R\$209,1 milhões, contra R\$220,8 milhões para o mesmo período em 2024. As despesas com vendas representaram 10,1% da nossa receita líquida de vendas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 10,2% no mesmo período em 2024.

Despesas administrativas

Nossas despesas administrativas são compostas de despesas com pessoal e outros custos relacionados à manutenção da nossa sede e escritórios em cada um dos mercados em que operamos. Nossas despesas administrativas reduziram 1,5% para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, tendo atingido o montante de R\$162,1 milhões, contra R\$164,6 milhões para o mesmo período em 2024. As despesas administrativas representam 7,9% da nossa receita líquida de vendas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, em comparação com 7,6% no mesmo período em 2024.

Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

Nossas outras despesas operacionais, líquidas, são compostas principalmente de taxas pagas em conexão com serviços legais e de consultoria relacionados às nossas combinações de negócios e reestruturações. Nossas outras despesas operacionais líquidas aumentaram 129,8% para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, tendo atingido o montante de (R\$26,4) milhões, contra R\$88,6 milhões para o mesmo período em 2024. Essa variação foi principalmente ocasionada pela receita obtida na venda de 67,5% de participação que a investida na Espanha detinha na Cubic Telecom, em 2024.

Resultado de Equivalência Patrimonial

Nosso resultado de equivalência patrimonial aumentou quando comparamos o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, tendo atingido o montante de R\$0,7 milhões no exercício findo em 2025, contra (R\$2,0) milhões para o mesmo período em 2024. Esse aumento foi devido, principalmente, pelos resultados negativos advindos da Cubic, em 2024.

Lucro (prejuízo) antes de receitas e despesas financeiras

Como resultado dos fatores descritos acima, nosso lucro antes de receitas e despesas financeiras reduziu 37,7% para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, tendo atingido um lucro no montante de R\$297,9 milhões, contra um lucro no montante de R\$478,2 milhões para o mesmo período em 2024.

Receitas financeiras

Nossas receitas financeiras reduziram 5,0% para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, tendo atingido o montante de R\$189,7 milhões contra R\$199,8 milhões para o mesmo período em 2024.

Despesas Financeiras

Nossas despesas financeiras aumentaram 4,6% para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, tendo atingido o montante de R\$253,3 milhões, contra R\$242,1 milhões para o mesmo período em 2024.

Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social

Como resultado dos fatores descritos acima, nosso lucro antes do imposto de renda e contribuição social reduziu 46,3% para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, tendo atingido um lucro de R\$234,3 milhões, contra um lucro de R\$435,9 milhões para o mesmo período em 2024.

Imposto de renda e contribuição social

Como resultado dos fatores descritos acima, nossos impostos de renda e contribuição social tiveram uma redução de 161,3% no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, atingido um montante de R\$34,4 milhões, contra (R\$56,2) milhões para o mesmo período em 2024.

Lucro (prejuízo) líquido do exercício

Como resultado dos fatores descritos acima, nosso lucro líquido reduziu 29,2% para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, tendo atingido o montante de R\$268,7 milhões, contra R\$379,6 milhões para o mesmo período em 2024.

Liquidez e Recursos De Capital

Nossa principal fonte de liquidez e recursos de capital é o caixa gerado pelas nossas operações e empréstimos, incluindo empréstimos bancários de curto e longo prazo e emissão de debêntures.

Nossas principais aplicações de recursos são:

- aquisições;
- pagamento de dividendos e outras distribuições aos acionistas; e
- despesas de capital e outros investimentos.

Historicamente, atendemos às necessidades de financiamento do dia-a-dia da Companhia principalmente através do caixa gerado pelas operações e, algumas aquisições, através de empréstimos bancários.

Investimentos e Gastos de Capital

Nossos principais investimentos referem-se a investimentos em controladas e coligadas, ágio gerado pela aquisição de empresas e investimentos em ativos intangíveis.

Inicialmente, o ágio é mensurado como o excesso da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos menos os passivos assumidos) e, se inferior, um ganho na compra vantajosa é reconhecido nos lucros ou prejuízos à data de aquisição.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, tivemos um caixa aplicado nas atividades de investimentos de (R\$179,4) milhões, uma redução de 564% em relação aos R\$38,7 milhões para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Dentre as atividades de investimentos realizadas até 31 de dezembro de 2025, podemos destacar: (i) (R\$127,5) milhões relativos a despesas de capital em ativos imobilizado e intangível; um aumento de 170% em relação aos (R\$79,2) milhões de 2024; (ii) R\$55,6 milhões relativos a resgate de aplicação financeira restrita, um aumento de R\$93% em relação aos R\$28,8 milhões resgatados em 2024; e (iii) (R\$98,1) milhões relativos à aquisição de participação societária, um aumento de 270,2% em relação a 2024.

h.2) Fluxos De Caixa

A divisão do nosso fluxo de caixa por atividades operacionais, atividades de investimento e atividades de financiamento encontra-se prevista na tabela abaixo para os períodos apresentados:

Exercício social findo em 31 de dezembro (em milhões de reais)

	2025	2024	2023
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	569,5	422,0	365,2
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	440,7	438,2	649,1
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de investimento	-179,4	38,7	-120,2
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de financiamento	-82,5	-390,4	-348,6
Efeitos das mudanças de câmbio sobre o saldo de caixa e equivalentes de caixa mantidos em moeda estrangeira	-49,1	61,0	-123,5
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	699,2	569,5	422,0

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 comparado ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024

O caixa líquido gerado pelas nossas atividades operacionais foi de R\$440,7 milhões para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 comparado a R\$438,2 milhões para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, representando um aumento de 0,6% com relação ao ano anterior.

O caixa líquido aplicado em nossas atividades de investimento foi de (R\$179,4) milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, comparado a 38,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O caixa líquido aplicado em nossas atividades de financiamento foi de (R\$82,5) milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, comparado a um consumo de (R\$390,4) milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Esta redução ocorreu principalmente pelos seguintes movimentos: (i) Redução de (R\$238,6) milhões de pagamentos de debêntures e juros; (ii) Redução de R\$30,0 milhões de financiamentos; e (iii) Redução de R\$29,4 milhões de captação/ pagamentos de empréstimos.

2.2 - OS DIRETORES DEVEM COMENTAR:**a) Resultados das operações do emissor, em especial:****i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita**

Para fins de administração, nós dividimos nossas operações em unidades de negócios, baseadas em produtos e serviços. Os três segmentos operacionais da Companhia estão descritos abaixo:

Meios de Pagamento: Nesse segmento são considerados os produtos e soluções integradas, tais como, cartões com chip e de tarja magnética, faturas e extratos bancários, dentre outros. Ainda, ofertamos soluções em Radio Frequency Identification - RFID, cartões contactless e de pagamentos móveis (por meio de TSM - Trusted Service Manager e HCE - Host Card Emulation, via NFC - Near Field Communication).

Sistemas de identificação: O segmento de identificação oferece soluções físicas e eletrônicas, como: captação, armazenamento e administração de dados, impressos de segurança, reconhecimento e impressão digital que atendem a essa demanda. Todas essas tecnologias realizam uma referência cruzada entre um banco de dados e os dados contidos no documento ou mídia portátil, como papel, plástico ou até mesmo meio de comunicação eletrônico para verificar sua autenticidade ou status.

Os principais documentos de identificação são as carteiras de identidade, carteiras de habilitação, carteiras de conselho de classe, selos para segurança e autenticidade de marcas.

A Companhia oferece uma estrutura full service, com amplas frentes de atendimento, que englobam a geração de sistemas informatizados para a administração de bancos de dados, a coleta de dados biométricos, impressão e personalização dos documentos oficiais de identificação, soluções para Smart Cities, selos rastreáveis e serviços de Certificação Digital.

A Valid está presente nas soluções de Governo Digital, por meio da interoperabilidade de dados e adoção de soluções tecnológicas para ganhos de eficiência e precisão na realização de processos gerenciais que estão por trás do funcionamento da máquina pública. Além disso, oferecemos o serviço de Onboarding para o universo privado/público.

Mobile: No amplo portfólio de telecomunicações oferecidos pela Companhia, destacam-se os serviços de emissão extrato e tecnologias para o uso em celular e, ainda, inovações decorrentes da mobilidade digital, como soluções em NFC, TSM e HCE destinadas às operadoras de telefonia móvel.

Nesse segmento, a Companhia atua na prestação de serviços que aprimoram a comunicação das operadoras telefônicas com seus clientes, no desenvolvimento de tecnologias para uso em celular - como recarga e pagamento - e também na produção de cartões voltados a telecomunicação, sendo os SIM Cards o principal produto da unidade de negócio. Além disso, atuamos com Soluções Mobile, onde o nosso principal produto é o eSIM, chip já embarcado dentro do aparelho, onde os nossos principais clientes são as operadoras de telefone.

A tabela a seguir expõe a divisão de nossa receita líquida por segmento para os períodos indicados, excluindo transações entre segmentos:

	Exercício social findo em 31 de dezembro de		
	2025	2024	2023
	(Em milhões de R\$)		
Meios de pagamento.....	484,0	787,5	908,2
Sistemas de identificação	994,0	846,2	730,0
Mobile.....	584,6	537,6	617,3
Total ⁽¹⁾	2.062,6	2.171,3	2.255,5

(1) Reflete a eliminação de transações intersegmentos.

A tabela a seguir expõe a divisão de nossa receita líquida por segmento como um percentual (%) de nossa receita líquida para os períodos indicados, excluindo transações intersegmentos:

	Exercício social findo em 31 de dezembro de		
	2025	2024	2023
	(percentual da receita líquida)		
Meios de pagamento.....	23,5	36,3	40,3
Sistemas de identificação	48,2	39,0	32,4
Mobile.....	28,3	24,7	27,4
Total ⁽¹⁾	100	100	100

Divisão Geográfica

A Companhia e suas investidas operam nas seguintes áreas geográficas: Brasil (país de domicílio), Espanha, Argentina, EUA, Colômbia, Uruguai, México, Dinamarca, Ilhas Maurício, Singapura, África do Sul, Nigéria, Emirados dos Árabes, Taiwan, Indonésia, Irlanda, Alemanha e China.

Adicionalmente, nós apresentamos em nossas demonstrações financeiras uma divisão geográfica dos vários componentes de nossas demonstrações financeiras.

A tabela a seguir expõe a divisão de nossa receita líquida pela localização de nossas operações nos períodos indicados:

	Exercício social findo em 31 de dezembro de		
	2025	2024	2023
	(Em milhões de R\$)		
Brasil.....	1.403,	1.304,	1.225,
...	9	1	3
Estados Unidos.....	67,5	73,6	71,1
EMEA*	383,4	303,5	421,6
..			
Outros países.....	207,8	490,1	537,5
Total.....	2.062,	2.171,	2.255,5
..	6	3	

(*) Estão sendo considerados os seguintes países nesta linha: Dinamarca, Ilhas Maurício, Singapura, Panamá, África do Sul, Emirados Árabes, Índia, Espanha, Alemanha, Indonésia, China e Nigéria.

A tabela a seguir expõe a divisão de nossa receita líquida por localização das nossas operações como um percentual da receita líquida para os períodos indicados:

	Exercício social findo em 31 de dezembro de		
	2025	2024	2023
	(percentual da receita líquida)		
Brasil.....	68,0	60,1	54,3
Estados Unidos.....	3,3	3,4	3,2
EMEA*.....	18,6	14,0	18,7
Outros países.....	10,1	22,5	23,8
Total.....	100	100	100

(*) Estão sendo considerados os seguintes países nesta linha: Dinamarca, Ilhas Maurício, Singapura, Panamá, África do Sul, Emirados Árabes, Índia, Espanha, Alemanha, Indonésia, China e Nigéria.

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

No ano, a Companhia apresentou Lucro Líquido de R\$261 MM vs. um Lucro de R\$381 MM em 2024 (-31,5% A/A). Esse resultado representa uma perda por ação de quase R\$1,44. Quando comparado com o resultado do ano anterior, a redução pode ser explicada principalmente pela receita obtida na alienação de 67,5% de participação societária na Cubic Telecom em 2024 (que não ocorreu em 2025), através de sua controlada na Espanha.

b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Os contratos firmados entre a Companhia e os órgãos públicos estaduais preveem reajustes de preços baseados nos índices de inflação IPC-A e IGP-M. As receitas da Companhia podem ser influenciadas pela inflação na Argentina, e, pela variação cambial decorrentes da nossa presença nos seguintes países: Brasil, Argentina, Espanha, México, Uruguai, Colômbia, Estados Unidos, Dinamarca, Ásia, África e Oriente Médio.

c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante:

As variações nas taxas de juros e câmbio influenciam diretamente o saldo a pagar da dívida consolidada da Companhia.

2.3 – MUDANÇAS SIGNIFICATIVAS NAS PRÁTICAS CONTÁBEIS - RESSALVAS E ÊNFASES NO PARECER DO AUDITOR

a) Mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2:

Não aplicável para os anos apresentados.

b) Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

As demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 não apresentaram ênfase no parecer dos auditores. Dois riscos significativos foram apresentados: (i) recuperabilidade de ágio gerado em combinações de negócios e créditos fiscais diferidos; e (ii) reconhecimento de receita.

2.4 – OS DIRETORES DEVEM COMENTAR OS EFEITOS RELEVANTES QUE OS EVENTOS ABAIXO TENHAM CAUSADO OU SE ESPERA QUE VENHAM A CAUSAR NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EMISSOR E EM SEUS RESULTADOS:

a) Introdução ou alienação de segmento operacional:

Não ocorreram efeitos relevantes nas demonstrações financeiras ou em seus resultados devida à introdução ou alienação de segmento operacional.

b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária:

Constituição:

Biopass, LLC

Sociedade de responsabilidade limitada (LLC), constituída em 23 de agosto de 2023, nos Estados Unidos (USA), que passou a ter movimentação financeira apenas em 2025.

Consórcio Bahia Digital

Consórcio constituído em 11 de julho de 2024 e não teve movimentação financeira até 2025.

Valid Tecnologia e Registros Ltda

Sociedade constituída em 28 de outubro de 2025 e não teve movimentação financeira até 2025.

Incorporações:

Não ocorreu incorporações nos anos de 2025, 2024 e 2023.

Aquisição/Alienação:

Brasil Soluções e Identificação Ltda

Participação de 100% adquirida pela Blu Pay em 28 de novembro de 2025, através do contrato de compra e venda de quotas, pelo montante de R\$4.500.

Thinkbox Editora e Informática Ltda.

Participação de 70% adquirida pela VSoft em 27 de agosto de 2025, através do contrato de cessão de quotas, pelo montante de R\$140.

VSoft Tecnologia Participações S.A. (“VSoft”) e Via Soft Soluções Tecnológicas S.A. (“Via Soft”)

Em 15 de janeiro de 2025, a Companhia adquiriu 70% de participação nas empresas VSoft e Via Soft, passando a deter 80% de participação total nessas empresas. Adicionalmente, os não controladores detentores de 20% de participação têm opção de venda contra a Companhia, com base em métricas similares à venda dos controladores. Com base nos documentos, a Companhia considerou esse instrumento como passivo financeiro e, portanto, reconheceu como parte do preço de compra, atingindo assim virtualmente 100% de participação nas empresas. A VSoft e Via Soft estão sediadas no estado da Paraíba, e atuam no segmento digital, prestando serviços tecnológicos com soluções de (i) certificação de processo e identificação de pessoas no mercado de trânsito; (ii) sistemas de biometria; e (iii) sistemas de identidade digital.

A aquisição traz à Valid a possibilidade de complementar a sua atuação geográfica no país e garante a ampliação do portfólio de produtos e de tecnologia, tanto para o mercado público, através de iniciativas junto aos Departamentos Estaduais de Trânsito, bem como para o mercado privado com soluções que permitam a certificação de processos para autoescolas. O valor da contraprestação é composto da seguinte forma:

Participação anteriormente existente	9.494
Aquisição de 70% de participação ^(a)	66.461
Compra adicional de 20% dos não controladores ^(b)	18.989
	<u>94.944</u>

(a) Calculado com base em múltiplos dos resultados projetados de 2025 e 2026 das adquiridas, a ser pago mediante atingimento das projeções até 10/04/2027.

(b) Considerando a opção de venda que os não controladores têm contra a Companhia com base em condições similares à compra dos controladores, a Companhia considerou esse instrumento como passivo financeiro, como parte do preço de compra, chegando virtualmente em 100% de participação na VSoft e Via Soft. Esse passivo foi calculado a valor justo com base em múltiplos dos resultados projetados de 2025 e 2026 das adquiridas, a ser pago em 2027 mediante exercício das opções de venda por parte dos não controladores.

	<u>Valor justo dos ativos e passivos na data de aquisição</u>
Caixa e equivalentes de caixa	111
Aplicações financeiras	4.480
Contas a receber	7.024
Partes relacionadas	4.533
Imobilizado	2.692
Intangível	48.819
Outros ativos	6.714
Fornecedores	(3.649)
Empréstimos	(1.026)
Obrigações tributárias	(2.775)
Obrigações trabalhistas	(3.137)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(12.349)
Partes relacionadas	(5.913)
Outros passivos	(2.286)
Ativos Líquidos das adquiridas	<u>43.238</u>

Total da contraprestação	94.944
--------------------------	--------

Total do ágio gerado na aquisição	51.706
-----------------------------------	--------

Na data de aquisição, conforme laudo de avaliação, o valor justo dos ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos, são conforme apresentados a seguir:

As alocações efetuadas estão sumarizadas abaixo:

Mais valia de relacionamento com clientes ⁽¹⁾	32.268
Mais valia de tecnologia ⁽²⁾	4.052
Total	36.320

(1)O valor justo do relacionamento com clientes foi mensurado pelo método de *multi-period excess earnings method* ("MEEM"). As Carteiras de Clientes (tanto da Via Soft, quanto da VSoft) têm vida útil definida remanescente estimada de 8,8 anos, cujos valores presentes foram calculados com base em uma taxa de desconto de 19,67%.

(2)A estimativa do valor justo foi calculada com base no método de custo de reposição. Esse intangível tem vida útil definida de 5 anos, consistente com a vida útil usualmente empregada para *Softwares*.

A contribuição das adquiridas para o Grupo pode ser demonstrada como segue:

Contribuição para o Grupo na receita líquida desde a data de aquisição até 31 de dezembro de 2025	83.853
Contribuição para o Grupo no lucro líquido desde a data da aquisição até 31 de dezembro de 2025	11.410
Receita líquida das adquiridas de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2025	83.853
Lucro das adquiridas de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2025	11.410

A Companhia não incorreu em custos significativos para concluir a aquisição e os montantes foram reconhecidos no resultado do exercício na data em que ocorreram.

Mitra – Acesso em Rede e Tecnologia da Informação Municipal Ltda ("Mitra")

Efeitos em transações de capital

A Companhia adquiriu em 17 de março de 2025 a totalidade das ações da Mitra detidas por não controladores, pelo valor de R\$33.566, dos quais R\$21.000 foram pagos em março e abril de 2025, R\$3.000 será pago até 01 de abril de 2028 e o saldo restante de R\$9.173 depende do atingimento de certas métricas determinadas no contrato. Considerando que a Mitra já era controlada, todo o excedente pago, no valor de R\$11.124, foi registrado diretamente no patrimônio líquido, como transação de capital, dos quais R\$1.793 refere-se a tributos diferidos.

Aquisição de controladas: Contiplan Indústria Gráfica Ltda. ("Contiplan Indústria") e Contiplan Tecnologia Gráfica Ltda. ("Contiplan Tecnologia")

Em 1 de outubro de 2024, a Companhia, por meio da controlada BluPay, adquiriu a totalidade das ações das empresas Contiplan Indústria e Contiplan Tecnologia, pelo valor de R\$23.970, pagos na data da

compra, exceto pelo montante de R\$1.000 retido para cobertura de possíveis contingências pelo período de 5 anos.

As empresas adquiridas estão sediadas em São Paulo e atuam como gráficas de segurança de alto nível, com soluções especiais para cédulas de identidade, diplomas, certificados, selos de autenticidade, ingressos entre outros. Atualmente, são fornecedoras de documentos de segurança em todas as esferas públicas nacionais.

Essas aquisições estão alinhadas à estratégia da Companhia em fortalecer a vertical de "ID".

Na data de aquisição, conforme laudo de avaliação, o valor justo dos ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos das empresas adquiridas, são conforme apresentados a seguir:

	Valor justo dos ativos e passivos na data de aquisição
Caixa e equivalentes de caixa	2.030
Impostos a recuperar	722
Contas a receber	1.320
Estoques	1.023
Intangível	3.118
Imobilizado	3.580
Outros ativos	3.605
Salários a pagar	(142)
Fornecedores	(454)
Impostos a recolher	(426)
Outros passivos	(1.667)
Ativos líquidos da adquirida	12.709
Total da contraprestação	23.970
Imposto diferido sobre mais valia	2.036
Agio gerado na aquisição	13.297

As alocações efetuadas estão sumarizadas abaixo:

Mais valia de relacionamento com clientes ⁽¹⁾	2.199
Mais valia de licenças ⁽²⁾	917

Mais valia ativo imobilizado ⁽³⁾	2.873
Total	5.989

- (1) O valor justo do relacionamento com clientes foi mensurado pelo método de *multi-period excess earnings method* ("MEEM"). Esse intangível tem vida útil definida remanescente estimada de 12,2 anos, trazido a valor presente a uma taxa de desconto de 14,26%.
- (2) A estimativa do valor justo foi calculada com base no método "With and Without" e baseou-se nas estimativas da administração sobre os efeitos que a ausência da licença teria sobre as receitas e fluxos de caixa da Companhia. Esse intangível tem vida útil definida de 1,25 anos.
- (3) O critério geral de avaliação adotado considerou os ativos imobilizados em bom estado de conservação e adequados para uso, ou seja, os bens foram avaliados supondo-se que continuarão a ser utilizados para a mesma finalidade e no estado de conservação físico e funcional. O nível de rigor do trabalho para avaliação é definido preferencialmente como de Grau de fundamentação 1 (tabela 4 - NBR14.653-5:2006), atendendo os requisitos e disposições atualizações das normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

A contribuição das adquiridas para o Grupo pode ser demonstrada como segue:

Receita líquida da adquirida de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2024	3.013
Prejuízo da adquirida de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2024	(286)

A Companhia não incorreu em custos significativos para concluir a aquisição e os montantes foram reconhecidos no resultado do exercício na data em que ocorreram.

Alienação da Cubic Telecom

Em 29 de novembro de 2023, a controlada Valid Espanha celebrou um acordo para a venda de 67,5% de sua participação na Cubic Telecom, equivalente a 8.863.743 ações, pelo valor de R\$171,4 milhões (com a cotação de 31 de dezembro de 2023). Em 31 de dezembro de 2023, a Valid Espanha registrou o montante de R\$34.011 na rubrica "ativo disponível para venda", relacionado a essa operação.

No dia 6 de março de 2024, a Companhia concluiu a venda por €32 milhões (aproximadamente R\$173,0 milhões na cotação do dia) recebido integralmente na data da transação, gerando um ganho de R\$136,8 milhões, registrado na rubrica de "outras receitas (despesas) operacionais, líquidas" nas demonstrações do resultado. Após a conclusão e diluições aplicáveis, o Grupo continua, através de sua controlada Valid Espanha, detendo 4.261.873 ações, que representa 1,67% do capital da Cubic Telecom.

Alienação de controlada Serbet

No dia 26 de janeiro de 2024, a Companhia alienou 100% de sua participação na controlada "Serbet" pelo valor de R\$10,4 milhões, recebidos no momento da venda. A Companhia havia registrado uma provisão para perda da unidade de negócio de estacionamento digital para mantê-lo ao valor de realização. Dessa forma, a venda não gerou impacto significativo no resultado.

Aquisição de controlada Flexdoc

A Companhia adquiriu 100% de participação da empresa Flexdoc Tecnologia da Informação Ltda. ("FlexDoc") em 22 de maio de 2023 com uma contraprestação a ser transferida de R\$68.758, calculada conforme abaixo:

- (i) R\$ 20 milhões pagos na data da compra;
- (ii) Consideração contingente de: (a) adicional de até R\$20 milhões, a depender da lucratividade da Flexdoc em 2023 e 2024, e (b) 61,85% do lucro alcançado pela Flexdoc ao longo dos próximos 4 anos. O pagamento desse montante está sujeito ao atendimento das métricas e condições contratuais e o valor justo dessa consideração contingente foi estimado com base no modelo de Monte Carlo em R\$48.757. Desse montante, R\$2.810 foram pagos em 2023, sendo o saldo remanescente de R\$45.947.

A Flexdoc é uma empresa sediada em Brasília, DF, com atuação nacional, especializada em automação de processos, validação de dados e documentos, e sistemas de processamento de documentos por imagem, que auxilia os clientes a acelerar o crescimento através da implantação de fluxos inteligentes e gerenciáveis com alto grau de automação e confiabilidade nos dados, documentos e processos.

A aquisição da Flexdoc está alinhada à estratégia da Companhia de avançar em ID Digital, tanto para o ecossistema de clientes públicos quanto privados e traz à Valid a possibilidade de ampliar e fortalecer seu portfólio de soluções, podendo explorar novas geografias e negócios em um mercado que a empresa já atua.

Na data de aquisição, conforme laudo preliminar de avaliação, o valor justo dos ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos da Flexdoc são conforme apresentados a seguir:

	Valor justo dos ativos e passivos na data de aquisição
Caixa e equivalentes de caixa	2.008
Impostos a recuperar	392
Contas a receber	551
Imobilizado	1.696
Intangível	18.003
Outros ativos	42
Salários a pagar	(418)
Fornecedores	(550)
Impostos a recolher	(38)
Ativos líquidos da adquirida	21.686
Total da contraprestação estimada	68.758
Ágio gerado na aquisição	47.072

As alocações efetuadas estão sumarizadas abaixo:

Mais valia de relacionamento com clientes (i)	8.013
Mais valia de marcas (ii)	3.411
Mais valia de tecnologia (iii)	1.759

Total

13.183

- (i) O valor justo do relacionamento com clientes foi mensurado pelo método de *multi-period excess earnings method* ("MEEM"). Esse intangível tem vida útil definida remanescente estimada de 6 anos, trazido a valor presente a uma taxa de desconto de 16,76%.
- (ii) O valor justo da marca foi mensurado com base método de *Relief from Royalties*.
- (iii) O valor justo calculado à tecnologia refere aos *softwares* da adquirida e foi calculado com base no custo de reposição e possui vida útil definida remanescente estimada em 4 anos.

A contribuição da adquirida para o Grupo pode ser demonstrada como segue:

Contribuição para o Grupo de receita líquida desde a data de aquisição até 31/12/2023	19.388
Contribuição para o Grupo com lucro desde a data da aquisição até 31/12/2023	4.515
Receita líquida da adquirida de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2023	32.385
Lucro da adquirida de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2023	8.589

A Companhia não incorreu em custos significativos para concluir a aquisição e os montantes foram reconhecidos no resultado do exercício na data em que ocorreram.

c) Eventos ou operações não usuais:

Não se aplica.

2.5 – Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

a. Informar o valor das medições não contábeis.

A seguir, apresentamos as principais medições não contábeis utilizadas por nossa administração:

(i) EBITDA

O EBITDA e a Margem EBITDA são divulgados pela Companhia como informação complementar por serem indicadores úteis do seu desempenho operacional.

O EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) é uma medida não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Resolução CVM nº 156, de 4 de outubro de 2012 ("[Resolução CVM 156](#)"), conciliada com suas demonstrações financeiras e consiste no lucro (prejuízo) líquido acrescido pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social e pelas depreciações e amortizações.

A Margem EBITDA é calculada por meio da divisão do EBITDA pela receita líquida de venda de bens e/ou serviços.

(ii) Dívida Líquida

A dívida líquida é calculada com base na soma de todas as obrigações com instituições financeiras, representadas nas demonstrações financeiras por empréstimos, financiamentos, debêntures e passivo de

arrendamento registradas no passivo circulante e não circulante, deduzidos os valores registrados como caixa e equivalente de caixa representados por saldos disponíveis em caixas e bancos e aplicações financeiras.

b. Fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas.

Indicadores Financeiros (em R\$ milhões)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			Variação	
	2025	2024	2023	2024 vs 2025	2023 vs 2024
Receita Líquida	2.062,6	2.171,3	2.255,5	-5,0%	-3,7%
Lucro Bruto	694,7	777,1	822,8	-10,6%	-5,6%
Margem Bruta	0,3	0,4	0,4	-2,11 p.p.	-0,69 p.p.
Reconciliação do EBITDA R\$ milhões (exceto os percentuais)					
Lucro líquido do Período	261,3	380,9	213,3	-31,4%	78,6%
(+) IR e Contribuição Social	-34,4	56,2	62,5	-161,2%	-10,1%
(+) Rec/Desp Financeira	63,6	42,3	118,6	50,4%	-64,3%
(+/-) Depreciação e Amortização	118,5	105,2	120,6	12,6%	-12,8%
EBITDA ¹²³	409,0	584,6	515,0	-30,0%	13,5%
Margem EBITDA ³	19,8%	26,9%	22,8%	-7,09 p.p.	4,09 p.p.

Reconciliação da Dívida Líquida R\$ milhões (exceto os percentuais)	2025	2024	2023	2024 vs 2025	2023 vs 2024
(+) Empréstimo, financiamentos, debêntures e arrendamentos a pagar circulante	167,1	116,1	172,1	43,9%	-32,5%
(+) Empréstimo, financiamentos, debêntures e arrendamentos a pagar não circulante	617,5	483,1	537,9	27,8%	-10,2%
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa	699,2	569,5	422	22,8%	35,0%
(-) Aplicações financeiras vinculadas (Circulante e Não Circulante)	112,6	168,1	197	-33,0%	-14,7%
Títulos e valores mobiliários (Circulante)	40,1	32,7	0	22,7%	-100,0%
Dívida Líquida ³	-67,3	-171,1	91,0	-60,7%	-288,0%

¹O EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) é uma medida não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Resolução CVM nº 156, de 4 de outubro de 2012 ("Resolução CVM 156"), conciliada com suas demonstrações financeiras e consiste no lucro (prejuízo) líquido acrescido pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social e pelas depreciações e amortizações.

² O EBITDA, a Margem EBITDA e a Dívida Líquida não são medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB), não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o Lucro (prejuízo) líquido ou como indicadores do desempenho operacional ou como substitutos do fluxo de caixa como indicador de liquidez da Companhia. Não poderão também ser considerados para o cálculo de distribuição de dividendos. Não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras Companhias.

³ A Margem EBITDA é calculada por meio da divisão do EBITDA pela receita líquida de venda de bens e/ou serviços.

Dívida Líquida é calculada com base na soma de todas as obrigações com instituições financeiras, representadas nas demonstrações financeiras por empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamentos a pagar registradas no passivo circulante e não circulante, deduzidos os valores registrados como caixa e equivalente de caixa representados por saldos disponíveis em caixas e bancos e aplicações financeiras.

c. Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações.

A Companhia acredita que essas medições (não contábeis) sejam reconhecidas como medidas de desempenho frequentemente utilizadas por investidores, analistas de valores mobiliários e outras pessoas interessadas em analisar a performance das Companhias. Tais medidas, contudo, são suscetíveis

a variações na forma de cálculo e não são calculadas por todas as Companhias da mesma maneira. Dessa forma, o EBITDA e a Margem EBITDA aqui apresentados podem não ser diretamente comparáveis com medidas similares apresentadas por outras Companhias.

No entanto, nenhuma informação deverá ser considerada isoladamente, como um substituto para o lucro líquido apurado de acordo com o IFRS ou as práticas contábeis adotadas no Brasil ou, ainda, como medida de lucratividade da Companhia.

Adicionalmente, essas medições apresentam limitações que prejudicam a sua utilização como medidas de desempenho, em razão de não desconsiderarem certos custos ou despesas da Companhia que podem impactar significativamente os resultados operacionais e de liquidez, tais como nosso resultado financeiro líquido, impostos de renda e contribuição social e depreciação e amortização. Desta forma, o EBITDA e a Margem EBITDA funcionam como indicadores de nosso desempenho econômico geral, que não são afetados por flutuações nas taxas de juros, alterações de carga tributária ou alterações nos níveis de depreciação e amortização derivados, bem como de gastos que julgamos não recorrentes.

A Companhia entende que o cálculo da dívida líquida, conforme demonstrado acima, é uma medição não contábil amplamente utilizada no mercado financeiro para captação de recursos e representa mais adequadamente nosso endividamento financeiro. Adicionalmente, nas escrituras de debêntures de nossa emissão e nos contratos financeiros, estamos sujeitos à observância de determinados índices financeiros (covenants) que utilizam a dívida líquida como parâmetro na forma definida nos respectivos instrumentos constitutivos da dívida.

2.6 – Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

Aprovação de financiamento do BNDES

Em 20 de janeiro de 2026, conforme ata da reunião do Conselho de Administração, foi aprovado o contrato de financiamento pelo BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), até o montante de R\$300 milhões.

Liquidação das dívidas com Banco do Brasil e Santander

Em 9 de fevereiro de 2026, a Companhia liquidou dívida com o Banco do Brasil no montante de R\$16.735 e, em 13 de fevereiro de 2026, liquidou dívida com Banco Santander no montante de R\$27.874, ambas considerando-se a taxa CDI + 1,70% a.a.

Afirmação dos Ratings pela Moody's Local

Em 24 de fevereiro de 2026, a Companhia comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral, que a agência de classificação de risco de crédito Moody's Local Brasil ("Moody's") publicou relatório afirmando o Rating Corporativo em AA.br, com Perspectiva Estável, da 10ª emissão de Debêntures da companhia em AA+.br e a 11ª emissão de Debêntures da companhia em AA.br.

De acordo com a Moody's, a afirmação dos ratings da Companhia, reflete métricas de crédito robustas, o que reforça a previsibilidade financeira e a resiliência de seu perfil de crédito.

Incorporação da Flexdoc Tecnologia da Informação Ltda.

Em 5 de março de 2026, a Companhia divulgou a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 26 de março de 2026, para deliberar sobre a incorporação da Flexdoc Tecnologia da Informação Ltda. pela Valid Soluções S.A., incluindo a aprovação do protocolo, do laudo de avaliação e da ratificação da empresa avaliadora.

2.7 – OS DIRETORES DEVEM COMENTAR A DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS SOCIAIS, INDICANDO:

a) Regras sobre retenção de lucros

De acordo com o artigo 38 do Estatuto Social da Companhia, o lucro líquido terá a seguinte destinação: (a) 5% (cinco por cento) para a formação da reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social subscrito; (b) a parcela necessária ao pagamento de um dividendo obrigatório não poderá ser inferior, em cada exercício, a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual ajustado, na forma prevista pelo Artigo 202 da Lei de Sociedades por Ações.

O saldo remanescente dos lucros, se houver, terá a destinação que a Assembleia Geral determinar, sendo que qualquer retenção de lucros do exercício pela Companhia deverá ser obrigatoriamente acompanhada de proposta orçamentária previamente aprovada pelo Conselho de Administração.

Caso o saldo das reservas de lucros ultrapasse o capital social, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou, ainda, na distribuição de dividendos aos acionistas.

b) Regras sobre distribuição de dividendos

O dividendo mínimo obrigatório estabelecido no Estatuto Social não poderá ser inferior, em cada exercício, a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual ajustado, na forma prevista pelo Artigo 202 da Lei de Sociedades por Ações.

c) Periodicidade das distribuições de dividendos

A distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

d) Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

Não há restrições.

e) Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Política de Destinação de resultados da Companhia foi aprovada pelo Conselho de Administração no dia 05/02/2019 e está disponível no site da CVM e no site de Relações com Investidores da Companhia (www.ri.valid.com).

2.8 – ITENS RELEVANTES NÃO EVIDENCIADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

- i. Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

A Valid não possui carteiras de recebíveis baixadas sobras as quais mantenha riscos e responsabilidades que não aparecem no seu balanço patrimonial.

- ii. Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

A Valid não possui contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços que não aparecem no seu balanço patrimonial.

- iii. Contratos de construção não terminada

A Valid não possui contratos de construção não terminada que não aparecem no seu balanço patrimonial.

- iv. Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

A Valid não possui contratos de recebimentos futuros de financiamentos que não aparecem no seu balanço patrimonial.

b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras:

Não se aplica.

2.9 – EM RELAÇÃO A CADA UM DOS ITENS NÃO EVIDENCIADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDICADOS NO ITEM 2.8, OS DIRETORES DEVEM COMENTAR

a) Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, pois a Diretoria entende que não há ativos e passivos que não estejam refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia nos exercícios sociais findos em 2025, 2024 e 2023.

b) Natureza e o propósito da operação

Não aplicável, pois a Diretoria entende que não há ativos e passivos que não estejam refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia nos exercícios sociais findos em 2025, 2024 e 2023.

c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, pois a Diretoria entende que não há ativos e passivos que não estejam refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia nos exercícios sociais findos em 2025, 2024 e 2023.

2.10 – PLANO DE NEGÓCIOS

a) Investimentos, incluindo:

i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Em reunião do Conselho de Administração realizada no dia 19 de novembro de 2024, foi aprovado o Plano de Investimentos e Orçamento Anual da Companhia para o exercício de 2025, conforme previsto no Estatuto Social, no valor consolidado de R\$105.600.000,00 (Cento e cinco milhões e seiscentos mil reais), distribuído pelas unidades regionais e suas respectivas divisões de negócios.

ii. Fontes de financiamento dos investimentos

Os investimentos são financiados através de recursos gerados pela atividade operacional da Companhia. Entendemos que, caso tenhamos oportunidades de investimentos que requeiram fontes alternativas de financiamento, estas poderão ser utilizadas devido ao nosso baixo grau de endividamento.

iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.

Alienação de Ativos na Colômbia

Em 16 de dezembro de 2024, a Companhia celebrou um contrato de intenção de venda da operação de pagamentos da Valid Colômbia e classificou os ativos correspondentes para a rubrica “Ativo disponível para venda”. A venda foi concluída em 31 de março de 2025 e está em linha com o planejamento estratégico da Companhia que, desde 2021, tem buscado o foco em linhas de negócio e em geografias em que apresenta maior competitividade e diferenciais de atuação. O valor de venda foi de R\$40.133, registrado em outras contas a receber, e foi recebido em junho de 2025. O custo total, considerando o valor ativos correspondentes e custos diretamente atribuíveis à venda, foi de R\$16.550.

Imóvel Caju - RJ

Conforme decidido em RCA, foi aprovado o processo de venda do imóvel do Caju (RJ). A Valid estima que a mudança se dê ao longo de 2026. Assim como ocorrido com a unidade fabril de São Bernardo do Campo (SP), a operação que era realizada no Caju foi transferida para Sorocaba (SP), levando mais sinergias para as operações.

Alienação da Cubic

Em 29 de novembro de 2023, a controlada Valid Espanha celebrou um acordo para a venda de 67,5% de sua participação na Cubic Telecom, equivalente a 8.863.743 ações, pelo valor de R\$171,4 milhões (com a cotação de 31 de dezembro de 2023).

No dia 6 de março de 2024, a Companhia concluiu a venda por €32 milhões (aproximadamente R\$173,0 milhões na cotação do dia) recebido integralmente na data da transação, gerando um ganho de R\$136,8 milhões, registrado na rubrica de “outras receitas (despesas) operacionais, líquidas” nas demonstrações do resultado. Após a conclusão e diluições aplicáveis, o Grupo continua, através de sua controlada Valid Espanha, detendo 4.261.873 ações, que representa 1,67% do capital da Cubic Telecom.

Alienação da Serbet

No dia 26 de janeiro de 2024, a Companhia alienou a controlada “Serbet” pelo valor de R\$10,4 milhões. Os valores foram recebidos no próprio mês de alienação. A Companhia realizou a provisão para perda da unidade de negócio de estacionamento digital para mantê-lo ao valor de realização. Dessa forma, a venda não gerou impacto significativo no resultado.

b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não se aplica.

c) Novos produtos e serviços, indicando:

i. Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não se aplica.

ii. Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não se aplica.

iii. Projetos em desenvolvimento já divulgados

Não se aplica.

iv. Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

No ano de 2025, foram gastos R\$19,9 milhões com a equipe de P&D. O montante foi destinado para o desenvolvimento das equipes da Colômbia, China Espanha e Dinamarca, na respectiva proporção de R\$0,8 milhões; R\$0,6 milhões R\$9,1 milhões; R\$9,4 milhões.

d) Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

A Companhia vem atuando de forma estruturada para possibilitar um plano de trabalho ASG de curto, médio e longo prazo e como consequência deste trabalho a elaboração de uma matriz de materialidade, bem como a definição de indicadores chave, fazem parte da evolução na gestão das práticas ASG. Ainda, iniciativas relacionadas ao tema ASG são implantadas na Companhia por sua essência: no desenvolvimento de cartões com matéria prima reciclável, utilização de energia renovável em seu parque fabril e na estruturação de projeto para internalização do tema de diversidade de inclusão, seguindo as melhores práticas de mercado.

2.11 – OUTROS FATORES COM INFLUÊNCIA RELEVANTE

Exceto os mencionados nesta seção, não foram identificados outros fatores que possam influenciar de maneira significativa o desempenho operacional da Companhia.

ANEXO II - Destinação do Lucro Líquido**Destinação do Lucro Líquido**

(ANEXO A, Inst. CVM nº 81/2022)

1- Informar o lucro líquido do exercício:

O Lucro Líquido da Companhia, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, foi de **R\$261.266.785,25** (duzentos e sessenta e um milhões, duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

2- Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

A tabela abaixo demonstra os dividendos e juros s/capital próprio declarados pela Valid em 2025, totalizando R\$242.256.548,00:

Evento	Data	Exercício	Posição acionária	Data pagamento	Valor bruto por ação R\$	Valor bruto R\$
JCP	18/02/2025	2025	13/03/2025	27/03/2025	0,393877	30.991.250,26
JCP	20/05/2025	2025	13/03/2025	30/06/2025	0,393877	30.991.250,26
JCP	19/08/2025	2025	13/03/2025	30/09/2025	0,393877	30.991.250,26
JCP (*)	21/10/2025	2025	28/11/2025	-	0,996666	78.291.548,00
JCP (*)	18/11/2025	2025	28/11/2025	-	0,509207	40.000.000,00
JCP	18/11/2025	2025	13/03/2025	23/12/2025	0,393877	30.991.250,26

(*) Dividendo mínimo obrigatório

3- Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído:

A distribuição de lucros para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foi de **92,7%** do resultado do exercício de 2025, líquidos de imposto de renda. O montante total já foi distribuído aos acionistas da Companhia sob a forma de juros sobre capital próprio antecipados e dividendos mínimos obrigatórios.

4- Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores:

Em 08 de janeiro de 2025, foram pagos R\$12.829.782,11 de JCP, referente ao exercício de 2024, que correspondia a 0,16000 por ação.

5- Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

No exercício de 2025, não foram propostos dividendos adicionais aos montantes já antecipados.

a) O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe:

Evento	Data	Exercício	Posição acionária	Data pagamento	Valor bruto por ação R\$	Valor bruto R\$
JCP	18/02/2025	2025	13/03/2025	27/03/2025	0,393877	30.991.250,26
JCP	20/05/2025	2025	13/03/2025	30/06/2025	0,393877	30.991.250,26
JCP	19/08/2025	2025	13/03/2025	30/09/2025	0,393877	30.991.250,26
JCP (*)	21/10/2025	2025	28/11/2025	-	0,996666	78.291.548,00
JCP (*)	18/11/2025	2025	28/11/2025	-	0,509207	40.000.000,00
JCP	18/11/2025	2025	13/03/2025	23/12/2025	0,393877	30.991.250,26

b) A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio:

Para os acionistas com ações depositadas na B³ S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), os valores foram creditados conforme procedimentos adotados pela B³, que os repassa aos acionistas titulares, por intermédio dos seus Agentes de Custódia.

Para os demais acionistas, o pagamento foi efetuado de acordo com o cadastro no Itaú Unibanco S.A., Instituição Financeira Escriturária das ações de emissão da Companhia.

c) Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não se aplica.

d) Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Os pagamentos foram efetuados no decorrer do ano de 2025, conforme item “2”.

6- Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores: a) informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados; b) Informar a data dos respectivos pagamentos

Segue abaixo a tabela informativa dos montantes e datas de pagamentos de dividendos e juros sobre capital próprio já declarados nos últimos 3 exercícios:

Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a pagar ("JCP")	Controladora e Consolidado		
	Valor por ação (em Reais)	Data do pagamento	Montante
Dividendos e JCP a pagar em 31 de dezembro de 2023			8
Dividendos adicionais propostos ⁽¹⁾	0,30759	31/12/2023	24.646
Pagamento de dividendos declarados referente ao exercício de 2023	0,30759	30/04/2024	(24.643)
JCP declarados referente ao exercício de 2024	0,34000	21/05/2024	27.343
Pagamento de JCP declarados referente ao exercício de 2024	0,34000	10/06/2024	(27.334)
JCP declarados referente ao exercício de 2024	0,44000	16/07/2024	35.263
Pagamento de JCP declarados referente ao exercício de 2024	0,44000	16/08/2024	(35.227)
JCP declarados referente ao exercício de 2024	0,53000	15/10/2024	42.310
Pagamento de JCP declarados referente ao exercício de 2024	0,53000	18/11/2024	(42.225)
JCP declarados referente ao exercício de 2024	0,16000	17/12/2024	12.689
Dividendos e JCP a pagar em 31 de dezembro de 2024			12.830
Pagamento de JCP declarados referente ao exercício de 2024	0,16000	08/01/2025	(12.830)
JCP declarados referente ao exercício de 2025	0,39000	18/02/2025	30.741
Pagamento de JCP declarados referente ao exercício de 2025	0,39000	27/03/2025	(30.741)
JCP declarados referente ao exercício de 2025	0,39388	20/05/2025	31.242
Pagamento de JCP declarados referente ao exercício de 2025	0,39388	30/06/2025	(29.892)
JCP declarados referente ao exercício de 2025	0,39387	19/08/2025	30.991
Pagamento de JCP declarados referente ao exercício de 2025	0,39387	30/09/2025	(32.177)
JCP declarados referente ao exercício de 2025	1,00000	21/10/2025	78.292
JCP declarados referente ao exercício de 2025 (dividendo mínimo obrigatório)	1,51294	21/10/2025	40.000
JCP declarados referente ao exercício de 2025	0,39387	18/11/2025	30.991
Pagamento de JCP declarados referente ao exercício de 2025	0,39387	22/12/2025	(30.988)
Dividendos e JCP a pagar em 31 de dezembro de 2025			118.459

7- Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe: a) Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores; b) Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

Montante Global	2025	2024	2023
Lucro Líquido	261.266	380.914	213.286
Dividendos	-	-	24.646
Juros sobre Capital Próprio	242.257	117.605	76.665
Total Distribuído	242.257	117.605	101.311

Montante por ação ON (R\$)	2025	2024	2023
Lucro Líquido	3,32	4,76	2,67
Dividendos	-	-	0,31
Juros sobre Capital Próprio	3,08	1,47	0,96
Total Distribuído	3,08	1,47	1,27

8- Havendo destinação de lucros à reserva legal: a) identificar o montante destinado à reserva legal; b) detalhar a forma de cálculo da reserva legal

Foram destinados 5% do lucro líquido do exercício para a reserva legal, no valor de R\$ **13.063.339,26** (treze milhões, sessenta e três mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos).

Lucro líquido do exercício: R\$ 261.266.785,25

Constituição da reserva legal: 5%

Reserva legal: R\$ 13.063.339,26.

9- Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos: a) descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos; b) informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos; c) identificar se eventual parcela não paga é cumulativa; d) identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais; e) identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Não se aplica, pois não possuímos ações preferenciais.

10- Em relação ao dividendo obrigatório

a) Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

Conforme a alínea 'b' do Artigo 38 do Estatuto Social da Companhia, o pagamento de dividendo obrigatório não poderá ser inferior, em cada exercício, a 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido anual.

b) Informar se ele está sendo pago integralmente

Sim.

c) Informar o montante eventualmente retido

Não se aplica, já que não retemos.

11- Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia: a) informar o montante da retenção; b) descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos; c) justificar a retenção dos dividendos

Não há montante retido.

12- Havendo destinação de resultado para reserva de contingências: a) Identificar o montante destinado à reserva; b) Identificar a perda considerada provável e sua causa; c) Identificar o montante destinado à reserva; d) Explicar porque a perda foi considerada provável

Não se aplica, pois não temos reservas para contingências.

13- Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar: a) Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar; b) Informar a natureza dos lucros não realizados que deram origem à reserva

Não se aplica.

14- Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias: a) descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva; b) Identificar o montante destinado à reserva; c) descrever como o montante foi calculado

Não se aplica.

15- Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital:

a) Identificar o montante da retenção

A Administração da Companhia entende como necessária a manutenção das Reservas de Investimentos nos níveis atuais, incorporadas as retenções de lucros auferidos no exercício de 2025, às quais serão acrescidas à geração operacional de caixa do exercício de 2026 para suporte

ao plano de expansão que será implementado ao longo do exercício. O valor destinado à reserva de investimentos em 2025 foi de R\$5.946.897,99 (cinco milhões, novecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos).

b) Fornecer cópia do orçamento de capital

Atendendo ao previsto no parágrafo 2º, do artigo 196, da Lei nº 6.404/76, submete-se a seguinte proposta de Orçamento de Capital da Valid à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária para o exercício de 2026, no valor de **R\$ 155.500.000,00** (cento e cinquenta e cinco milhões e quinhentos mil reais) conforme fontes de financiamento abaixo:

Fontes de recursos - R\$ milhões	2026
Retenção de lucros do exercício de 2025	5,9
Recursos próprios ou de terceiros	149,6
Total das fontes de recursos	155,5

A seguir é apresentado o resumo das aplicações do Orçamento de Capital para o exercício de 2026:

Investimentos	2026
V/ID	103,3
V/Mobile	30,2
V/Pay	22,0
Total	155,5

16- Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais:

a) Informar o montante destinado à reserva;

Não se aplica.

b) Explicar a natureza da destinação

Não se aplica.

ANEXO III - Informações sobre os Candidatos aos cargos de Conselhos

(Itens 7.3 a 7.8 do Formulário de Referência de 2025, Resolução CVM 81/22)

INFORMAÇÕES SOBRE OS CANDIDATOS INDICADOS

7.3 - Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela: a. nome; b. data de nascimento; c. profissão; d. CPF ou número do passaporte; e. cargo eletivo ocupado; f. data de eleição; g. data da posse; h. prazo do mandato; i. outros cargos ou funções exercidos no emissor; j. se foi eleito pelo controlador ou não; k. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência; l. número de mandatos consecutivos.

Ver tabela abaixo.

Membro do Conselho Fiscal											
Nome	Data de Nascimento	Profissão	CPF	Cargo eletivo ocupado	Data de Eleição	Data da Posse	Prazo do Mandato	Outros cargos ou funções exercidos	Indicado pelo controlador	Membro Independente	Número de mandatos consec
William Cordeiro	06/07/1991	Engenheiro	092.197.196-65	Membro Efetivo do Conselho Fiscal	23/04/2026	23/04/2026	Até AGO de 2027	Não há	Não	Sim	6
Rodrigo Abud	23/08/1981	Administrador	221.318.838-62	Membro Suplente do Conselho Fiscal	23/04/2026	23/04/2026	Até AGO de 2027	Não há	Não	Sim	6
Regis Lemos de Abreu	06/11/1970	Economista	012.085.457-01	Membro Efetivo do Conselho Fiscal	23/04/2026	23/04/2026	Até AGO de 2027	Não há	Não	Sim	6
Paulo Roberto Franceschi	12/06/1951	Contador	171.891.289-72	Membro Suplente do Conselho Fiscal	23/04/2026	23/04/2026	Até AGO de 2027	Não há	Não	Sim	4
Vanderlei da Rosa	09/09/1963	Contador	422.881.180-91	Membro Efetivo do Conselho Fiscal	23/04/2026	23/04/2026	Até AGO de 2027	Não há	Não	Sim	9
Murici dos Santos	03/08/1975	Advogado	248.933.788-21	Membro Suplente do Conselho Fiscal	23/04/2026	23/04/2026	Até AGO de 2027	Não há	Não	Sim	8

m. informações sobre:**i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**

- nome e setor de atividade da empresa
- cargo
- se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor**n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:****i. qualquer condenação criminal****ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas****iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer****Conselho Fiscal****William Cordeiro (Membro Efetivo)**

O Sr. William Cordeiro é Sócio fundador e analista de renda variável na Alaska Asset Management desde 2015. Em 2014, foi analista de renda variável na Venturestar Capital Management. Atualmente, ocupa cargo de conselheiro fiscal na Marcopolo desde 2017, na Valid desde 2019 e Cogna desde 2025. Ocupou cargos nos conselhos fiscais da Randon e lochpe Maxion. Também ocupou cargos suplentes nos conselhos fiscais da Rumo, Log-In Logística Intermodal e Celesc. Ocupou cargo suplente do Conselho de Administração da Magnesita Refratários. Formado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de São Carlos.

Nos últimos cinco anos, não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial de quaisquer dos membros da Administração da Companhia.

Rodrigo Abud (Membro Suplente)

O Sr. Rodrigo Abud é sócio fundador e analista de empresas na Alaska Investimentos desde 2015. Formado em Administração de Empresas pelo Insper, iniciou sua carreira em 2004 como consultor na empresa Nexia Villas Rodil. Em 2005, trabalhou na empresa Maxi Color e foi fundador e consultor de investimentos da Proa Investimentos, onde ficou até o ano de 2009. Em seguida passou pelas empresas Advis e LAPB Gestão de Recursos. Já ocupou cargo

no Conselho Fiscal da Lojas Quero-Quero S.A. e cargo de suplente no Conselho Fiscal da Log-In Logística Intermodal S.A.

Nos últimos cinco anos, não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial de quaisquer dos membros da Administração da Companhia.

Regis Lemos de Abreu (Membro Efetivo)

O Sr. Regis Lemos de Abreu Filho é Sócio-Diretor da Tagus Investimentos e gestor responsável pelos seus fundos de crédito e ações. Foi Senior Partner e CIO dos fundos líquidos da Mercatto/Bozano Investimentos durante 15 anos, apontado pelo Guia Exame como melhor Gestor Especialista (2006) e melhor Gestor de Fundos de Ações (2007). Iniciou sua carreira em 1991 no banco BMG, entre 1992|1996 teve passagens pelos bancos MontrealBank e SRL sempre atuando na área de gestão de investimentos. De 1996 a 2000 trabalhou no Banco Bozano, Simonsen onde foi gerente de investimentos na área de Asset Management e posteriormente executivo responsável pelas equipes de gestão e análise da carteira própria de ações do Banco, onde permaneceu até a venda do Banco Bozano, Simonsen para o Banco Santander. Entre 2000|2001 foi Diretor de Gestão de Investimentos da SBAM (Santander Brasil Asset Management). Regis atualmente é vice-presidente da Amec (Associação de Investidores no Mercado de Capitais) . Foi membro da diretoria da Anbima de 2007 a 2014. Graduado em Economia pela UCAM (RJ).

Nos últimos cinco anos, não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial de quaisquer dos membros da Administração da Companhia.

Paulo Roberto Franceschi (Membro Suplente)

O Sr. Paulo Roberto formado em Ciências Contábeis pela Fundação de Estudos Sociais do Paraná e formado em Ciências Econômicas pela FAE Business School. O Sr. Paulo é sócio sênior da AUDICONTROL Auditoria e Controle, escritório de auditoria independente e consultoria nas áreas contábil e fiscal, desde 1995. Tem atuado como membro de Conselhos Fiscais desde 2004, atualmente é membro titular do Conselho fiscal da Triunfo Participações e Investimentos S.A., Centrais Elétricas do Pará S.A., Companhia Energética do Maranhão, e Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D.

Nos últimos cinco anos, não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial de quaisquer dos membros da Administração da Companhia.

Vanderlei da Rosa (Membro Efetivo)

O Sr. Vanderlei é formado em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e com especialização em Mercados de Capitais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Contabilidade de Custos pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande

do Sul. Tem atuado como membro de Conselhos Fiscais desde 2000, atualmente é membro titular do Conselho fiscal da Odontoprev S.A., Weg S.A., Equatorial S.A., Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A., Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D, Triunfo Participações e Investimentos S.A., e Três Tentos Agroindustrial S.A.. Foi sócio executivo da empresa HB Audit– Auditores Independentes S/S até julho de 2016, onde atuou por mais de 25 anos.

Nos últimos cinco anos, não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial de quaisquer dos membros da Administração da Companhia.

Murici dos Santos (Membro Suplente)

O Sr. Murici dos Santos é advogado, graduado em Direito (2007) e História (2002) pela Universidade de Guarulhos e pós-graduado em Direito Corporativo e *Compliance* – EPD (2024). Possui especialização em Direito Societário pela FGV (2014) e Direito Ambiental pela ESA-OAB (2018). Atualmente cursando Pós-Graduação em Direito Tributário e Contabilidade Tributária – EPD– 2025/ 2026. Trabalha desde 2001 como consultor em Governança Corporativa, na prestação de serviços de consultoria e assessoria empresarial nas áreas administrativa, financeira, societária, tributária e atuação em Conselho de Administração e Fiscais, atuando nos últimos anos como Conselheiro Fiscal titular e suplente nas companhias: Tafibrás Participações S.A., Companhia Paranaense de Energia S.A - Copel, do Banco Nossa Caixa S.A.; Drogasil S.A.; Bicycletas Monark S.A.; M&G Poliéster S.A.; Santos Brasil S.A.; Medial Saúde S.A.; AES Tietê S.A., Têxtil Renauxview S.A; Metalfrio Solutions S.A; Triunfo Participações e Investimentos S.A. Eucatex S.A Industria e Comércio, Rio Parapanema S.A., Tarpon Investimentos S.A ; Profarma Distribuidora de produtos Farmacêuticos S.A.; Vulcabrás S.A , Metalgráfica Iguazu S.A; Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro; International School Serviços de Ensino, Treinamento e Editoração Franqueadora S.A,), Creditaqui Financeira S.A. – CFI; Pettenati S.A Indústria Têxtil, Rossi Residencial S.A, entre outras. Atualmente o Sr. Murici dos Santos é Conselheiro Fiscal titular das Companhias: , Guararapes Confeções S.A (Titular-2021/atual) Transmissora Aliança De Energia Elétrica S.A. (2019/atual); e Viver Incorporadora e Construtora S.A (Titular – 2025/atual).

Nos últimos cinco anos, não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial de quaisquer dos membros da Administração da Companhia.

7.4 - Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários

Não aplicável.

7.5 - Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores do emissor

Não há.

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

Não há.

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

Não há.

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

Não há.

7.6 - Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social

Não há relação de subordinação, prestação de serviços ou controle entre administradores da Companhia e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia.

b. controlador direto ou indireto do emissor

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui acionistas controladores.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

Não há.

7.7. Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções.

Não Aplicável.

7.8. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há

ANEXO IV - Remuneração dos Administradores**Item 8 do Formulário de Referência**

A administração da Companhia propõe que a remuneração global anual dos administradores, para o exercício social de 2026 (período de janeiro a dezembro), no valor total de R\$ 29.023.627,77.

2026	Previsto AGO 2026 (jan/26 a dez/26)
Conselho de Administração	R\$ 2.828.598,92
Diretoria Estatutária	R\$ 26.195.028,85
Total	R\$ 29.023.627,77

Para fins de comparação, a Companhia disponibiliza a seguir tabela sumária com o montante anual consolidado, segregado por órgão, apresentando: (i) os valores aprovados na Assembleia Geral Ordinária realizada em 24 de abril de 2025, e (ii) os valores realizados, conforme divulgados nas demonstrações financeiras da Companhia em 31 de dezembro de 2025.

2025	Previsto AGO 2025 (jan/25 a dez/25)	Realizado 2025 (jan/25 a dez/25)
Conselho de Administração	R\$ 2.803.411,75	R\$ 2.708.598,92
Diretoria Estatutária	R\$ 17.588.705,90	R\$ 18.512.208,58
Total	R\$ 20.392.117,65	R\$ 21.220.807,50

A seguir, a Companhia também disponibiliza tabela com o montante anual consolidado, segregado por órgão, apresentando: (i) os valores aprovados na Assembleia Geral Ordinária realizada em 24 de abril de 2025, e (ii) os valores propostos para o exercício social de 2026:

Proposta 2025 x 2026	Proposta AGO 2025 (jan/25 a dez/25)	Realizado 2025 (jan/25 a dez/25)	Proposta AGO 2026 (jan/26 a dez/26)
Conselho de Administração	R\$ 2.803.411,75	R\$ 2.708.598,92	R\$ 2.828.598,92
Diretoria Estatutária	R\$ 17.588.705,90	R\$ 18.512.208,58	R\$ 26.195.028,85
Total	R\$ 20.392.117,65	R\$ 21.220.807,50	R\$ 29.023.627,77

O valor proposto para a remuneração do Conselho de Administração para o exercício social de 2026 é substancialmente o mesmo proposto para o exercício social de 2025.

Quanto ao valor da Diretoria, o aumento relevante vislumbrado decorre da mudança estrutural proposta pela administração com relação ao enfoque da remuneração variável.

Com efeito, os valores de salário e benefícios dos Diretores permanecem virtualmente inalterados – sofrendo aumentos de 2% e 8%, respectivamente, com relação aos valores propostos para 2025. O mesmo acontece com o valor da participação nos lucros e resultados, que sofre um aumento de 5% com relação à proposta para 2025.

A alteração substancial ocorre, portanto, no valor da remuneração baseada em ações.

Considerando que a transição da estratégia de remuneração da Companhia ocorreu ao longo do último exercício, não seria coerente comparar o valor proposto nesta rubrica com aquele apresentado aos acionistas em 2025.

A comparação deve ser feita, na verdade, entre o valor proposto para 2026 – R\$ 9,8 milhões – e o valor efetivamente pago a este título em 2025 – R\$ 6,5 milhões –, um aumento relevante, mas que resulta justamente do aprofundamento do modelo de remuneração baseado em ações, que na visão da administração é um passo relevante para reforçar o alinhamento entre o prazo e os incentivos atrelados à remuneração variável dos executivos e os interesses da Companhia e dos seus acionistas.

8. Remuneração dos administradores

8.1 A Política de Remuneração dos Administradores tem por objetivo estabelecer diretrizes de fixação da remuneração dos administradores, membro do comitê fiscal e membros dos comitês de assessoramento da Companhia, de forma a atrair, reter profissionais alinhados às nossas competências e valores, bem como motivá-los a atingir resultados e criar valor para nossos acionistas e stakeholders.

a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado:

A Companhia tem uma cultura corporativa sólida e uma gestão focada em três pilares: (i) busca pela eficiência, (ii) foco no cliente e (iii) valorização das pessoas.

A Política de Remuneração da Administração da Companhia, com o fim de estabelecer as diretrizes que deverão ser observadas e, conseqüentemente, aplicadas para determinar a remuneração dos Diretores Estatutários e membros do Conselho de Administração da Companhia, bem como dos comitês de assessoramento desse órgão, estatutários ou não, de forma a atrair e reter profissionais alinhados com as nossas competências e valores, bem como motivá-los a atingir resultados e criar valor para Companhia. A referida política encontra-se disponível nas páginas da Companhia <https://ri.valid.com/governanca-corporativa/estatuto-politicas-e-codigos/>.

b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

(i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

Cabe ao Conselho de Administração efetuar a distribuição da verba global anual entre os Conselheiros e Diretores Estatutários, após considerar o parecer do Comitê de Remuneração. Vale ressaltar que se incluem na verba global anual a remuneração fixa, incentivos de curto e longo prazo.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

A remuneração da Companhia é baseada nos seguintes critérios: (i) melhores práticas de mercado; (ii) metas e estratégias de negócios; (iii) interesses dos acionistas na criação de valor sustentável e de longo prazo; (iv) visão, missão e valores da Companhia.

Para obtenção de uma boa verificação das práticas de mercado, a Companhia utiliza pesquisa de remuneração total, realizado por empresa líder de mercado, com periodicidade anual, desde o nível executivo até o operacional. A Companhia busca empresas com as mesmas características de tamanho, faturamento e estrutura de capital para adequação de comparabilidade de pacotes de remuneração total, incluídos neste os seguintes elementos: salário base anual, outros proventos garantidos, tais como férias e 13º salário, incentivos de curto e longo prazo, além dos benefícios.

(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

Com base nos dados acima, o Conselho de Administração, baseado no parecer do Comitê de Remuneração, avalie e toma as decisões pertinentes com periodicidade anual.

c) composição da remuneração, indicando: (i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles; (ii) razões que justificam a composição da remuneração (iii) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato.

(i) Descrição dos elementos e objetivos da remuneração:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros do Conselho de Administração fazem jus a uma remuneração fixa mensal, balizada nas práticas de mercado, que tem como objetivo compensá-los pelos serviços prestados e reconhecer o valor da sua experiência pessoal, bem como a responsabilidade do seu cargo na Companhia.

Além da remuneração descrita acima, os membros do Conselho de Administração são reembolsados, pela Companhia, de todas as despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho de suas funções.

DIRETORIA

A remuneração total dos Diretores da Companhia é composta por cinco elementos:

- Remuneração Fixa: tem por objetivo reconhecer e refletir o valor do cargo exercido na Companhia, bem como o desempenho individual, experiência, formação e conhecimento do executivo;
- Outros Proventos garantidos: abrangidos pelos pagamentos garantidos em função da legislação vigente, tais como férias e 13º salário;
- Benefícios: que visem complementar benefícios da assistência social pública e dar segurança aos diretores e seus familiares dentro das práticas usuais do mercado, assegurando as perfeitas condições para o desempenho do cargo;
- Remuneração Variável: premiar o atingimento e superação de metas da Companhia e individuais, alinhadas ao orçamento, planejamento estratégico e mercado;
- Programa de Compra de Ações da Companhia, com base no Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia: reforçar a retenção dos executivos chave, atração de talentos e alinhar seus interesses com os dos acionistas, na criação de valor para o negócio de forma sustentável e no longo prazo.

Como metodologia de cálculo de reajuste de cada um dos elementos da remuneração dos administradores, a Companhia se baseia na verificação das boas práticas de mercado, obtida periodicamente através de pesquisas de remuneração total, considerando as seguintes combinações:

- Porte similar em termos de faturamento;
- Quantidade similar de funcionários;
- Estrutura de capital similar;

A remuneração fixa é baseada na mediana de mercado e reajustada anualmente, conforme convenção ou dissídio coletivo da categoria, e sempre que couber em função do desempenho individual e outros fatores tais como potencial do executivo, habilidades específicas, experiência na função e riscos de retenção.

A remuneração variável é determinada em função dos resultados atingidos em relação aos “targets” do programa (em Reais ou em múltiplos de salários-base) e geralmente, baseia-se em metas de 3 esferas: Empresa, Unidade de Negócio ou Área, possibilitando, também, a mensuração do desempenho individual através de metas qualitativas.

Os benefícios oferecidos pela Companhia seguem as práticas de mercado. Aos diretores são concedidos os seguintes benefícios:

- Plano de Previdência Privada
- Plano de saúde
- Seguro de vida
- Auxílio funeral
- Vale refeição
- Cesta básica

CONSELHO FISCAL

Quando o Conselho Fiscal da Companhia se encontrar em funcionamento, os seus membros farão jus a uma remuneração fixa mensal estabelecida pela Assembleia Geral, que não poderá ser inferior a, no mínimo, 10% (dez por cento) da remuneração que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios e remuneração variável.

Além da remuneração acima descrita, os membros do Conselho Fiscal, conforme prevê a legislação vigente, também são reembolsados, pela Companhia, de todas as despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho de suas funções.

COMITÊS

Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário e dos demais comitês de assessoramento ao Conselho de Administração que não sejam membros do Conselho de Administração recebem uma remuneração fixa a título de honorários.

Em nenhuma hipótese, no entanto, os membros do Comitê farão jus a remuneração variável ou plano de entrega de ações ou de outorga de opções de compra ou subscrição de ações. Da mesma forma, os Diretores e membros do Conselho de Administração não farão jus a qualquer remuneração adicional em virtude da sua eventual participação nos Comitês de Assessoramento da Companhia.

Metodologia de cálculo e de reajuste dos elementos da remuneração:

Os valores de remuneração pagos pela Companhia aos seus administradores são comparados periodicamente com o mercado, por meio de pesquisas, de forma que se possa aferir a sua competitividade e eventualmente avaliar a necessidade de se realizar reajuste em algum dos componentes da remuneração. Especificamente no caso dos diretores estatutários, a remuneração fixa também é reajustada com base nos indicadores públicos de inflação, limitado ao teto do acordo sindical.

Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração:

Para a determinação dos itens de remuneração variável da diretoria estatutária da Companhia as métricas utilizadas para tal são, principalmente, crescimento EBITDA e Faturamento, assim como metas individuais.

(ii) Proporção de cada elemento na remuneração total

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Tipo de Remuneração:	2023	2024	2025
Fixa	99%	99%	99%
Variável	0%	0%	0%
Benefícios	1%	1%	1%
Total	100%	100%	100%

DIRETORES ESTATUTÁRIOS:

Tipo de Remuneração:	2023	2024	2025
Fixa	38%	30%	29%
Variável	58%	67%	67%
Benefícios	4%	3%	3%
Total	100%	100%	100%

CONSELHO FISCAL:

Tipo de Remuneração:	2023	2024	2025
Fixa	100%	100%	100%
Variável	0%	0%	0%
Benefícios	0%	0%	0%
Total	100%	100%	100%

(ii) Razões que justificam a composição da remuneração:

A composição da remuneração visa à atração e retenção de profissionais adequados às necessidades da Companhia e considera as composições referenciais de mercado à época da contratação de cada profissional específico, baseado em suas experiências e capacidade técnica.

(iii) A existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato:

Não existem membros não remunerados pela Companhia.

d) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos:

Os membros do Conselho de Administração e a Diretoria estatutária não recebem remuneração suportadas por empresas subsidiárias ou controladas. A Companhia não possui acionista controlador.

e) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor:

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

8.2 Remuneração do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal

Remuneração total prevista para Exercício Social findo em 31/12/2026 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros / Nº de membros remunerados (1)	5,0	4,0	3,0	12,0
Salário ou Pró Labore	2.791.200,00	5.443.669,33	577.584,00	8.812.453,33
Benefícios direto e indireto (2)	37.398,92	640.595,56	0,00	677.994,48
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros (3)	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração variável	0,00	7.935.288,50	0,00	7.935.288,50
Bônus	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Participação de Resultados	0,00	5.935.288,50	0,00	5.935.288,50
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros (4)	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Pós-emprego (PGBL)	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	2.276.000	0,00	2.276.000,00
Baseada em ações (5)	0,00	9.899.475,45	0,00	9.899.475,45
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 03/2019, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 03/2019, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 03/2019, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 03/2019, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.
Total da remuneração	2.828.598,92	26.195.028,85	577.584,00	29.601.211,77

1. Foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente;
2. O benefício informado no quadro acima, pertinente ao Conselho de Administração, refere-se ao plano de saúde pago pela Companhia, cujo beneficiário é o Presidente do Conselho, Sr. Sidney Levy;
3. A Companhia esclarece que, o valor referente a encargos sociais não foi informado neste item por conta do entendimento do Colegiado da CVM no Processo n° 19957.007457/2018-10, incluído no Ofício Circular CVM/SEP n° 01/21. [Para efeito comparativo da proposta de remuneração do ano corrente com os exercícios anteriores, a Companhia informou o valor dos encargos no item 13.16]”;
4. A Companhia esclarece que, conforme orientação contida no Ofício Anual SEP, os valores de remuneração informados deverão ser líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador
5. A Companhia esclarece que os valores informados na linha de remuneração baseada em ações, se referem aos valores que deverão ser provisionados no resultado do exercício, em consonância com cálculo matemático de fair value elaborado por empresa de consultoria especializada.

Remuneração total para Exercício Social findo em 31/12/2025 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros / Nº de membros remunerados (1)	5,0	4,0	3,0	12,0
Salário ou Pró Labore	2.671.200,00	5.012.624,80	549.504,00	8.233.328,80
Benefícios direto e indireto (2)	37.398,92	567.676,29	0,00	605.075,21
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros (3)	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração variável	0,00	5.942.043,68	0,00	5.942.043,68
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de Resultados	0,00	5.942.043,68	0,00	5.942.043,68
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros (4)	0,00	0,00	0,00	
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Pós-emprego (PGBL)	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	445.634,00	0,00	445.634,37
Baseada em ações (5)	0,00	6.544.229,44	0,00	6.544.229,44

Observação	Conforme disposto no OFÍCIO- CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 03/2019, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra “b”) foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO- CIRCULAR/CVM/SEP/ Nº 03/2019, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra “b”) foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO- CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 03/2019, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra “b”) foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO- CIRCULAR/CVM/SEP/ Nº 03/2019, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra “b”) foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.
Total da remuneração	2.708.598,92	18.512.208,58	549.504,00	21.770.311,50

1. Foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente;
2. O benefício informado no quadro acima, pertinente ao Conselho de Administração, refere-se ao plano de saúde pago pela Companhia, cujo beneficiário é o Presidente do Conselho, Sr. Sidney Levy;
3. A Companhia esclarece que, o valor referente a encargos sociais não foi informado neste item por conta do entendimento do Colegiado da CVM no Processo nº 19957.007457/2018-10, incluído no Ofício Circular CVM/SEP nº 01/21. [Para efeito comparativo da proposta de remuneração do ano corrente com os exercícios anteriores, a Companhia informou o valor dos encargos no item 13.16]”;
4. A Companhia esclarece que, conforme orientação contida no Ofício Anual SEP, os valores de remuneração informados deverão ser líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador
5. A Companhia esclarece que os valores informados na linha de remuneração baseada em ações, se referem aos valores que deverão ser provisionados no resultado do exercício, em consonância com cálculo matemático de fair value elaborado por empresa de consultoria especializada.

Remuneração total para Exercício Social findo em 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros / Nº de membros remunerados (1)	5,0	4,0	3,0	12,0
Salário ou Pró Labore	2.608.200,00	5.258.485,39	536.544,00	8.403.229,39
Benefícios direto e indireto (2)	34.882,66	483.930,18	0,00	518.812,84
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros (3)	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração variável	0,00	9.141.640,13	0,00	9.141.640,13
Bônus	0,00	1.582.157,79	0,00	1.582.157,79
Participação de Resultados	0,00	5.309.482,33	0,00	5.309.482,33
Participação em reuniões	0,00	0	0,00	0,00
Comissões	0,00	0	0,00	0,00
Outros (4)	0,00	2.250.000,00	0,00	2.250.000,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	0	0,00	0,00
Pós-emprego (PGBL)	0,00	0	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	474.000,00	0,00	474.000,00
Baseada em ações (5)	0,00	2.537.000,00	0,00	2.537.000,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO- CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 03/2019, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO- CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 03/2019, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO- CIRCULAR/CVM/SEP/ Nº 03/2019, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO- CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 03/2019, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.
Total da remuneração	2.643.082,66	17.895.055,70	536.544,00	21.074.682,36

1. Foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente;
2. O benefício informado no quadro acima, pertinente ao Conselho de Administração, refere-se ao plano de saúde pago pela Companhia, cujo beneficiário é o Presidente do Conselho, Sr. Sidney Levy;
3. A Companhia esclarece que, o valor referente a encargos sociais não foi informado neste item por conta do entendimento do Colegiado da CVM no Processo nº 19957.007457/2018-10, incluído no Ofício Circular CVM/SEP nº 01/21. [Para efeito comparativo da proposta de remuneração do ano corrente com os exercícios anteriores, a Companhia informou o valor dos encargos no item 13.16]";
4. A Companhia esclarece que, conforme orientação contida no Ofício Anual SEP, os valores de remuneração informados deverão ser líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador

5. A Companhia esclarece que os valores informados na linha de remuneração baseada em ações, se referem aos valores que deverão ser provisionados no resultado do exercício, em consonância com cálculo matemático de fair value elaborado por empresa de consultoria especializada.

Remuneração total para Exercício Social findo em 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros / Nº de membros remunerados (1)	5	4	3	12
Salário ou Pró Labore	1.866.833,01	4.896.513,26	440.056,68	7.203.402,95
Benefícios direto e indireto (2)	28.562,64	567.025,26	0,00	595.587,90
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros (3)	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração variável	0,00	6.878.481,75	0,00	6.878.481,75
Bônus	0,00	1.214.848,25	0,00	1.214.848,25
Participação de Resultados	0,00	5.663.633,50	0,00	5.663.633,50
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros (4)	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Pós-emprego (PGBL)	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	106.764,24	0,00	106.764,24
Baseada em ações (5)	0,00	871.743,28	0,00	871.743,28

Observação	Conforme disposto no OFÍCIO- CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 03/2019, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra “b”) foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO- CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 03/2019, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra “b”) foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO- CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 03/2019, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra “b”) foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO- CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 03/2019, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra “b”) foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.
Total da remuneração	1.895.395,65	13.320.527,79	440.056,68	15.655.980,12

1. Foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente;
2. O benefício informado no quadro acima, pertinente ao Conselho de Administração, refere-se ao plano de saúde pago pela companhia, cujo beneficiário é o Presidente do Conselho, Sr. Sidney Levy;
3. A Companhia esclarece que, o valor referente a encargos sociais não foi informado neste item por conta do entendimento do Colegiado da CVM no Processo nº 19957.007457/2018-10, incluído no Ofício Circular CVM/SEP nº 01/21. [Para efeito comparativo da proposta de remuneração do ano corrente com os exercícios anteriores, a Companhia informou o valor dos encargos no item 13.16]”;
4. A Companhia esclarece que, conforme orientação contida no Ofício Anual SEP, os valores de remuneração informados deverão ser líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador
5. A Companhia esclarece que os valores informados na linha de remuneração baseada em ações, se referem aos valores que deverão ser provisionados no resultado do exercício, em consonância com cálculo matemático de fair value elaborado por empresa de consultoria especializada.

8.3 Remuneração variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal

2026				
	Conselho Fiscal	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Nº de membros* / Nº de membros remunerados*	3	5	4	12
PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS				
Valor Mínimo Previsto	0,00	0,00	1.978.429,50	1.978.429,50
Valor Máximo Previsto	0,00	0,00	5.935.288,50	5.935.288,50
Valor Previsto caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	3.956.859,00	3.956.859,00

BÔNUS				
Valor Mínimo Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Máximo Previsto	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Valor Previsto caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	1.333.332,00	1.333.332,00

2025	Conselho Fiscal	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Nº de membros* / Nº de membros remunerados*	3	5	4	12
PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS				
Valor Mínimo Previsto	0,00	0,00	1.888.850,04	2.384.392,07
Valor Máximo Previsto	0,00	0,00	5.666.550,12	7.153.176,20
Valor Previsto caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	3.777.700,08	4.768.784,13
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	5.942.043,68	5.942.043,68
BÔNUS				
Valor Mínimo Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Máximo Previsto	0,00	0,00	2.314.242,32	1.275.828,75
Valor Previsto caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	1.416.637,53	637.914,38
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

* A Companhia esclarece que o valor efetivamente reconhecido excede o valor máximo previsto devido a Participação nos Resultados do CEO.

2024	Conselho Fiscal	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Nº de membros* / Nº de membros remunerados*	3	5	4	12
PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS				
Valor Mínimo Previsto	0,00	0,00	2.384.392,07	2.384.392,07
Valor Máximo Previsto	0,00	0,00	7.153.176,20	7.153.176,20
Valor Previsto caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	4.768.784,13	4.768.784,13
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	5.309.482,33	5.309.482,33

BÔNUS				
Valor Mínimo Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Máximo Previsto	0,00	0,00	1.275.828,75	1.275.828,75
Valor Previsto caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	637.914,38	637.914,38
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	1.582.157,79	1.582.157,79

* A Companhia esclarece que o valor efetivamente reconhecido excede o valor máximo previsto devido a mudança de CEO.

2023	Conselho Fiscal	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Nº de membros* / Nº de membros remunerados*	3	5	4	12
PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS				
Valor Mínimo Previsto	0,00	0,00	1.794.544,50	1.794.544,50
Valor Máximo Previsto	0,00	0,00	5.383.633,50	5.383.633,50
Valor Previsto caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	3.589.089,00	3.589.089,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	5.663.633,50	5.663.633,50
BÔNUS				
Valor Mínimo Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Máximo Previsto	0,00	0,00	1.275.828,75	1.275.828,75
Valor Previsto caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	637.914,38	637.914,38
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	1.214.848,25	1.214.848,25

* A Companhia esclarece que o valor efetivamente reconhecido excede o valor máximo previsto devido ao desligamento do CFO e posterior substituição do mesmo.

8.4 Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

Os objetivos do presente Plano de Remuneração Baseado em Ações – Aquisição de Ações da Valid Soluções S.A. (“Companhia”), instituído de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis (“Plano de Ações” ou “Plano”), aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 30 de Outubro de 2025, são (i) permitir que a Companhia possa atrair, reter e motivar os diretores e empregados de alto nível, por meio do oferecimento aos Participantes vantagem adicional baseada em ações da

Companhia, nos termos e condições previstos neste Plano de Ações; e (ii) estimular a expansão, o êxito e a consecução do objeto social da Companhia, por meio de um maior alinhamento de interesses entre os referidos profissionais e os acionistas da Companhia.

DESCRIÇÃO DO PLANO

a. termos e condições gerais

O Plano de Remuneração Baseado em Ações é administrado pelo Comitê de Remuneração da Companhia, o qual tem competência privativa para criar, periodicamente, programas nos quais serão definidos:

- (i) os beneficiários dos programas;
- (ii) o limite de ações de emissão da Companhia que cada Participante poderá adquirir no âmbito dos respectivos Programas;
- (iii) o percentual de desconto sobre o valor de mercado para a aquisição das Ações Adquiridas, o qual não poderá ser superior a 50% (cinquenta por cento);
- (iv) a definição das metas relacionadas ao desempenho dos Participantes, de forma a estabelecer critérios objetivos para a participação nos respectivos Programas ou o recebimento das Ações Adquiridas;
- (v) a quantidade de Ações Adquiridas objeto dos respectivos Programas;
- (vi) o período de vedação à negociação (lock-up) aplicável às Ações Adquiridas pelos Participantes;
- (vii) regras aplicáveis aos casos de desligamento, aposentadoria, falecimento ou invalidez permanente de Participantes;
- (viii) eventuais penalidades pelo descumprimento das obrigações previstas pelo Plano, incluindo hipóteses de malus (perda de direito devido) e clawback (reversão de direito já transferido);
- (ix) quaisquer outros termos e condições que não sejam contrários ao previsto neste Plano de Ações.

São elegíveis para participar deste plano os administradores e empregadores da Companhia e de sociedades por ela controladas, com exceção dos membros do Conselho de Administração da Companhia que são impedidos de participar deste plano como beneficiários.

Nenhuma decisão do Comitê de Remuneração da Companhia poderá, excetuados os ajustamentos permitidos por este Plano, (i) aumentar o limite total das ações que possam ser conferidas pelo exercício da compra de ações, ou (ii) alterar ou prejudicar quaisquer direitos ou obrigações de qualquer acordo existente sobre a compra, sem o consentimento do Beneficiário.

O Comitê de Remuneração poderá estabelecer outras regras e condições para a aquisição das Ações Adquiridas, bem como impor restrições à sua transferência, podendo também reservar para a Companhia opções de recompra e/ou direitos de preferência em caso de alienação pelo Participantes dessas mesmas Ações Adquiridas, conforme vier a ser previsto nos respectivos Programas e Contratos de Aquisição.

Este Plano de Ações entrou em vigor com a sua aprovação pela Assembleia Geral da Companhia, permanecendo vigente por prazo indeterminado, e poderá ser extinto, a qualquer tempo, por decisão do Conselho de Administração. O término deste Plano de Ações não afetará a validade e eficácia das disposições dos Contratos de Aquisição que venham a ser celebrados com base nele.

b. data de aprovação e órgão responsável

O plano foi aprovado em assembleia geral ordinária e extraordinária realizada em 30 de Outubro de 2025.

c. número máximo de ações abrangidas

A quantidade total de Ações destinadas ao Plano não poderá ultrapassar a 2,12% (dois vírgula doze por cento) do total de ações representativas do capital social da Companhia existentes na data de sua concessão, nos termos de todos os Programas então em vigor.

Uma vez exercida a compra por um Beneficiário, as ações correspondentes serão adquiridas junto ao saldo de ações da Companhia mantidas em tesouraria.

d. número máximo de opções a serem outorgadas

A compra das ações deve respeitar o limite máximo de 2,12% (dois vírgula doze por cento) do total de ações representativas do capital social da Companhia existentes na data de sua concessão, sempre levando em consideração, neste total, nos termos de todos os Programas então em vigor.

e. condições de aquisição de ações

O beneficiário adquirirá ações da Companhia, em razão do exercício de compra, mediante o pagamento do correspondente preço de exercício, a ser estabelecido pelo Comitê de Remuneração da Companhia, utilizando-se os critérios mediante a verificação de todos os requisitos, condições e procedimentos estabelecidos no Plano, nos respectivos Programas.

(i) média dos preços de fechamento das referidas ações negociadas na B3 S.A. – Brasil Bolsa Balcão, em determinado período anterior à data da outorga da opção, a critério do Comitê de Remuneração da Companhia

f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O beneficiário adquirirá ações da Companhia, em razão do exercício de compra, mediante o pagamento do correspondente preço de exercício, a ser estabelecido pelo Comitê de Remuneração da Companhia, utilizando-se os critérios mediante a verificação de todos os requisitos, condições e procedimentos estabelecidos no Plano, nos respectivos Programas.

(i) média dos preços de fechamento das referidas ações negociadas na B3 S.A. – Brasil Bolsa Balcão, em determinado período anterior à data da outorga da opção, a critério do Comitê de Remuneração da Companhia

g. critérios para fixação do prazo de exercício

Por meio do Plano de Ações, a Companhia poderá oferecer ações de sua emissão aos Participantes que designem uma parcela de recursos próprios para a aquisição de ações de emissão da Companhia com um desconto sobre o valor de mercado a ser definido pelo Comitê de Remuneração, conforme as regras, termos e condições deste Plano, e nos Programas.

O beneficiário que desejar comprar as ações deverá comunicar à Companhia, por escrito, a sua intenção de fazê-lo, indicando a quantidade de ações, acompanhada do pagamento do preço de exercício correspondente.

Os beneficiários estarão sujeitos às regras restritivas ao uso de informações privilegiadas aplicáveis às Companhias abertas em geral e àquelas estabelecidas pela Companhia.

h. forma de liquidação

Por meio do Plano de Ações, a Companhia poderá oferecer ações de sua emissão aos Participantes que designem uma parcela de recursos próprios para a aquisição de ações de emissão da Companhia com um desconto sobre o valor de mercado a ser definido pelo Comitê de Remuneração, conforme as regras, termos e condições deste Plano, e nos Programas.

O beneficiário que desejar comprar as ações deverá comunicar à Companhia, por escrito, a sua intenção de fazê-lo, indicando a quantidade de ações, acompanhada do pagamento do preço de exercício correspondente.

Os beneficiários estarão sujeitos às regras restritivas ao uso de informações privilegiadas aplicáveis às Companhias abertas em geral e àquelas estabelecidas pela Companhia.

i. restrições à transferência das ações

Salvo decisão específica em contrário do Comitê de Remuneração da Companhia, o beneficiário somente poderá vender, transferir ou, de qualquer forma, alienar as ações da Companhia adquiridas no âmbito deste Plano, bem como aquelas que venham a ser por ele adquiridas em virtude de bonificações, desdobramentos, subscrições ou qualquer outra forma de aquisição que não envolva o desembolso de recursos próprios adicionais do beneficiário, ou ainda valores mobiliários que deem direito à subscrição ou aquisição de ações da Companhia, desde que tais ações ou valores mobiliários tenham decorrido da propriedade das ações da Companhia objeto do Plano, se atendido o período mínimo de indisponibilidade eventualmente estabelecido, a critério do Comitê de Remuneração da Companhia, para cada lote de Ações, o qual nunca será superior a 5 (cinco) anos contados da data de aquisição das Ações correspondentes.

Caso venha a ser admitida a integralização a prazo do preço de exercício, enquanto o preço de exercício não for pago integralmente, as Ações adquiridas com o exercício das opções nos termos deste Plano não poderão ser alienadas a terceiros, salvo mediante prévia autorização do Comitê de Remuneração da Companhia, hipótese em que o produto da venda será destinado prioritariamente à quitação do débito do beneficiário para com a Companhia.

j. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Na hipótese de término do contrato de trabalho, término de mandato, destituição ou renúncia ao cargo de administrador, bem como aos casos de aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento de beneficiários, o programa irá definir: (i) o tratamento a ser dado as ações em período de lock-up; (ii) eventual permanência das restrições à disponibilidade das ações; (iii) a possibilidade de tratamento mais favorável àqueles beneficiários que concordarem em assinar contrato de não competição com a Companhia, cumprindo-o pelo prazo que venha a ser determinado pelo Comitê de Remuneração da Companhia; e (iv) quaisquer outros termos e condições que não sejam contrários ao previsto neste Plano.

Na hipótese de o número de ações em que se divide o capital social da Companhia for aumentado ou diminuído como resultado de bonificações em ações, grupamentos ou desdobramentos,

serão feitos ajustamentos apropriados no número de ações objeto de opções outorgadas e não exercidas.

Na hipótese de dissolução, transformação, incorporação, fusão, cisão ou reorganização da Companhia, na qual a Companhia não seja a sociedade remanescente ou, em sendo a sociedade remanescente, deixe de ter suas ações admitidas à negociação em bolsa de valores, as ações dos programas em vigência terão o tratamento que vier a ser determinado pelo Comitê de Remuneração da Companhia.

Na hipótese de aquisição do Controle da Companhia, ou aquisição de participação relevante de acionistas na forma definida em seu Estatuto Social e demais regras aplicáveis, o Comitê de Remuneração da Companhia poderá determinar que as ações adquiridas pelo beneficiário resultantes deste exercício ficarão livres e desembaraçadas para venda a qualquer momento.

k. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Na hipótese de término do contrato de trabalho, término de mandato, destituição ou renúncia ao cargo de administrador, bem como aos casos de aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento de beneficiários, o Comitê de Remuneração da Companhia estabelecerá, em cada Programa, as regras aplicáveis aos casos de desligamento de Participantes, incluindo, mas não se limitando, ao término do contrato de trabalho, término de mandato sem reeleição ao cargo, destituição, renúncia ao cargo executivo, demissão voluntária ou dispensa, com ou sem justa causa, bem como aos casos de aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento de Participantes.

8.5 Remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária

Os quadros a seguir demonstram as concessões de ações e opções à membros administradores da Companhia dos três últimos exercícios sociais e a prevista para o exercício social corrente e apresentam apenas planos efetivamente outorgados pela Companhia. Outorgas previstas, mas ainda não realizadas, não foram consideradas por não haver a definição sobre datas e quantidades da outorga.

PROGRAMA COMPRA DE AÇÕES

2026 (prevista)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5	4	3	12
Nº de membros remunerados	0	4	0	4
Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:	-	-	-	-
Em aberto no início do exercício social	N/A	N/A	N/A	R\$ 0

Perdas e expiradas durante o exercício social	N/A	N/A	N/A	0
Exercidas durante o exercício social	N/A	N/A	N/A	0
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	N/A	N/A	N/A	0%

Período fiscal com fim em 31/12/2025

2025	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5	4	3	12
Nº de membros remunerados	0	4	0	4
Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:	-	-	-	-
Em aberto no início do exercício social	N/A	R\$ 11,91	0	R\$ 11,91
Perdas e expiradas durante o exercício social	N/A	0	0	0
Exercidas durante o exercício social	N/A	R\$ 10,59	0	R\$ 10,59
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	N/A	0,53%	0	0,53%

Período fiscal com fim em 31/12/2024

2024	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5	4	3	12
Nº de membros remunerados	0	3	0	3
Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:	-	-	-	-
Em aberto no início do exercício social	0	R\$ 9,74	0	R\$ 9,74

Perdas e expiradas durante o exercício social	0	0	0	0
Exercidas durante o exercício social	0	R\$ 9,74	0	R\$ 9,74
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0	0,10%	0	0,10%

Período fiscal com fim em 31/12/2023

2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0	3,67	0	3,67
Nº de membros remunerados	0	2	0	2
Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:	0		-	
Em aberto no início do exercício social		R\$ 9,36		R\$ 9,36
Perdas e expiradas durante o exercício social	0	R\$ 8,93	0	R\$ 8,93
Exercidas durante o exercício social	0	N/A	0	N/A
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0	0,11%	0	0,11%

8.6. E m relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

PLANO DE OPÇÕES

Período fiscal com fim em 31/12/2025

Modelo 1 - usado quando há outorgas apenas para Diretores Estatutários	Programa de Compra de Ações 2025.1	Programa de Compra de Ações 2025.2	Programa de Compra de Ações 2025.2	SOP 2024 Diretores.1 - Ilson	SOP 2024 Gerentes	SOP 2024 Diretores - Ilson e Heloisa	SOP 2024 Diretores - Ilson e Heloisa
Nº total de membros	4	4	4	4	4	4	4
Nº de membros remunerados	3	3	3	1	2	1	1
Data de outorga	19/11/2025	19/11/2025	19/11/2025	20/05/2025	20/05/2024	20/05/2024	20/05/2024
Quantidade de opções outorgadas	48.608	48.608	50.080	170.000	24.253	73.603	21.188
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	19/11/2025	19/11/2025	19/11/2025	20/05/2025	20/05/2025	20/05/2025	05/05/2025
Prazo máximo para exercício das opções	28/11/2025	28/11/2025	28/11/2025	20/05/2025	20/05/2025	20/05/2025	20/05/2025
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	1 ano	2 anos	3 anos	2 anos	2 anos	2 anos	2 anos
Valor justo das opções na data da outorga	R\$ 10,43	R\$ 10,35	R\$ 10,29	R\$ 17,52	R\$ 1,94	R\$ 7,92	R\$ 7,92
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das	R\$506.981,44	R\$ 503.092,80	R\$515.323,20	R\$ 2.978.400	R\$47.050,82	R\$582.935,76	R\$167.809,96

8.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

2025	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5	4	3	12
Nº de membros remunerados	0	4	0	4
Em relação às opções ainda não exercíveis				
i. quantidade	N/A	N/A	N/A	-
ii. Data em que se tornarão exercíveis	N/A	N/A	N/A	-
iii. prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A	N/A	-
iv. prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A	-
v. preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A	N/A	-
vi. valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A	N/A	-
Em relação às opções exercíveis				
i. quantidade	N/A	N/A	N/A	-
ii. prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A	N/A	-
iii. prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A	-
iv. preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A	N/A	-
v. valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A	N/A	-

valor justo do total das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A	N/A	-
---	-----	-----	-----	---

8.8. Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

2025	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5	4	3	12
Nº de membros remunerados	0	4	0	4
Número de ações	N/A	436.340	N/A	436.340
Preço médio ponderado de exercício	N/A	R\$ 10,59	N/A	R\$ 10,59
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	R\$ 24,91	N/A	R\$ 24,91
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	R\$ 6.250.622,89	N/A	R\$ 6.250.622,89

8.9. Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Previsão com fim em 31/12/2026

2026	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5	4	3	12
Nº de membros remunerados	0	4	0	0
Número de ações	N/A	0	N/A	0
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	0	N/A	0

Período fiscal com fim em 31/12/2025

2025	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0	4	0	4
Nº de membros remunerados	0	4	0	4
Número de ações	N/A	535.712	N/A	535.712
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	0,65%	N/A	0,65%

Período fiscal com fim em 31/12/2024

2024	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5	4	3	12
Nº de membros remunerados	0	4	0	4
Número de ações	N/A	397.866	N/A	397.866
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	0,49%	N/A	0,49%

Período fiscal com fim em 31/12/2023

2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0	3,67	0	3,67
Nº de membros remunerados	0	3,5	0	3,5
Número de ações	N/A	386.054	N/A	386.054

Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	0,47%	N/A	0,47%
---	-----	-------	-----	-------

Para os programas de Matching, as ações não possuem período de *vesting*, por isso estão representadas como exercíveis, mas dependem do exercício do Programa SOP para que o direito seja adquirido.

Os valores justos apresentados foram calculados com base no valor justo dos ativos na data de outorga, como previsto pelo CPC 10 para o caso de planos de pagamento baseados em ações liquidados em instrumentos de patrimônio.

8.10. Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Modelo 1 - usado quando há outorgas apenas para Diretores Estatutários	Matching 2024 Diretores
Nº total de membros	4,00
Nº de membros remunerados	1,00
Data de outorga	20/05/2025
Quantidade de ações outorgadas	340.000
Prazo máximo para entrega das ações	20/05/2027
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	R\$ 27,04
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	R\$ 9.193.600,00

8.11 Em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não existe remuneração baseada em ações disponível para o Conselho Fiscal e Conselho de Administração. Apenas a Diretoria Estatutária é contemplada por estes planos.

As informações sobre o Plano de Ações Restritas estão descritas na tabela abaixo.

PLANO DE AÇÕES RESTRITAS

2025	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5	4	3	12
Nº de membros remunerados	0	4	0	4
Número de ações	N/A	90.483	N/A	90.483
Preço médio ponderado de aquisição	N/A	R\$ -	N/A	R\$ -
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	N/A	R\$ 24,39	N/A	R\$ 24,39
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	N/A	R\$ 2.207.290,65	N/A	R\$ 2.207.290,65

2024	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5	4	3	12
Nº de membros remunerados	0	1	0	1
Número de ações	N/A	19.392	N/A	19.392
Preço médio ponderado de aquisição	N/A	R\$ -	N/A	R\$ -
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	N/A	R\$ 17,57	N/A	R\$ 17,57
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	N/A	R\$ 340.717,44	N/A	R\$ 340.717,44

2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
------	---------------------------	-----------------------	-----------------	-------

Nº total de membros	0	3,67	0	3,67
Nº de membros remunerados	0	1	0	1
Número de ações	N/A	233.334	N/A	233.334
Preço médio ponderado de aquisição	N/A	R\$ -	N/A	R\$ -
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	N/A	R\$ 13,10	N/A	R\$ 3,10
Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	N/A	R\$ 3.056.675,40	N/A	R\$ 3.056.675,40

8.12. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

e) modelo de precificação;

Segundo o CPC-10 e a IFRS 2, “para transações mensuradas com base no valor justo dos instrumentos patrimoniais outorgados, a entidade deve mensurar o valor justo dos instrumentos patrimoniais outorgados na data da mensuração, baseando-se nos preços de mercado se disponíveis, levando em consideração os termos e condições sob os quais os instrumentos patrimoniais foram outorgados” e “se os preços de mercado não estiverem disponíveis, a entidade deve estimar o valor justo dos instrumentos patrimoniais outorgados utilizando técnica de avaliação para estimar a que preço os respectivos instrumentos patrimoniais poderiam ser negociados, na data da mensuração, em uma transação sem favorecimentos, entre partes conhecedoras do assunto e dispostas a negociar”.

Dessa forma, para definir o valor justo dos instrumentos outorgados, deve-se preferencialmente utilizar o valor de mercado dos ativos outorgados, desde que este valor esteja disponível. Caso este valor não esteja disponível, deve-se utilizar alguma técnica de estimação bem aceita pela literatura para que o valor justo seja calculado.

No Plano de Opção de Compra de Ações, não é possível utilizar diretamente o valor de mercado das opções, uma vez que não há opções negociadas em mercado organizado com as mesmas características das opções do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia. Portanto, fez-se necessário a utilização de um modelo de precificação de opções para mensurar o valor justo.

A Companhia optou então por utilizar o modelo Binomial de Hull & White por, de acordo com a norma, refletir melhor a situação da Companhia. Com base no CPC-10, a Companhia estimou o valor justo das opções nas datas das outorgas e reconheceu como despesa, em cada período, parcela proporcional ao prazo de vigência dos direitos.

Já para os programas de Ações Restritas/Matching, apesar de termos o valor disponível das ações, há uma particularidade, pois o lockup é muito longo (maior que o vesting). Dessa forma, foi utilizado o modelo de precificação de opções para que fosse possível precificar esse efeito do lockup no valor da ação.

- e) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco;

As seguintes premissas foram aplicadas na determinação do valor justo das opções de compra de ações, conforme tabela a seguir .

1. A volatilidade informada representa a média das volatilidades utilizadas, já que temos períodos diferentes de acordo com o período de lockup.

- e) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado;

O modelo binomial utilizado para precificar as opções considerou que, uma vez cumpridas as condições de aquisição de direito, o participante exercerá a opção antes do vencimento caso o valor da ação atinja o dobro do preço de exercício, gerando um ganho de 100% em relação ao preço de exercício. Tal abordagem foi utilizada para melhor representar o racional de tomada de decisão de exercício de um detentor de opções.

- e) forma de determinação da volatilidade esperada; e

Para definir a volatilidade foi considerado o histórico do valor da ação da Companhia. O período escolhido foi proporcional à expectativa de exercício das opções. A metodologia foi desvio padrão dos retornos diários.

- e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não houve outra característica da opção incorporada na mensuração de seu valor justo.

Variável	Matching 2024 Diretores.1 - Ilson	SOP 2024 Diretores.1 - Ilson	Programa de Compra de Ações 2025.1	Programa de Compra de Ações 2025.2	Programa de Compra de Ações 2025.3
Modelo de Precificação	Último Pregão	Binomial	Binomial	Binomial	Binomial
Preço Médio Ponderado das Ações	R\$ 27,04	R\$ 21,40	R\$ 21,40	R\$ 21,40	R\$ 21,40
Preço de Exercício	-	R\$ 9,52	R\$ 10,63	R\$ 10,63	R\$ 10,63
Volatilidade Esperada	0,00%	47,40%	4,02%	4,02%	4,02%
Prazo de vida da opção	2.0 anos	0.0 anos	0.0 anos	0.0 anos	0.0 anos
Dividendos Esperados	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Taxa de juros livre de riscos	0,00%	0,00%	0,35%	0,35%	0,35%
Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Forma de determinação da volatilidade esperada	N/A	Desvio Padrão	Desvio Padrão	Desvio Padrão	Desvio Padrão
Se alguma outra característica da opção foi incorporada no valor mensuração de seu valor justo	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

8.13. Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

Em dezembro de 2025, o capital social da Valid S.A., consistia em 81.836.375 ações (VLID3), com a participação do conselho e da diretoria conforme a tabela abaixo:

Posição em 31/12/2025	VLID3	% Total
Conselho de Administração	2.400.410	2,9%
Conselho Fiscal	21,00	0,0%
Diretoria (estatutária)	549.101	0,7%

8.14 Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornece as seguintes informações em forma de tabela:

a. Órgão	Diretoria Estatutária
b. número de membros (1)	4
c. número de membros remunerados (1)	4
d. nome do plano	PGBL/VBGL
e. quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	Nenhum em 2025
f. condições para se aposentar antecipadamente	Não há aposentadoria antecipada no plano, só a normal que é: (a)Ter, no mínimo, 60 (sessenta) anos de idade; (b)Ter, no mínimo, 5 (cinco) anos de contribuição ao PGBL.
g. valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas	

diretamente pelos administradores	
h. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 225.852,18

i. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições

Na ocorrência de Morte ou invalidez total e permanente do participante, o saldo total da provisão matemática de benefícios a conceder será revertida ao participante. O Participante poderá, a partir do 60º (sexagésimo) dia contado de sua inscrição do PGBL, resgatar ou portar, total ou parcial, o saldo da Provisão do Participante - Parte Participante Mensal e da Provisão do Participante - Parte Participante Voluntária. O intervalo mínimo entre pedidos de resgate ou portabilidade de um mesmo participante será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de registro do último pedido. O resgate total do participante implicará no imediato cancelamento de sua inscrição no Plano. A efetivação do resgate ou portabilidade, de parte ou totalidade do saldo da conta, implicará a transferência para a conta coletiva do mesmo valor resgatado ou portado, do saldo da conta - parte instituidora mensal. No caso de término do vínculo empregatício do Participante integrante dos grupos 1 ou 2, com a instituidora, antes de ser elegível ao benefício de renda previsto no PGBL, o saldo da provisão - Parte instituidora mensal poderá ser liberado ao participante, conforme os critérios indicados abaixo:

Tempo de plano (em anos completos)	(%) percentual da provisão do participante - Parte instituidora mensal a ser disponibilizado ao participante
Até 02 anos	0%
Acima de 02 anos até 03 anos	20%
Acima de 03 anos até 04 anos	30%
Acima de 04 anos até 05 anos	40%
Acima de 05 anos até 06 anos	50%
Acima de 06 anos até 07 anos	60%
Acima de 07 anos até 08 anos	70%
Acima de 08 anos até 09 anos	80%
Acima de 08 anos até 10 anos	90%
Acima de 10 anos	100%

(1) A quantidade número de membros e número de membros remunerados são iguais e foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente;

8.15 Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal:

	Diretoria Estatutária		
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Nº de membros / Nº de membros remunerados	4	4	4,2
Valor da maior remuneração (reais)	15.635.945,17	7.030.745,70	5.468.004,37
Valor da menor remuneração (reais) (1)	839.200,09	1.036.388,22	2.550.033,86
Valor da média da remuneração (reais)	4.247.455,38	2.556.436,52	3.634.211,66

(1) O valor da menor remuneração anual individual está sendo apurado com a inclusão de todos os membros que exerceram o cargo por um período menor do que 12 meses.

	Conselho de Administração		
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Nº de membros / Nº de membros remunerados	5	5	5
Valor da maior remuneração (reais)	1.182.198,92	1.152.682,66	864.909,84
Valor da menor remuneração (reais)	381.600,00	372.600,00	285.000,00
Valor da média da remuneração (reais)	541.719,78	528.616,53	481.166,56

	Conselho Fiscal		
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Nº de membros / Nº de membros remunerados	3	3	3
Valor da maior remuneração (reais)	183.168	178.848	149.989
Valor da menor remuneração (reais)	183.168	178.848	140.079
Valor da média da remuneração (reais)	183.168	178.848	146.686

8.16 Arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores

Em dezembro de 2020 a Companhia estabeleceu que nas hipóteses de desligamento sem justa causa, além do pagamento das verbas rescisórias devidas por lei e da liberação dos benefícios dos Planos de Previdência Privada, conforme o caso, a Companhia poderá negociar com os Administradores a assunção, por parte destes, de uma obrigação de não competição, com prazo de até 24 (vinte e quatro meses).

Como contrapartida à assunção da obrigação de não competição os Administradores poderão fazer jus a:

1. Indenização no valor de até 12 (doze) vezes a remuneração fixa mensal recebida pelo Administrador na data do seu desligamento;
2. Extensão da vigência do plano de saúde por até 12 (doze) meses;
3. Extensão do prazo do respectivo seguro D&O por até 36 (trinta e seis) meses;
4. Retenção de aparelho e linha de telefone celular, e notebook da Companhia em sua posse na data do desligamento; e
5. Exceto em casos de aposentadoria, fará jus a uma consultoria de transição de carreira.

Por fim, em relação à remuneração baseada em ações, a Companhia observará, nas hipóteses de desligamento dos Administradores, as disposições específicas dos planos e programas em vigor, se houver. Os administradores estão garantidos pela apólice de seguros de responsabilidade civil de Diretores e Administradores (D&O), cujo limite máximo é de USD 6 milhões e o prêmio total de USD 13,3 mil.

8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

A Companhia não tem controlador.

8.18. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Não se aplica.

8.19. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Não se aplica.

8.20 Outras Informações relevantes

- Os valores da remuneração baseada em ações dos administradores apresentados ao longo deste item 8 são calculados com base no valor justo das opções outorgadas ou das ações entregues ou adquiridas pelos beneficiários, determinado por consultoria especializada.

A revisão desses valores pode ocorrer periodicamente em linha com princípios e regras contábeis ou, ainda, na forma e em linha com a regulação da Comissão de Valores Mobiliários.

- A remuneração baseada em ações dos administradores apresentada no item 8.2 incorpora o saldo devido aos administradores ao exercício no qual este tona-se devido (no caso, por exemplo, de ações cuja entrega está sujeita à verificação de uma condição suspensiva – ex. a permanência do beneficiário na Companhia – o saldo devido é incorporado ao exercício no qual se verifica o cumprimento dessa condição).

ANEXO V – MODELO DO PLANO DE REMUNERAÇÃO BASEADO EM AÇÕES – AQUISIÇÃO DE AÇÕES

VALID SOLUÇÕES S.A.
CNPJ nº 33.113.309/0001-47
NIRE 33.3.0027799-4

Companhia Aberta

PLANO DE REMUNERAÇÃO BASEADO EM AÇÕES – AQUISIÇÃO DE AÇÕES

APROVADO EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM [=] de [=] de 2026

1. OBJETIVO DO PLANO

- 1.1 Os objetivos do presente **Plano de Remuneração Baseado em Ações – Aquisição de Ações** da Valid Soluções S.A. (“Companhia”), instituído de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis (“Plano de Ações” ou “Plano”), são (i) permitir que a Companhia possa atrair, reter e motivar os diretores e empregados de alto nível, por meio do oferecimento aos Participantes vantagem adicional baseada em ações da Companhia, nos termos e condições previstos neste Plano de Ações; e (ii) estimular a expansão, o êxito e a consecução do objeto social da Companhia, por meio de um maior alinhamento de interesses entre os referidos profissionais e os acionistas da Companhia.
- 1.2 Por meio do Plano de Ações, a Companhia poderá oferecer ações de sua emissão aos Participantes (conforme definido na Cláusula 1.3 abaixo) que designem uma parcela de recursos próprios para a aquisição de ações de emissão da Companhia com um desconto sobre o valor de mercado a ser definido pelo Comitê de Remuneração, conforme as regras, termos e condições deste Plano, nos Programas e nos respectivos Contratos de Aquisição aplicáveis (conforme definidos nas Cláusulas 3.1 e 3.2 abaixo) (“Ações Adquiridas”).
- 1.3 O número de Ações Adquiridas a que o Participante poderá adquirir será definido nos Programas e nos respectivos Contratos de Aquisição (conforme definido na Cláusula 3.2), nos termos aprovados pelo Comitê de Remuneração, respeitados os limites previstos neste Plano.
- 1.4 São elegíveis para participar deste Plano de Ações os diretores e empregados, com nível de gerência e acima, da Companhia e de sociedades por ela controladas, direta ou indiretamente (as quais são incluídas no conceito de Companhia para os fins deste Plano de Ações), observadas as condições previstas em cada Programa, e excetuados aqueles que venham a perder o direito de participação no Programa por decisão do Comitê de Remuneração da Companhia por não observância de critérios de performance ou descumprimento das Políticas ou Códigos da Companhia (“Participantes”).
- 1.5 Os membros do Conselho de Administração da Companhia ficam impedidos de participar deste Plano como Participantes.
- 1.6 Este Plano substitui o “Plano de Remuneração Baseado em Ações – Aquisições de Ações”, ambos aprovados em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 30 de outubro de 2025, sendo mantidos em vigor todos os direitos dos participantes elegíveis a tais planos, sem qualquer alteração ou prejuízo, os quais serão observados pela Companhia de acordo com seus respectivos termos e condições.
- 1.7 Este Plano de Ações representa um aprimoramento estratégico do modelo de remuneração dos profissionais de alto nível, de forma que contempla a continuidade da política de incentivo de longo prazo da Companhia. A aprovação deste Plano de Ações não implica, para os atuais participantes de planos anteriores de incentivo de longo prazo da Companhia, a supressão de direitos adquiridos ou a extinção de benefícios já concedidos, objetivando, ao contrário, um potencial de geração de valores adicionais aos profissionais de alto nível da Companhia ao mesmo tempo em que fortalece o engajamento e a retenção de talentos.

2. ADMINISTRAÇÃO

- 2.1 Este Plano de Ações e seus Programas serão administrados pelo Comitê de Remuneração da Companhia.
- 2.2 O Comitê de Remuneração da Companhia terá amplos poderes, respeitados os termos e limites deste Plano de Ações e as diretrizes eventualmente fixadas pelo Conselho de Administração, para a organização e administração

deste Plano de Ações, incluindo a definição do percentual de desconto sobre o valor de mercado para a aquisição das Ações Adquiridas, o qual não poderá ser superior a 50% (cinquenta por cento).

- 2.3 Não obstante o disposto na Cláusula 2.2 acima, nenhuma decisão do Comitê de Remuneração da Companhia poderá (i) aumentar o Limite Máximo das ações que podem ser adquiridas, conforme o previsto na Cláusula 4 abaixo, ou (ii) alterar quaisquer direitos ou obrigações de um Participante, sem seu prévio consentimento, relativamente às Ações Adquiridas decorrentes de um Contrato de Aquisição já celebrado pelos Participantes.
- 2.4 No exercício de sua competência, o Comitê de Remuneração da Companhia estará sujeito apenas aos limites estabelecidos em lei, na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários, neste Plano de Ações e nas diretrizes do Conselho de Administração, ficando claro que poderá tratar de maneira diferenciada os profissionais de alto nível, não estando obrigado, por qualquer regra de isonomia ou analogia, a estender a todos as condições que entendam aplicáveis apenas a algum ou alguns.
- 2.5 As deliberações do Comitê de Remuneração da Companhia têm força vinculante para a Companhia e os Participantes deste Plano de Ações, relativamente a todas as matérias relacionadas com este Plano de Ações.

3. TERMOS E CONDIÇÕES DAS AÇÕES ADQUIRIDAS

- 3.1 O Comitê de Remuneração da Companhia criará, periodicamente, com base no presente Plano, programas de aquisição de Ações Adquiridas ("Programas"), os quais determinarão, dentre outras condições:
 - i. os Participantes elegíveis ou não elegíveis de tais Programas;
 - ii. o limite de ações de emissão da Companhia que cada Participante poderá adquirir no âmbito dos respectivos Programas;
 - iii. o percentual de desconto sobre o valor de mercado para a aquisição das Ações Adquiridas, o qual não poderá ser superior a 50% (cinquenta por cento);
 - iv. a definição das metas relacionadas ao desempenho dos Participantes, de forma a estabelecer critérios objetivos para a participação nos respectivos Programas ou o recebimento das Ações Adquiridas;
 - v. a quantidade de Ações Adquiridas objeto dos respectivos Programas;
 - vi. o período de vedação à negociação (*lock-up*) aplicável às Ações Adquiridas pelos Participantes;
 - vii. regras aplicáveis aos casos de desligamento, aposentadoria, falecimento ou invalidez permanente de Participantes;
 - viii. eventuais penalidades pelo descumprimento das obrigações previstas pelo Plano, incluindo hipóteses de *malus* (perda de direito devido) e *clawback* (reversão de direito já transferido); e
 - ix. quaisquer outros termos e condições que não sejam contrários ao previsto neste Plano de Ações.
- 3.2 A implementação de um Programa não obriga o Comitê de Remuneração a realizar concessões futuras, no mesmo ou em qualquer outro formato.
- 3.3 O Comitê de Remuneração poderá estabelecer outras regras e condições para a aquisição das Ações Adquiridas, bem como impor restrições à sua transferência, podendo também reservar para a Companhia opções de recompra e/ou direitos de preferência em caso de alienação pelo Participantes dessas mesmas Ações Adquiridas, conforme vier a ser previsto nos respectivos Programas e Contratos de Aquisição.
- 3.4 Os termos e as condições para a transferência das Ações Adquiridas observarão as disposições do Programa em vigor e serão estabelecidos em contrato a ser celebrado entre a Companhia e cada Participante durante cada período de exercício, conforme estabelecido nos Programas ("Contrato de Aquisição").
- 3.5 O Participante não terá nenhum dos direitos e privilégios de acionista da Companhia, relativamente às Ações Adquiridas, até a efetiva data de sua aquisição, incluindo, mas sem limitação, o recebimento de dividendos, juros sobre capital próprio ou direito de voto.
- 3.6 Nenhuma disposição deste Plano de Ações, de qualquer Programa ou dos Contratos de Aquisição conferirá a qualquer Participante direitos com respeito à sua permanência como diretor ou empregado da Companhia e não interferirá, de qualquer modo, com os direitos da Companhia de encerrar, a qualquer tempo, o mandato do diretor ou o contrato de trabalho do empregado, nem tampouco asseguram o direito de reeleição ou recondução a funções na Companhia.
- 3.7 As Ações Adquiridas eventualmente adquiridas pelos Participantes constituem um incentivo de longo prazo concedido de forma discricionária, condicionado ao cumprimento dos critérios previsto neste Plano de Ações e nos respectivos Programas.

- 3.8 Caso aplicável, a Companhia está autorizada a proceder à redução do número total de Ações Adquiridas a ser entregue ao Participante, ou outra maneira que julgar conveniente e adequada ao atendimento das exigências legais, em montante equivalente ao valor dos tributos aos quais está legalmente obrigada a reter em nome do Participante em decorrência da aquisição das Ações Adquiridas.
- 3.9 Os Participantes estarão sujeitos às regras restritivas ao uso de informações privilegiadas aplicáveis às companhias abertas em geral e àquelas estabelecidas pela Companhia.

4. LIMITE MÁXIMO

- 4.1 As Ações Adquiridas objeto deste Plano estarão limitadas a uma quantidade equivalente a 2,12% (dois virgula doze por cento) da totalidade de ações de emissão da Companhia (“Limite Máximo”).
- 4.2 Além do direito à aquisição de Ações Adquiridas conforme previsto neste Plano, o Comitê de Remuneração poderá, por mera liberalidade, premiar diretores e empregados com a concessão de ações da Companhia em razão de desempenho considerado superior ao ordinariamente esperado no exercício de suas atividades.
- 4.3 O Limite Máximo estabelecido na Cláusula 4.1 é único e deverá abranger, de forma conjunta, tanto (i) as Ações Adquiridas nos termos deste Plano, quanto (ii) as ações eventualmente concedidas pela Companhia como premiação, conforme previsto na Cláusula 4.2 acima.
- 4.4 O Comitê de Remuneração da Companhia terá autonomia para, periodicamente, a seu exclusivo critério e observado o Limite Máximo, aprovar o número de Ações Adquiridas que serão conferidas no âmbito de cada Programa.
- 4.5 Com o objetivo de satisfazer a aquisição das Ações Adquiridas nos termos do Plano, a Companhia, sujeito à lei e regulamentação aplicável, alienará ações mantidas em tesouraria, por meio de operação privada, nos termos da Resolução CVM 77, de 29 de março de 2022.

5. DESLIGAMENTO, APOSENTADORIA, INVALIDEZ PERMANENTE OU FALECIMENTO DO PARTICIPANTE

- 5.1 O Comitê de Remuneração da Companhia estabelecerá, em cada Programa, as regras aplicáveis aos casos de desligamento de Participantes, incluindo, mas não se limitando, ao término do contrato de trabalho, término de mandato sem reeleição ao cargo, destituição, renúncia ao cargo executivo, demissão voluntária ou dispensa, com ou sem justa causa, bem como aos casos de aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento de Participantes.

6. AJUSTES

- 6.1 Se o número de ações de emissão da Companhia for aumentado ou diminuído como resultado de (i) bonificações em ações, (ii) grupamentos, (iii) desdobramentos, serão feitos os ajustes apropriados no número de ações objeto dos Programas e nos respectivos Contratos de Aquisição que ainda não tenham sido transferidas aos Participantes.
- 6.2 Os ajustes previstos na Cláusula 6.1 acima serão feitos pelo Comitê de Remuneração da Companhia e tal decisão será definitiva e obrigatória. Nenhuma fração de ações será vendida ou emitida em razão de qualquer desses ajustes, observado que o Comitê de Remuneração poderá deliberar sobre a forma de tratamento de tais frações, inclusive mediante arredondamento ou compensação pecuniária, se aplicável.
- 6.3 Na hipótese de dissolução, transformação, incorporação, incorporação de ações, fusão, cisão ou reorganização da Companhia, na qual (i) a Companhia não seja a sociedade remanescente, ou (ii) em sendo a sociedade remanescente, deixe de ter suas ações admitidas à negociação em bolsa de valores, os Programas e os respectivos Contratos de Aquisição em vigência, a critério do Comitê de Remuneração da Companhia, poderão ser transferidos para a companhia sucessora.
- 6.4 Na hipótese de oferta de aquisição do controle ou de participação relevante da Companhia por terceiros, na forma definida no Estatuto Social da Companhia e nas demais regras aplicáveis a companhias abertas, o Comitê de Remuneração da Companhia poderá determinar a liberação das restrições à transferência (*lock-up*) das Ações Adquiridas de emissão da Companhia.

7. VIGÊNCIA DO PLANO DE AÇÕES

- 7.1 Este Plano de Ações entrará em vigor com a sua aprovação pela Assembleia Geral da Companhia, permanecendo vigente por prazo indeterminado, e poderá ser extinto, a qualquer tempo, por decisão do Conselho de Administração.
- 7.2 O término deste Plano de Ações não afetará a validade e eficácia das disposições dos Contratos de Aquisição que venham a ser celebrados com base nele.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 Adesão. A adesão a cada Programa é voluntária e a assinatura do Contrato de Aquisição implicará a expressa aceitação de todos os termos deste Plano de Ações e do respectivo Programa pelo Participante e na obrigação plena e integral do Participante de cumpri-los.
- 8.2 Mandato. Para a perfeita execução do disposto neste Plano e nos respectivos Programas e Contratos de Aquisição, o Participante deverá nomear e constituir a Companhia sua bastante procuradora, em caráter irrevogável e irretratável, conferindo-lhe poderes para assinar todos os atos necessários, inclusive o de substabelecer.
- 8.3 Execução Específica. As obrigações contidas neste Plano de Ações e nos respectivos Programas e Contratos de Aquisição são assumidas em caráter irrevogável, valendo como título executivo extrajudicial nos termos da legislação processual civil, obrigando as partes contratuais e seus sucessores a qualquer título e a todo tempo.
- 8.4 Cessão. Os direitos e obrigações decorrentes deste Plano de Ações e dos respectivos Programas e Contratos de Aquisição não poderão ser cedidos ou transferidos, no todo ou em parte, por qualquer das partes, nem dados como garantia de obrigações, sem a prévia anuência escrita da outra parte.
- 8.5 Alterações. Qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações, às companhias abertas, na legislação trabalhista e/ou aos efeitos fiscais de um plano de entrega de Ações Adquiridas, poderá levar à revisão integral deste Plano. A assembleia geral da Companhia terá liberdade para, a qualquer momento, alterar ou extinguir o presente Plano, observado o previsto na Cláusula 8.1.1.
- 8.6 Novação. Fica expressamente convencionado que não constituirá novação a abstenção de qualquer das partes no exercício de qualquer direito, poder, recurso ou faculdade assegurado por lei, por este Plano de Ações, pelos respectivos Programas ou Contratos de Aquisição, nem a eventual tolerância de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações por qualquer das partes, que não impedirão que a outra parte, a seu exclusivo critério, venha a exercer a qualquer momento esses direitos, poderes, recursos ou faculdades, os quais são cumulativos e não excludentes em relação aos previstos em lei.
- 8.7 Casos Omissos. Os casos omissos, dúvidas e divergências que possam surgir por parte da Companhia ou dos Participantes com relação a este Plano de Ações e aos respectivos Programas e Contratos de Aquisição serão regulados pelo Comitê de Remuneração da Companhia, observado que os termos e condições aqui estabelecidos prevalecerão em caso de inconsistência a respeito de disposições de qualquer Programa, Contrato de Aquisição ou outro documento mencionado neste Plano de Ações.
- 8.8 Lei Aplicável. Este Plano e os direitos e obrigações dele decorrentes serão regidos, interpretados e executados de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.
- 8.9 Foro. A Companhia e os Participantes deste Plano elegem o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo como o competente para dirimir quaisquer disputas ou controvérsias decorrentes deste Plano, dos respectivos Programas e Contratos de Aquisição, ou de qualquer modo a eles relacionadas, inclusive quanto à sua existência, validade, eficácia, execução ou extinção, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Anexo VI – MODELO DE PROGRAMA DE AQUISIÇÕES DE AÇÕES

VALID SOLUÇÕES S.A.
CNPJ nº 33.113.309/0001-47
NIRE 33.3.0027799-4
Companhia Aberta

PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE AÇÕES
APROVADO EM REUNIÃO DO COMITÊ DE REMUNERAÇÃO DA COMPANHIA
REALIZADA EM [=] de [=] de 2026

1. OBJETIVO

- 1 Este **Programa de Aquisição de Ações** da **VALID SOLUÇÕES S.A.** (“Programa”) estabelece os termos e condições aplicáveis à aquisição de ações ordinárias de emissão da Companhia pelos Participantes elegíveis, mediante utilização de recursos próprios e com desconto sobre o valor de mercado a ser definido pelo Comitê de Remuneração, a título de incentivo adicional (“Ações Adquiridas”), nos termos do Plano de Remuneração Baseado em Ações – Aquisição de Ações aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em [=] de [=] de 2026 (“Plano” ou “Plano de Ações”).

2. DEFINIÇÕES

- 2 Os termos iniciados em letras maiúsculas terão os significados a eles atribuídos no Plano, exceto se de outra forma definidos neste Programa.

3. PARTICIPANTES

- 3.1 Poderão participar deste Programa os diretores e empregados da Companhia com nível de gerência e acima (ou seja, cargos Níveis N11 a N15), desde que, na sua última avaliação de desempenho, tenham sido classificados em categoria igual ou superior a “Faz acontecer”, conforme as categorias de avaliação utilizadas pela Companhia, a saber: (i) “Precisa se reinventar”; (ii) “Pode melhorar”; (iii) “Faz acontecer”; (iv) “Transforma e causa impacto” ou “Superou Expectativas”; e (v) “Atingiu o inesperado” ou “Alcançou o Extraordinário”, observado, ainda, o previsto na Cláusula 3.1.1 e 3.3 abaixo, com exceção do Diretor Presidente (N15), cuja participação neste Programa será decidida pelo Comitê de Remuneração, observado o previsto na Cláusula 3.4 (“Participantes”).
- 3.2 Diretores e empregados recém-admitidos que ainda não tenham avaliação de desempenho serão considerados, para fins de elegibilidade e definição do limite de Ações Adquiridas, como enquadrados na categoria “Faz acontecer”.
- 3.3 A classificação obtida na avaliação de desempenho definirá tanto a elegibilidade do Participante quanto a quantidade máxima de Ações Adquiridas que poderá ser adquirida por cada Participante no respectivo Período de Exercício, conforme os múltiplos máximos de salário previstos na Cláusula 4.3 abaixo.
- 3.4 Os Participantes que quiserem participar deste Programa deverão firmar o respectivo Contrato de Aquisição, sendo certo que a celebração do Contrato de Aquisição implicará o aceite automático do Plano e deste Programa pelo Participante.
- 3.5 O Comitê de Remuneração poderá, de tempos em tempos, excluir a participação ou suspender a elegibilidade de qualquer Participante do Programa, independentemente de aviso prévio ou notificação, por não observância de critério de performance ou descumprimento das Políticas ou Códigos da Companhia.
- 3.6 Excepcionalmente, casos de diretores ou empregados da Companhia que não atendam aos critérios mínimos de elegibilidade previstos neste Programa poderão ser analisados pelo Comitê de Remuneração. O Comitê de Remuneração poderá, a seu exclusivo critério, autorizar a participação de qualquer um deles no Programa, bem como restringir ou ajustar os parâmetros aplicáveis em cada caso.
- 3.7 As condições de participação do Diretor Presidente no Programa, incluindo o número de Ações Adquiridas que poderá adquirir, serão definidas pelo Comitê de Remuneração.
- 3.8 O Diretor Presidente não está sujeito ao processo regular de avaliação de desempenho adotado pela Companhia para os Participantes, razão pela qual sua participação no Programa estará sujeita aos limites previstos na Cláusula 4.3.1 e 4.4.

- 3.9 O Diretor Presidente não participará, direta ou indiretamente, das deliberações que tratem de sua própria avaliação ou da definição das condições aplicáveis à sua participação no Programa, cabendo aos demais membros do Comitê definir tais parâmetros, nos termos do Plano de Ações.

4. AÇÕES ADQUIRIDAS

- 4.1 As Ações Adquiridas corresponderão a ações ordinárias da Companhia mantidas em tesouraria, a serem transferidas aos Participantes por meio de operação privada, mediante o pagamento do preço previsto na Cláusula 6 pelo Participante.
- 4.2 A quantidade máxima de Ações Adquiridas que poderão ser adquiridas no âmbito deste Programa será equivalente a 2,12% (dois virgula doze por cento) da totalidade de ações de emissão da Companhia, observados eventuais ajustes previstos no Plano de Ações (“Limite Máximo”).
- 4.3 A quantidade máxima de Ações Adquiridas que cada Participante poderá adquirir no âmbito deste Programa, a cada exercício social, será calculada dividindo-se (i) um múltiplo do valor bruto de seu salário mensal apurado na data imediatamente anterior ao início de cada Período de Exercício, pelo (ii) preço de aquisição das Ações Adquiridas de cada Período de Exercício (conforme abaixo definido), já considerado o desconto previsto na Cláusula 6.1 deste Programa. O múltiplo aplicável a cada Participante está indicado na tabela a seguir e é definido dependendo do cargo e da nota atribuída na sua última avaliação de desempenho.

Cargo	Nota da Avaliação				
	Precisa se reinventar	Pode melhorar	Faz acontecer	Transforma e causa impacto /Superou Expectativas	Atingiu o inesperado /Alcançou o Extraordinário
N14 – Diretores Executivos	0 salários	0 salários	Até 7 salários	Até 10 salários	Até 12 salários
N13 - Diretores	0 salários	0 salários	Até 6 salários	Até 8 salários	Até 10 salários
N12 – Gerentes Sêniores	0 salários	0 salários	Até 5 salários	Até 7 salários	Até 9 salários
N11 - Gerentes	0 salários	0 salários	Até 4 salários	Até 6 salários	Até 8 salários

- 4.4 O múltiplo do valor bruto do salário mensal a ser utilizado para o cálculo da quantidade máxima de Ações Adquiridas que podem ser adquiridas pelo Diretor Presidente será definido pelo Comitê de Remuneração, conforme previsto na Cláusula 3.4.
- 4.5 Na hipótese de, no âmbito de um mesmo exercício social, um Participante possuir diferentes múltiplos aplicados ao cálculo do limite de Ações Adquiridas que pode adquirir, seja por promoção a um novo cargo, nova avaliação de desempenho ou deliberação do Comitê de Remuneração, será utilizado para o cálculo do limite de Ações Adquiridas no exercício social em questão o múltiplo aplicável a tal Participante no momento do cálculo do limite.
- 4.6 A quantidade máxima de Ações Adquiridas a ser adquirida observará os limites e critérios estabelecidos no Plano de Ações, inclusive o Limite Máximo previsto. Caso as Ações Adquiridas a serem adquiridas dentro de um exercício social ultrapassem o Limite Máximo, todas as Ações Adquiridas que os Participantes teriam direito a adquirir serão reduzidas proporcionalmente de forma que o Limite Máximo seja observado.
- 4.7 Após a aquisição de Ações Adquiridas pelo Participante, a Companhia terá o direito de preferência para aquisição de Ações Adquiridas caso o Participante deseje vender, transferir ou de qualquer forma alienar tais ações, de acordo com o procedimento previsto no Contrato de Aquisição.

5. PERÍODOS DE EXERCÍCIO

- 5.1 A aquisição de Ações Adquiridas poderá ocorrer em 2 (dois) períodos de exercício por ano, observado o Limite Máximo no âmbito deste Programa previsto na Cláusula 4.2.
- 5.2 Os períodos de exercício iniciar-se-ão no 1º (primeiro) dia útil dos meses de abril e novembro de cada ano e encerrar-se-ão no prazo de até 5 (cinco) dias corridos contados de sua data de início, podendo ser prorrogado a exclusivo critério do Comitê de Remuneração (cada, um “Período de Exercício”).

5.3 O Participante que tiver interesse em exercer seu direito de participar do Programa em um determinado Período de Exercício, deverá comunicar a Companhia por meio do e-mail meajudagente@valid.com, indicando a quantidade de ações da tesouraria da Companhia que deseja adquirir. O Participante e a Companhia celebrarão, em até 30 (trinta) dias úteis após o término do Período de Exercício, o Contrato de Aquisição, nos termos da minuta constante do [Anexo I](#) a este Programa, sendo que o Comitê de Remuneração poderá deliberar por realizar ajustes individuais ao Contrato de Aquisição a ser celebrado por cada Participante.

6. PREÇO DE AQUISIÇÃO DAS AÇÕES

6.1 O preço de aquisição de cada Ação Adquirida corresponderá à média aritmética das cotações de fechamento das ações da Companhia na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão nos 30 (trinta) pregões anteriores à data de início do respectivo Período de Exercício, aplicando-se um desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre tal valor (“[Preço de Aquisição](#)”).

7. PERÍODO DE LOCK-UP DAS AÇÕES ADQUIRIDAS

7.1 As Ações Adquiridas estarão sujeitas a um período de indisponibilidade (*lock-up*), durante o qual não poderão ser vendidas, transferidas ou de qualquer forma alienadas, ou ainda, empenhadas ou oferecidas em garantia pelo Participante (“[Período de Lock-Up](#)”)

7.1.1 As restrições de *lock-up* não afetarão o direito ao recebimento de dividendos ou juros sobre o capital próprio, nem o direito de voto decorrente das Ações Adquiridas, ou quaisquer outros proventos distribuídos pela Companhia com relação às Ações Adquiridas durante o Período de *Lock-Up*.

7.1.2 Enquanto este Programa estiver em vigor, o Participante não poderá alugar ou realizar operações envolvendo derivativos, que, de qualquer forma, configurem posições vendidas em ações da Companhia.

7.2 O Período *Lock-Up* terá seu início contado a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao encerramento do respectivo Período de Exercício, ainda que a aquisição das Ações Adquiridas tenha ocorrido em dia posterior, dentro dos prazos previstos no Contrato de Aquisição.

7.3 O *lock-up* sobre as Ações Adquiridas será liberado de forma escalonada ao longo de 3 (três) anos, contados do início do Período de *Lock-Up*, conforme o cronograma a seguir:

Marco Temporal	Percentual das Ações Adquiridas Liberadas do <i>Lock-Up</i>
Após 1 (um) ano do início do Período de <i>Lock-Up</i>	33%
Após 2 (dois) anos do início do Período de <i>Lock-Up</i>	33%
Após 3 (três) anos do início do Período de <i>Lock-Up</i>	34%

7.3.1 Para fins meramente exemplificativos, caso o Participante adquira 100 (cem) Ações Adquiridas, o cronograma de liberação da obrigação de *lock-up* será o seguinte: (i) após o 1 (um) do início do Período de *Lock-Up*, 33 (trinta e três) Ações Adquiridas estarão liberadas da obrigação de *lock-up*; (ii) após 2 (dois) anos do início do Período de *Lock-Up*, mais 33 (trinta e três) Ações Adquiridas estarão liberadas da obrigação de *lock-up*; e (iii) após 3 (três) anos do início do Período de *Lock-Up*, as 34 (trinta e quatro) Ações Adquiridas restantes estarão liberadas da obrigação de *lock-up*.

7.4 A existência de Ações Adquiridas de um Participante ainda sujeitas à obrigação de *lock-up* durante o início de um novo Período de Exercício não afeta a contagem do Período de *Lock-Up* de novas Ações Adquiridas do mesmo Participante, cujos prazos de contagem e liberação são independentes.

7.5 Mediante o atingimento de uma data de liberação da obrigação de *lock-up* conforme previsto acima, a Companhia diligenciará para que a restrição sobre as Ações Adquiridas seja liberada pelo agente escriturador da Companhia dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados de referida data.

8. DESLIGAMENTO OU APOSENTADORIA

8.1 Salvo decisão específica em contrário do Comitê de Remuneração, em caso de desligamento voluntário pelo Participante, desligamento com ou sem justa causa pela Companhia ou, ainda, aposentadoria do Participante, durante o Período de *Lock-Up* das Ações Adquiridas, a Companhia terá o direito de recomprar a totalidade ou parte das Ações Adquiridas detidas pelo Participante, pelo preço equivalente ao menor valor entre: (i) a média aritmética das cotações de fechamento das ações da Companhia na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão nos 30 (trinta) pregões

anteriores à data do evento acima mencionado; e (ii) o preço efetivamente pago pelo Participante pelas Ações Adquiridas. Para tanto, a Companhia enviará uma notificação ao Participante dentro do Período de Lock-Up das Ações Adquiridas informando as Ações Adquiridas que serão recompradas, e a Companhia e o Participante deverão praticar todos os atos necessários para a transferência das respectivas Ações Adquiridas à Companhia.

9. MORTE OU INVALIDEZ PERMANENTE

9.1 No caso de falecimento ou invalidez permanente do Participante que o impeça de desempenhar suas funções na Companhia e seja atestada pelo Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS, durante o Período de Lock-Up das Ações Adquiridas, a Companhia terá o direito de recomprar a totalidade ou parte das Ações Adquiridas detidas pelo Participante, pelo preço equivalente à média aritmética das cotações de fechamento das ações da Companhia na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão nos 30 (trinta) pregões anteriores à data do evento acima mencionado. Para tanto, a Companhia enviará uma notificação ao Participante (ou seus sucessores ou herdeiros, conforme o caso) dentro do Período de Lock-Up das Ações Adquiridas informando as Ações Adquiridas que serão recompradas, e a Companhia e o Participante (ou seus sucessores ou herdeiros, conforme o caso) deverão praticar todos os atos necessários para a transferência das respectivas Ações Adquiridas à Companhia.

10. PENALIDADES

10.1 Sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério e mediante deliberação do Comitê de Remuneração, reduzir total ou parcialmente o número de Ações Adquiridas que poderiam ser adquiridas por um Participante, ou ainda cancelar tal direito, nos seguintes casos:

- i. identificação de descumprimento de Políticas ou Códigos da Companhia, com aplicação de medida disciplinar;
- ii. existência de risco relevante de imagem, reputação ou financeiro decorrente da conduta do Participante; ou
- iii. violação de deveres fiduciários, legais ou contratuais do Participante perante a Companhia.

10.2 Sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério e mediante deliberação do Comitê de Remuneração, exigir a restituição, pelo Participante, das Ações Adquiridas já transferidas mediante a devolução do preço pago, ou de eventual valor líquido obtido com sua alienação, nos seguintes casos:

- i. verificação, a qualquer tempo, de que as condições que ensejaram a aquisição ou transferência das Ações Adquiridas foram baseadas em informações falsas, enganosas ou fraudadas;
- ii. revisão material de demonstrações financeiras da Companhia, que impacte os resultados que embasaram o atingimento de metas ou condições para aquisição das Ações Adquiridas, se for o caso;
- iii. constatação de prática, pelo Participante, de ato de má-fé, fraude, dolo, gestão temerária ou conduta incompatível com os valores e princípios da Companhia; ou
- iv. qualquer outro evento que, a critério do Comitê de Remuneração, justifique o cancelamento do direito do Participante de adquirir as Ações Adquiridas como medida de equidade e responsabilidade corporativa.

10.2.1 O disposto nesta Cláusula 10.2 poderá ser exercido pela Companhia no prazo de até 5 (cinco) anos contados da data de transferência das Ações Adquiridas ao Participante.

11. VIGÊNCIA DO PROGRAMA

11.1 Este Programa entrará em vigor com a sua aprovação pelo Comitê de Remuneração da Companhia e terá uma vigência de 3 (três) anos, podendo ser alterado ou cancelado a qualquer tempo, por decisão do Comitê de Remuneração. Caso, após o encerramento desse período o Comitê de Remuneração não aprove um novo Programa, este Programa continuará em vigor por prazo indeterminado.

11.1.1 O término deste Programa não afetará a validade e eficácia das disposições dos Contratos de Aquisição, incluindo os Períodos de Lock-Up, que já tenham sido celebrados com base nele.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A adesão a cada Programa é voluntária e implica ciência e a aceitação pelo Participante do risco de perda do valor investido na aquisição de ações da Companhia, bem como dos demais riscos associados ao investimento em valores mobiliários.

12.2 As condições individuais aplicáveis a cada Participante serão especificadas no respectivo Contrato de Aquisição, conforme autorizado pelo Comitê de Remuneração.

12.3 Qualquer Ação Adquirida adquirida de acordo com este Programa fica sujeita aos termos e condições do Plano, os quais deverão ser expressamente aderidos por cada Participante quando da celebração dos Contratos de Aquisição. No caso de conflito entre o Plano e disposições deste Programa, prevalecerão as disposições contidas no Plano.

12.4 O Comitê de Remuneração terá amplos poderes, respeitados os termos do Plano e deste Programa, para administração geral deste Programa e aprovação dos respectivos Contratos de Aquisição.

Anexo VII - MODELO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE AÇÕES

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE AÇÕES

Pelo presente instrumento particular, de um lado,

- a) **VALID SOLUÇÕES S.A.**, companhia aberta, com sede na Rua Laura Maiello Kook, 511, Jardim Novo Mundo, CEP 18052-445, na Cidade de Sorocaba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.113.309/0001-47, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (“Companhia”); e, de outro lado,
- b) **[NOME COMPLETO], [cargo], [nacionalidade], [estado civil]**, portador(a) da cédula de identidade RG nº [xxxxxxxx], inscrito(a) no CPF/MF sob o nº [xxxxxxxx], residente e domiciliado(a) em [xxxxxxxx] (“Participante”),

Sendo a Companhia e o(a) Participante referidos conjuntamente como “Partes” ou individualmente como “Parte”;

CONSIDERANDO QUE:

- i. A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em [=] de [=] de 20265, aprovou e instituiu, nos termos da Lei nº 6.404/76, o novo Plano de Remuneração Baseado em Ações – Aquisição de Ações da Companhia (“Plano de Ações” ou “Plano”);
- ii. O Comitê de Remuneração da Companhia aprovou, em [=] de [=] de 20265, com base no Plano de Ações, o Programa de Aquisição de Ações (“Programa”); e
- iii. Com base no Plano de Ações e no Programa em vigor na presente data, a Companhia aprovou a aquisição, pelo Participante, de determinada quantidade de ações da Companhia, como incentivo adicional vinculado à aquisição de ações com recursos próprios e com desconto sobre o valor de mercado, nos termos e condições deste Contrato, observadas as condições do Plano de Ações e do Programa,

RESOLVEM as Partes celebrar o presente Contrato de Aquisição de Ações (“Contrato”), de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1. DEFINIÇÕES

1.1 Os termos iniciados em maiúsculas terão os significados a eles atribuídos no Plano ou no Programa, exceto se de outra forma definidos neste Contrato.

2. OBJETO

2.1 Aquisição de Ações pelo Participante. O objeto do presente Contrato é a aquisição, pelo Participante, de [=] ([=]) ações ordinárias de emissão da Companhia, mantidas em tesouraria (“Ações Adquiridas”), desde que o Participante cumpra com suas obrigações decorrentes deste Contrato, além das disposições do Plano de Ações e do Programa.

2.2 Preço de Aquisição. O Participante compromete-se a adquirir as Ações Adquiridas, pelo preço total de R\$ [=] ([=]).

2.2.1 O Participante terá até o dia [=] de [=] de 20[=] para realizar o pagamento, à Companhia, do valor acima mencionado, mediante transferência bancária para a conta corrente detida no banco [=], agência [=], nº [=], sendo que caso tal pagamento não seja realizado até tal data, o Participante perderá o direito ao recebimento das Ações Adquiridas objeto do presente Contrato.

2.2.2 A Companhia efetuará a transferência da titularidade das ações adquiridas pelo Participante em até [=] ([=]) dias contados da realização do pagamento do preço de aquisição pelo Participante.

2.2.3 A aquisição das Ações Adquiridas previstas neste Contrato não prejudicará nem limitará o direito do Participante às ações que lhe forem concedidas pela Companhia por meio de outros contratos, planos ou programas de remuneração baseada em ações de emissão da Companhia, por meio de outros contratos, planos ou programas de opção de compra de ações de emissão Companhia.

3. RESTRIÇÕES DAS AÇÕES ADQUIRIDAS

3.1 Lock-Up das Ações Adquiridas. As Ações Adquiridas estarão sujeitas a um período de indisponibilidade (lock-up), durante o qual não poderão ser vendidas, transferidas ou de qualquer forma alienadas, ou ainda, empenhadas ou oferecidas em garantia pelo Participante (“Período de Lock-Up”).

3.1.1 As restrições de lock-up não afetarão o direito ao recebimento de dividendos ou juros sobre o capital próprio, nem o direito de voto decorrente das Ações Adquiridas, ou quaisquer outros proventos distribuídos pela Companhia com relação às Ações Adquiridas durante o Período de Lock-Up.

3.1.2 Enquanto o Programa estiver em vigor, o Participante não poderá alugar ou realizar operações envolvendo derivativos, que, de qualquer forma, configurem posições vendidas em ações da Companhia.

3.1.3 O Período de Lock-Up terá seu início contado a partir de [=] de [=] de 20[=], sendo que a liberação das Ações Adquiridas do lock-up se dará da seguinte forma: (i) em [=] de [=] de 20[=], [=] ([=]) Ações Adquiridas, correspondentes a 33% (trinta e três por cento) da quantidade mencionada na Cláusula 2.1, serão liberadas da restrição de lock-up; (ii) em [=] de [=] de 20[=], mais [=] ([=]) Ações Adquiridas, correspondentes a 33% (trinta e três por cento) da quantidade mencionada na Cláusula 2.2, serão liberadas da restrição de lock-up; e (iii) em [=] de [=] de 20[=], mais [=] ([=]) Ações Adquiridas, correspondentes aos restantes 34% (trinta e quatro por cento) da quantidade mencionada na Cláusula 2.1, serão liberadas da restrição de lock-up.

3.1.4 Mediante o atingimento de uma data de liberação da obrigação de lock-up conforme previsto acima, a Companhia diligenciará para que a restrição sobre as Ações Adquiridas seja liberada pelo agente escriturador da Companhia dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados de referida data.

3.2 Direito de Preferência da Companhia. Durante o prazo de 5 (cinco) anos contados do recebimento de Ações Adquiridas, caso o Participante deseje vender, transferir ou de qualquer forma alienar as Ações Adquiridas que lhe forem transferidas, o Participante deverá dar direito de preferência à Companhia para a aquisição de tais ações, devendo, para tanto, comunicar a Companhia de seu desejo de alienar referidas ações por meio do e-mail meajudagente@valid.com, com o assunto “Direito de Preferência – Ações Adquiridas” e indicando a quantidade de Ações Adquiridas que deseja alienar.

3.2.1 Nessa hipótese, a Companhia terá o direito – mas não a obrigação – de adquirir as Ações Adquiridas ofertadas, caso em que o Participante terá a obrigação de vendê-las, por preço equivalente ao preço de fechamento das ações da Companhia no pregão da B3 S.A. – Brasil Bolsa Balcão, no dia útil imediatamente anterior à data do envio da comunicação acima mencionada pelo Participante.

3.2.2. A Companhia terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento da notificação referida na Cláusula 3.2 acima, para se manifestar por escrito quanto ao exercício do seu direito de preferência. A ausência de manifestação pela Companhia dentro deste prazo será considerada como renúncia ao seu direito de preferência. Se exercido o direito de preferência pela Companhia, a Companhia deverá efetivar a compra das Ações Adquiridas ofertadas em no máximo 5 (cinco) dias úteis contado do recebimento da notificação de exercício, pelo Participante.

3.2.3 Se a Companhia não exercer seu direito de preferência, o Participante estará liberado para alienar a quantidade de Ações Adquiridas ofertada dentro de 30 (trinta) dias contados do encerramento do prazo de exercício mencionado na Cláusula 3.2.2 acima. Se as Ações Adquiridas não forem vendidas em tal prazo, o Participante não poderá alienar suas Ações Adquiridas e deverá enviar nova comunicação de preferência iniciando novamente o procedimento acima.

3.2.4 A notificação a ser enviada pela Companhia ao Participante será feita por meio de seu e-mail corporativo [incluir] e, caso o Participante não tenha mais vínculo com a Companhia, por meio de seu e-mail particular [incluir].

3.2.5 O direito de preferência previsto nessa Cláusula 3.2 continuará existente pelo prazo previsto na Cláusula 3.2 ainda que o Participante não tenha mais vínculo com a Companhia.

3.3 A Companhia e seu agente escriturador deverão se abster de registrar qualquer transferência de Ações Adquiridas que contrarie o disposto neste Contrato.

4. DESLIGAMENTO, APOSENTADORIA, FALECIMENTO E INVALIDEZ PERMANENTE DO PARTICIPANTE

4.1 Desligamento e Aposentadoria. Salvo decisão específica em contrário do Comitê de Remuneração da Companhia, em caso de desligamento voluntário pelo Participante, desligamento com ou sem justa causa pela Companhia ou, ainda, aposentadoria do Participante, durante o Período de Lock-Up das Ações Adquiridas, a Companhia terá o direito de recomprar a totalidade ou parte das Ações Adquiridas detidas pelo Participante, pelo preço equivalente ao menor valor entre: (i) a média aritmética das cotações de fechamento das ações da Companhia na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão nos 30 (trinta) pregões anteriores à data do evento acima mencionado; e (ii) o preço efetivamente pago pelo Participante pelas Ações Adquiridas. Para tanto, a Companhia enviará uma notificação ao Participante dentro do Período de Lock-Up das Ações Adquiridas informando as Ações Adquiridas que serão recompradas, e a Companhia e o Participante deverão praticar todos os atos necessários para a transferência das respectivas Ações Adquiridas à Companhia.

4.2 Falecimento e Invalidez Permanente. No caso de falecimento ou invalidez permanente do Participante que o impeça de desempenhar suas funções na Companhia e seja atestada pelo Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS, durante o Período de Lock-Up das Ações Adquiridas, a Companhia terá o direito de recomprar a totalidade ou parte das Ações Adquiridas detidas pelo Participante, pelo preço equivalente à média aritmética das cotações de fechamento das ações da Companhia na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão nos 30 (trinta) pregões anteriores à data do evento acima mencionado. Para tanto, a Companhia enviará uma notificação ao Participante (ou seus sucessores ou herdeiros, conforme o caso) dentro do Período de Lock-Up das Ações Adquiridas informando as Ações Adquiridas que serão recompradas, e a Companhia e o Participante (ou seus sucessores ou herdeiros, conforme o caso) deverão praticar todos os atos necessários para a transferência das respectivas Ações Adquiridas à Companhia.

4.2.1 O Comitê de Remuneração da Companhia poderá, a seu exclusivo critério, autorizar a liberação das restrições de lock-up remanescentes sobre Ações Adquiridas cujo Período de Lock-Up ainda não tenha sido encerrado, considerando as circunstâncias específicas de cada caso.

5. PENALIDADES

5.1 Redução de Ações Adquiridas. Sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério e mediante deliberação do Comitê de Remuneração da Companhia, reduzir total ou parcialmente o número de Ações Adquiridas a serem adquiridas pelo Participante, nos seguintes casos:

- (ii) identificação de descumprimento de Políticas ou Códigos da Companhia, com aplicação de medida disciplinar;
- (iii) existência de risco relevante de imagem, reputação ou financeiro decorrente da conduta do Participante; ou
- (iv) violação de deveres fiduciários, legais ou contratuais do Participante perante a Companhia.

5.2 Restituição de Ações Adquiridas. Sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério e mediante deliberação do Comitê de Remuneração, exigir a restituição, pelo Participante, das Ações Adquiridas já transferidas mediante a devolução do preço pago, ou de eventual valor líquido obtido com sua alienação, nos seguintes casos:

- (i) verificação, a qualquer tempo, de que as condições que ensejaram a aquisição ou transferência das Ações Adquiridas foram baseadas em informações falsas, enganosas ou fraudadas;
- (ii) revisão material de demonstrações financeiras da Companhia, que impacte os resultados que embasaram o atingimento de metas ou condições para aquisição das Ações Adquiridas, se for o caso;
- (iii) constatação de prática, pelo Participante, de ato de má-fé, fraude, dolo, gestão temerária ou conduta incompatível com os valores e princípios da Companhia; ou

qualquer outro evento que, a critério do Comitê de Remuneração, justifique o cancelamento do direito do Participante de adquirir as Ações Adquiridas como medida de equidade e responsabilidade corporativa.

5.2.1 O disposto nesta Cláusula 5.2 poderá ser exercido pela Companhia no prazo de até 5 (cinco) anos contados da data de transferência das Ações Adquiridas ao Participante.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Adesão. O participante declara ter recebido cópias do Plano de Ações e do Programa que estão atualmente em vigor. A assinatura deste Contrato implica na expressa adesão e aceitação, pelo Participante, de todos os termos do

Plano de Ações e do Programa atualmente em vigor pelo Participante, e na obrigação plena e integral do Participante de cumprí-los, vinculando e obrigando ainda seus herdeiros e sucessores.

6.2 Mandato. Para perfeita execução do disposto neste Contrato, o Participante outorga à Companhia mandato em caráter irrevogável e irretroatável, conferindo-lhe poderes para praticar todos os atos necessários ao cumprimento deste Contrato, inclusive o de substabelecer, total ou parcialmente, tais poderes. As Partes reconhecem que a outorga deste mandato constitui condição essencial para a celebração deste Contrato, na forma e para os fins e efeitos do artigo 684 do Código Civil.

6.3 Execução Específica. Este Contrato é celebrado em caráter irrevogável e irretroatável, valendo como título executivo extrajudicial nos termos da legislação processual civil, obrigando as Partes e seus sucessores a qualquer título e a todo tempo. Estabelecem as Partes que tais obrigações têm execução específica, na forma Código de Processo Civil.

6.4 Cessão. Os direitos e obrigações decorrentes deste Contrato são pessoais e intransferíveis e não poderão ser cedidos ou transferidos, no todo ou parcialmente, por qualquer das Partes, nem dados como garantia de obrigações, sem a prévia anuência escrita da outra Parte.

6.5 Novação. Fica expressamente convencionado que não constituirá novação a abstenção de qualquer das Partes do exercício de qualquer direito, poder, recurso ou faculdade assegurado por lei, pelo Plano de Ações, pelo Programa ou por este Contrato, nem a eventual tolerância de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações por qualquer das partes, que não impedirão que a outra parte, a seu exclusivo critério, venha a exercer a qualquer momento esses direitos, poderes, recursos ou faculdades, os quais são cumulativos e não excludentes em relação aos previstos em lei.

6.6 Casos Omissos. Os casos omissos, dúvidas e divergências que possam surgir por parte da Companhia e do Participante com relação ao Plano de Ações, ao Programa e este Contrato serão regulados pelo Comitê de Remuneração da Companhia, observado que os termos e condições do Plano estabelecidos prevalecerão em caso de inconsistência a respeito de disposições do Programa ou deste Contrato.

6.7 Lei Aplicável. Este Contrato e os direitos e obrigações dele decorrentes serão regidos, interpretados e executados de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

6.8 Foro. As Partes elegem o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo como o competente para dirimir quaisquer disputas ou controvérsias decorrentes do Plano, do Programa e deste Contratos, ou de qualquer modo a eles relacionadas, inclusive quanto à sua existência, validade, eficácia, execução ou extinção, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

6.9 Averbação. Este Contrato valerá como Acordo de Acionista e será averbado à margem dos registros da Companhia, para todos os fins do artigo 118 da Lei 6.404/76.

E, por estarem assim acordadas, as Partes celebram este Contrato de forma eletrônica, juntamente com as 2 (duas) testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo, [=] de [=] de 20[=]

VALID SOLUÇÕES S.A.

[NOME DO PARTICIPANTE]

Testemunhas:

1. _____
 Nome: [=]
 CPF: [=]
 RG: [=]

2. _____
 Nome: [=]
 CPF: [=]
 RG: [=]